

SUGESTÃO

Nº 01/2013

Mensagem #6316

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 12:37 187.104.21.210

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: servidora pública / ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Programa Gestão e Regionalização da Saúde / CIDADE SAUDÁVEL (Políticas Públicas de Proteção Animal, prevenção de doenças zoonóticas e não zoonóticas)

Criação da Coordenadoria de Proteção e Defesa da Fauna (CF/88, art. 225) / ações e custo:

- 1 - Controle populacional ético = R\$10.000.000,00 *
- 2 - Hospital Público Veterinário para os animais da população de baixa renda = R\$6.000.000,00
- 3 - Guarda Civil, aumento e capacitação do efetivo para atuar em parceria com os demais órgãos afins quanto ao combate aos maus tratos aos animais = R\$100.000,00
- 4 - Prevenção e combate éticos da Leishmaniose Visceral Canina = R\$50.000,00
- 5 - Manejo ético das capivaras e prevenção da febre maculosa = R\$500.000,00
- 6 - Local para abrigo temporário e tratamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e demais maus tratos = R\$500.000,00
- 7 - Investimento em reprodução e soltura de animais da fauna nativa e campanhas de conscientização da população quanto ao respeito aos animais mantidos no Zoológico de Belo Horizonte e Aquário da Bacia do Rio São Francisco / Fundação Zoobotânica = R\$4.000.000,00 *

Justificativa:

Garantir, em observância à Constituição Federal Brasileira / 88, art. 225 e ao pleito da sociedade civil organizada, os investimentos necessários destinados à prevenção de doenças zoonóticas e não zoonóticas, comuns aos animais mantidos sob os mais diversos tipos de maus tratos, abandonados, confinados, estressados etc.

*

*

SUGESTÃO

Nº 02/2013

Mensagem #6317

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:05 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Consultor legislativo

Entidade: Pessoa Física

E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação que contemple:

Hospital Público Veterinário ou Postos de Saúde Animal para os animais da população de baixa renda = R\$6.000.000,00

Justificativa:

É dever do poder público proteger a fauna (art. 225 da CF) e promover a saúde. A implantação do acesso a veterinários dos animais da população de baixa renda e dos animais resgatados por ativistas propiciará o controle populacional dos animais domésticos por meio da castração; o manejo correto por meio de consultas veterinárias e redução do abandono de animais. Outros estados já tem iniciativas nesse sentido e Belo Horizonte não pode ficar indiferente a essa questão de saúde pública.

SUGESTÃO

Nº 03/2013

Mensagem #6318

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:10 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Analista Legislativo

Entidade: Pessoa Física

E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação que contemple: Local para abrigo temporário e tratamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e maus tratos = R\$300.000,00

Justificativa:

É dever do poder público proteger a fauna (art. 225 da CF) e promover a saúde. O município de Belo Horizonte não pode fechar os olhos para essa questão que é de sua competência constitucional. Outros municípios já tem iniciativas nesse sentido e Belo Horizonte não pode ficar indiferente a essa questão de saúde pública.

SUGESTÃO

Nº 04/2013

Mensagem #6319

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:20 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Analista Legislativo

Entidade: Pessoa Física

E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação que contemple:

O controle populacional ético por meio da ampliação dos postos de castração, tendo como meta física um em posto em cada regional. Meta financeira:

R\$7.000.000,00

Justificativa:

A forma mais eficiente e eficaz de promover a saúde humana é por meio de medidas de prevenção. Segundo os mais respeitados profissionais (vetenários e médicos) e até mesmo instituições como a ONU, a forma mais efetiva para o controle das zoonoses, que são doenças que afetam os animais humanos e não-humanos, é por meio desse controle populacional (esterilização cirúrgica).

Mensagem #6320

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:48 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Analista Legislativo

Entidade: Pessoa Física

E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação com o objetivo de promover o cadastramento e a fiscalização de todas as carroças no município, em cumprimento da Lei Municipal nº 10.119/2011.

- Justificativa:

Garantir o bem estar dos animais utilizados como tração de carroças por meio da regulamentação das diretrizes da Lei Municipal 10.119/ 2011, institucionalizando as atribuições normativas e executivas dos órgãos municipais, e da implementação do Decreto nº 10.293/2000.

6

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		SUGESTÃO							
NOME: Maria de Lúdes Rodrigues Santa Gema	CARGO OU PROFISSÃO: Promotora de Justiça	Nº 06/2013							
ENTIDADE (se for o caso): 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">PROTOCOLIZADO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">EM PLENÁRIO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><i>Helvécio ARANTES</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><i>11 / 10 / 2013</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">às <u>21</u> : <u>10</u> h.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><i>Santa Gema - CM 096</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Responsável pelo protocolo</td> </tr> </table>	PROTOCOLIZADO	EM PLENÁRIO	<i>Helvécio ARANTES</i>	<i>11 / 10 / 2013</i>	às <u>21</u> : <u>10</u> h.	<i>Santa Gema - CM 096</i>	Responsável pelo protocolo
PROTOCOLIZADO									
EM PLENÁRIO									
<i>Helvécio ARANTES</i>									
<i>11 / 10 / 2013</i>									
às <u>21</u> : <u>10</u> h.									
<i>Santa Gema - CM 096</i>									
Responsável pelo protocolo									
E-MAIL: mg23@mg.jus.br	TELEFONE: 32722931								
ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 - Centro									

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **LOA/2014**

TEXTO:

Consta no PPAG 2014-2017 a implantação de 2 novos CERSAM's AD para adolescentes (Ação 2891, subação 4) ambos na regional Leste. Propõe-se a criação de, além dos dois citados, outros dois nas regionais Centro-Sul e Nordeste, totalizando 4.

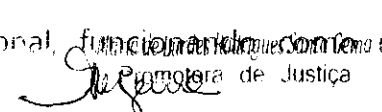
JUSTIFICATIVA:

O município de Belo Horizonte possui dois serviços de saúde para tratamento de crianças e adolescentes portadores de sofrimento mental e usuários de álcool e outras drogas: o CERSAMi, serviço localizado na regional Noroeste e que pertence ao Município de Belo Horizonte, e o CEPAI, que é de gestão do Estado de Minas Gerais e encontra-se na regional Leste.

O CERSAMi atende, além da própria regional, crianças e adolescentes das regiões Pampulha, Venda Nova e Oeste, enquanto o CEPAI acolhe usuários de todo o Estado de Minas Gerais e das regiões Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste e Norte.

O CERSAMi trabalha em articulação com as Unidades Básica de Saúde, as equipes de Saúde Mental e todas as instituições que lidam com crianças e adolescentes da cidade. As demandas são de origem espontânea, bem com advindas da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível, do Juizado da Infância e Juventude, do Centro Integrado de Atendimento aos Adolescentes Autores de ato Infracional – CIA –, das entidades assistenciais entre outros.

O CERSAMi é um modelo terapêutico diferenciado, no qual o usuário não é retirado de seu contexto social e relacional, funcionando em um serviço aberto 24 horas, com atendimento


 Maria de Lúdes Rodrigues Santa Gema
 Promotora de Justiça

ambulatorial e hospitalidade noturna para casos que se encontram em tratamento. A terapêutica visa não apenas manter o paciente em condição de usuário de serviços de saúde mental, mas de abrir perspectivas em sua vida, no que diz respeito ao lazer, estudo, amizades e família.

Segundo censo do IBGE de 2010, a população da regional Nordeste consiste em 291.110 pessoas. sendo que, em consulta ao CEPAI, verificou-se que até o dia 09 de outubro do ano de 2013 foram atendidos 673 casos em seu ambulatório e 106 casos de urgência de crianças e adolescentes residentes em tal região.

Nessa esteira, da regional Centro-Sul, que possui 272.285 habitantes, foram atendidas 511 crianças e adolescentes no ambulatório e 42 casos de urgência apenas em 2013.

Consta no PPAG 2014-2017 a implantação de 2 novos CERSAM's AD para adolescentes (Ação 2891, sub-ação 4) ambos na regional Leste.

Diante do exposto, e visando um atendimento que contemple a população de forma mais equilibrada, considerando, ainda, a dificuldade de acesso da população proveniente de regionais mais afastadas, justifica-se a criação de dois novos CERSAMI's nas regionais Centro-Sul e Nordeste, o que totalizaria 5 CERSAMI's para atender as 9 regionais de Belo Horizonte, além do CEPAI.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2013


Larides Rodrigues Sampaio
Promotora de Justiça

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

SUGESTÃO

Nº 07/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	CARGO OU PROFISSÃO: Promotora de Justiça	PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO <i>(Helvécio ARAÚJO)</i> <u>11/10/2013</u> às <u>21</u> : <u>10</u> h. <i>Luiza - cm: 096</i> Responsável pelo protocolo
ENTIDADE (se for o caso): 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte		
E-MAIL: sas@mpmg.mp.br	TELEFONE: 3272-2931	
ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro		

PL. POSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **LOA/2014**

TEXTO:
Consta no PPAG 2014-2017 a implantação de 2 novos CERSAM's AD para adolescentes (Ação 2891, sub-ação 4) ambos na regional Leste. Propõe-se que a criação dos mencionados equipamentos seja realizada nas regionais Venda Nova e Barreiro.

JUSTIFICATIVA:

O município de Belo Horizonte possui dois serviços de saúde para tratamento de crianças e adolescentes portadores de sofrimento mental e usuários de álcool e outras drogas o CERSAMi serviço pertencente ao município e o CEPAI que é de gestão do estado.

O CERSAMi atende as regionais Pampulha, Venda Nova, Oeste e Noroeste e o CEPAI as regionais Barreiro, Centro-sul, Leste, Nordeste e Norte.

O CERSAMi trabalha em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, as equipes de Saúde Mental e todas as instituições que lidam com crianças e adolescentes da cidade. As demandas são de origem espontânea, advindas desta Promotoria de Justiça, do Juizado da Infância e Juventude, do Centro Integrado de Atendimento aos Adolescentes Autores de Ato Infracional - CIA, das entidades assistenciais entre outros.

Em análise ao PPAG 2014-2017 verifica-se que existe a previsão de se criar mais dois CERSAMi's ambos na regional Leste o que demandará uma nova divisão da cidade para redistribuir o atendimento das crianças e adolescentes portadores de sofrimento mental e/ou usuários de álcool e outras drogas, uma vez que atualmente o CERSAMi existente atende 4 regionais e as demais regionais são atendidas pelo CEPAI.

Em consulta realizada ao diagnóstico da criança, do adolescente e do jovem de Belo Horizonte consta que 23% dos usuários do CERSAMi são da regional Venda Nova, o que equivale ao segundo maior percentual por regional, pois o maior índice de casos atendidos pelo serviço é de 26% referente à regional Noroeste onde o CERSAMi se localiza.

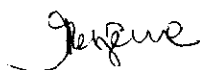
Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
 Promotora de Justiça

Além do alto percentual da população da regional Venda Nova que é atendido pelo CERSAMi que justifica a implantação de um novo equipamento na referida regional, trata de região administrativa com grande população. pois, segundo informações do município de Belo Horizonte Venda Nova possui 262.183 habitantes. Além disso, a distância entre a residência dos usuários e o CERSAMi Noroeste é muito grande o que dificulta o atendimento do serviço e o acesso da população.

O CEPAI é um serviço de saúde mental que está localizado na regional Leste e que atende a regional Barreiro. Em 2013 até o dia 09/10 o CEPAI atendeu 240 casos em seu ambulatório e 86 casos de urgência de crianças e adolescentes residentes no Barreiro. A referida regional administrativa possui grande população com cerca de 283.544 habitantes, mas é também muito distante do CEPAI, o que dificulta o acesso da população e a prestação de um serviço de qualidade ao usuário.

Nestes termos justifica-se a implantação dos dois novos CERSAMi's nas regionais Barreiro e Venda Nova.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2013



Maria de Lurdes Rodrigues Santa Germa
Promotora de Justiça



SUGESTÃO

Nº 08/2013

Mensagem #6326

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo segunda-feira, 14 outubro, 2013 - 09:42 177.182.105.214

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: servidora pública / ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Programa Gestão e Regionalização da Saúde / CIDADE SUSTENTÁVEL
(Políticas Públicas de Proteção Animal às fauna doméstica, silvestre e exótica)

Ações e custo:

1 - Controle populacional ético (construção dos 6 centros de castração e unidades móveis de castração restantes / 1 por regional; educação humanitária das escolas; campanhas de conscientização da população; eventos de adoção e guarda responsáveis) = R\$10.000.000,00

2 - Hospital Público Veterinário para os animais da população de baixa renda = R\$6.000.000,00

3 - Guarda Civil, aumento e capacitação do efetivo para atuar em parceria com os demais órgãos afins quanto ao combate aos maus tratos aos animais = R\$100.000,00

4 - Prevenção e combate éticos da Leishmaniose Visceral Canina = R\$50.000,00

5 - Manejo ético das capivaras e prevenção da febre maculosa = R\$500.000,00

6 - Local para abrigo temporário e tratamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e demais maus tratos, antes do encaminhamento à adoção e guarda responsáveis = R\$500.000,00

7 – Tração mecanizada para transporte de resíduos sólidos da construção civil e demais recicláveis: incentivos para a criação de cooperativa e veículos de tração mecanizada; sensibilização e capacitação dos cidadãos atuantes nesse contexto (carroceiros) para que migrem para outras fontes de emprego e renda; local para destinação temporária dos cavalos; doação desses animais por meio de Termos de Adoção e Guarda responsáveis: R\$500.000,00

8 – Investimento em reprodução e soltura de animais da fauna nativa e campanhas de conscientização da população quanto ao respeito aos animais mantidos no Zoológico de Belo Horizonte e Aquário da Bacia do Rio São Francisco / Fundação Zoobotânica = R\$4.000.000,00

Justificativa:

JUSTIFICATIVA – Cidades Sustentáveis (envio em 14/10/2013)

Detalhamento das ações e respectivos custos vinculados à Coordenadoria de Proteção e Defesa Animal, possibilitando sua efetiva implementação e execução dos objetivos para os quais esta Coordenadoria está sendo pleiteada pela sociedade civil organizada, em respeito aos animais e em cumprimento ao que é imposto pela Constituição Federal Brasileira / 88, art. 225.



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
DO PPA/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOMES: Celso Penna Fernandes Junior ; Maria de Lurdes R. Santa Gema		CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça	SUGESTÃO Nº 09/2013
ENTIDADE (se for o caso): 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte		TELEFONE: 3272.2906	PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO ANUNTHAS DE BARROS 15 / 10 / 2013 às 21 : 35 h. Responsável pelo protocolo
E-MAIL: pjijcivel@mp.mg.gov.br	ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 – Centro / Belo Horizonte - MG		

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO **PROPOSTA DE CRIAÇÃO** **PROPOSTA DE EXTINÇÃO**

TEXTO:

Programa 020 – Proteção Social Especial; Ação 2403 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Proposta de Subação: ambientação das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando pequenas reformas e aquisição de equipamentos;

Produto: unidades de acolhimento institucional ambientadas;

Meta Física: 45 unidades;

Total Financeiro: R\$1.350.000,00 (R\$30.000,00 / unidade)

JUSTIFICATIVA:

Considerando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propício ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficiente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Justifica-se a necessidade de repasse específico para pequenas reformas e aquisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nº 10/2013

NOME:

Laura Pires de Paula Nequeira

CARGO OU PROFISSÃO:

Diarista

ENTIDADE (se for o caso):

E-MAIL:

TELEFONE:

(31) 9834-0634

ENDEREÇO:

Rua Santa Úrsula nº 56 Uru Minas - B.H. MG.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

Sou moradora do B. Uru Minas e estamos sofrendo com as enchentes por causa do bloqueio do córrego. Isso aqui há 10 anos e nada ainda foi feito. As ruas N. 5^ª Visitadora, N. 5^ª Lute, N. 2^ª da Boa Noite ficam alagadas na parte baixa. A minha rua é a última e fica toda tomada de água com mais de 1 metro de altura. Além disso existe aterramento o trajeto do córrego do outro lado no bairro São Reis fazendo com que ele passe cada vez mais para o lado de cá. Procurei saber sobre alguma coisa para melhorar, mas nada tem no papel. Não dá pra continuar assim. Isso acontece há 10 anos e ninguém fez alguma coisa. Pessoas perdem móveis, roupas, tudo e mesmo assim nada foi feito. Já cada vez pior e mais perigoso.

JUSTIFICATIVA:

Quando chove a água é tanta que em minutos o córrego enche alagando ruas e entrando nas casas. Disseram que fariam um projeto para melhorar e ele parar de transbordar mas nada foi feito. Acontece que aqui é um bairro muito bem visto e nas ruas últimas ruas estamos sofrendo com isto. Esperamos a solução rápida que possa resolver de vez o problema. Agradeço a compreensão

Belo Horizonte,

de outubro de 2013



as margens do Córrego do Ombu do lado
no Novo Arraio Reis. Os caminhões colocam terra.
vem o trator de 2 ou 3 vezes por semana espalhar
a terra e depois eles colocam mais e o Córrego
está sendo aterrado e quando chover a água
vai vir mais alta.

mas fundo do Predio da R N S. dos Remedios com
R S. Ursula o Canal é fechado e a água volta
para trás. Sr Secretario é tão difícil mas pensar
que este ano ainda vamos sofrer com o
mesmo problema. as águas de esgoto de dentro de
nossas casas é muito disastro com o ser
humano e muito sofrimento para todos os
Moradores daqui.

Agradeço esta oportunidade de
expressar nesse suplico

SUGESTÃO

Nº 11/2013

Mensagem #6338

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 12:52 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço:

Proposta de alteração:

ACADEMIA DA CIDADE AMPLIADA - Tema SAÚDE: Área de Resultado:Cidade Saudável. Ref: 28 e 114

Criação de uma ACADEMIA DA CIDADE vinculada a cada Centro de Saúde com ênfase á manutenção da saúde via ações proativas e preventivas de promoção da saúde e recuperação incluindo como práticas complementares a Medicina Alternativa com oferta de recursos de fitoterapia, macrobiótica, homeopatia, unibiótica, shiatsu e acupuntura bem como atuação itinerante sempre que possível pelo aproveitamento de espaços comunitários, parques e praças para práticas não alopáticas e complementares no SUS-BH .

Justificativa:

A ampliação da ACADEMIA DA CIDADE na forma descrita na presente

SUGESTÃO

Nº 12/2013

Mensagem #6340

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 16:28 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema SEGURANÇA PÚBLICA - Área de Resultado: Cidade Segura - Referência 84

Articulação entre os governos Municipal, Estadual, COPASA e CEMIG para a MELHORIA DA ILUMINAÇÃO na forma do previsto no Projeto PREMIAR.

Justificativa:

É EMENDA destinada á Melhoria da SEGURANÇA PÚBLICA, responsabilidade de todos.

SUGESTÃO

Nº 13/2013

Mensagem #6341

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 17:05 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

TEMA Meio Ambiente. Área de Resultado: Cidade Sustentável. Ref 231: Parques e Áreas Verdes Projeto Sustentador e ainda 101 e 238

Desapropriação de área de mais de 21.000 metros quadrados no local denominado Chácara do Bairro Jardim América, situada entre a Av. Barão Homem de Melo e a Rua Gama Cerqueira na Região OESTE de Belo Horizonte, transformando-a em Parque Ecológico.

Justificativa:

A sociedade civil organizada se insurge contra a destinação anunciada para a referida área que é de construção de Edifícios, Shopping Center e estacionamentos. Trata-se de uma destinação que leva em conta exclusivamente aos aspectos econômicos d especulação imobiliária desconsiderando as dimensões social, ecológica, ética e de respeito à qualidade de vida da comunidade eis que se trata da última área verde remanescente no Território OESTE 1 da Cidade de Belo Horizonte.

SUGESTÃO

Nº 14/2013

Mensagem #6342

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 17:25 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema SEGURANÇA PÚBLICA. Área de Resultado: Cidade Segura. Ref. 164

Inclusão da Guarda Municipal de Belo Horizonte no Programa de Fortalecimento e Integração das Guardas Municipais previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Justificativa:

Pela complexidade e abrangência das ocorrências policiais as ações de defesa civil em Belo Horizonte melhorarão a potencialidade de solução com a integração entre as Guardas Municipais das cidades vizinhas.

SUGESTÃO

Nº 15/2013

Mensagem #6343

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 17:40 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. Área de Resultado: Cidade

Compartilhada. Ref. 227: Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada - Projeto Sustentador.

Orçamento Participativo(OP) e Plano Diretor Regional (PDR): Torna-se necessária a retomada do princípio constitucional da efetividade da administração pública no que se refere ao ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CADA REGIONAL hoje praticado pela PBH. Esta retomada viabilizará termos o OP como significativo instrumento no que se refere a identificação de demandas prioritárias para a elaboração do respectivo PDR.

Justificativa:

Esta integração entre o OP e o PDR contribuirá para o atendimento do " caráter democrático-popular para a definição dos programas e na busca da utilização eficiente e responsável dos recursos públicos".

SUGESTÃO

Nº 16/2013

Mensagem #6344

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo segunda-feira, 21 outubro, 2013 - 08:10 201.80.158.204

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

TEMA MEIO AMBIENTE. Área de Resultado: Cidade Sustentável. Ref. 231:

Parques e Áreas Verdes-Projeto Sustentador

Para a preservação das últimas áreas verdes existentes em cada um dos quarenta(40) territórios em que Belo Horizonte foi dividida que sejam considerados e iniciado o cumprimento do previsto no Projeto PREMIAR com efetiva participação integrada das Secretarias de Administração Regional do Município da CEMIG e dos Membros dos Grupos de Trabalho de cada um dos Territórios da Regional correspondente.

Justificativa:

Torna-se necessário que Parques e Jardins tenham Gestão Compartilhada entre o Poder Público as Empresas e a Sociedade Civil local organizada.

SUGESTÃO

Nº 17/2013

Mensagem #6345

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo segunda-feira, 21 outubro, 2013 - 09:58 201.80.158.204

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

TEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Área de Resultado: Cidade de Todos. Ref. 121: Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

TEMA MEIO AMBIENTE. Área de Resultado: Cidade Sustentável. Ref. 233:

Manutenção da Cidade - Projeto Sustentador.

Incluir na classe de Agentes de Combate às Endemias a figura de Agentes de Proteção das Bacias Hidrográficas (APBH) com a atribuição de nas Bacias Hidrográficas de Ribeirões incluindo a dos Curso de água das Nascentes que os alimentam acompanharem as ações de suas proteções incluindo desassoreamentos e saneamento/água esgoto como atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Justificativa:

Os APBH constituirão protetores locais dos cursos d'água contribuindo assim preventivamente contra doenças que tenham como causa a poluição por água/esgoto e na avaliação do cumprimento das ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA).

SUGESTÃO

Nº 18/2013

Mensagem #6346

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo segunda-feira, 21 outubro, 2013 - 10:33 201.80.158.204

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Sugestão de Emenda á LOA 2014

Tema ASSISTÊNCIA SOCIAL. Área de Resultado: Cidade de Todos. Ref. 121: Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Tema ASSISTÊNCIA SOCIAL. Área de Resultado: Cidade de Todos. Ref. 132: Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Tema URBANIZAÇÃO E MORADIA. Área de Resultado: Cidade com Todas as Vilas Vivas. Ref. 225: Vila Viva - Projeto Sustentador.

Tema SAÚDE. Área de Resultado: Cidade Saudável. Ref. 28: Vigilância em Saúde

As ações previstas para o ano de 2016 para o Morro das Pedras na Área de Resultado Cidade com Todas as Vilas Vivas sejam antecipadas para o ano de 2014 ainda que embutidas em outras Áreas de Resultados adequadas: como por exemplo o CEVAE - Centro de Vivência Agroecológica/ Morro das Pedras nos contextos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Geração de Emprego e Renda.

Justificativa:

Trata-se de EMENDA de baixo custo que ensejará a melhoria de alimentação e nutrição a pessoas de áreas de risco com a vantagem de gerar emprego e renda para moradores locais, trabalhando no próprio local em que residem.

SUGESTÃO

Nº 19/2013

Mensagem #6353

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 09:08 187.20.180.163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. Área de Resultado: Cidade

Compartilhada. Refs. 227: Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada-

Projeto Sustentador e 93- Articulação de Políticas

Caberá ao Executivo Municipal promover uma AUDIÊNCIA PÚBLICA

antecipadamente à Conferência Municipal de Políticas Urbanas informativa sobre

o Plano Diretor Participativo, entendido como principal objeto daquela

Conferência.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE pelo fato de o PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO não ser o somatório dos Planos Diretores Regionais.

SUGESTÃO

Nº 20/2013

Mensagem #6354

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 09:36 187.20.180.163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E TURISMO. Área de Resultado: Integração Metropolitana. Refs. 240: Desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Projeto Sustentador e 245: Transporte Seguro e Sustentável - Projeto sustentador da Área de Resultado Cidade com Mobilidade - Projeto Sustentador do Tema MOBILIDADE URBANA.

Torna-se necessária uma articulação entre o Plano Diretor Participativo de Belo Horizonte com o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Justificativa:

Especialmente em relação a transporte público, saneamento/água/esgoto, sistema Viário e a função social da propriedade de terrenos (públicos e privados) torna-se necessária a compatibilização entre o Plano Diretor da Cidade de Belo Horizonte e o da Região Metropolitana de Belo Horizonte

SUGESTÃO

Nº 21/2013

Mensagem #6355

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 09:51 187.20.180.163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Tema MEIO AMBIENTE. Área de Resultado CIDADE SUSTENTÁVEL. Ref. 230: Planejamento e Estruturação Urbana - Projeto Sustentador.

PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO : A efetivação desta ferramenta de participação social levará ao exercício do poder de decisão popular não apenas em relação aos recursos do Orçamento Participativo mas à totalidade dos recursos públicos administrados pelo executivo.

Justificativa:

É instrumento para a implementação do Planejamento Participativo.

Mensagem #6356

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 10:05 187.20.180.163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema **SEGURANÇA PÚBLICA**. Área de Resultado Cidade Segura. Ref. 109 - Gestão de Segurança Pública e Patrimonial.

Providenciar no sentido de que cada um dos quarenta (40) territórios do Município de Belo Horizonte corresponda a uma mesma Delegacia de Polícia e a uma mesma Companhia da Polícia Militar corrigindo assim a situação atual em que existem Bairros de um mesmo território cujos moradores têm os seus direitos de Segurança Pública atendidos por diferentes Delegacias da Polícia Civil e diferentes Companhias da Polícia Militar.

Justificativa:

Evitar a adoção de diferentes formas de atuação para solução de um mesmo tipo de ocorrência policial em Bairros de um mesmo Território.

Mensagem #6357

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 13:35 201.54.209.17

Nome: Isaac Mamede da Silva

Cargo ou profissão: Aposentado e Pesquisador

Entidade: CONCEP 125 e Associação Nova Suissa

E-mail: holisticomamede@yahoo.com.br

Endereço: R. Gastão Bráulio dos Santos, 35 - Gameleira

Proposta de alteração:

Propomos uma academia ampliada, comparando com a Academia das Cidades que vêm sendo implantadas pela PBH. Uma academia que visa uma prevenção vendo o indivíduo como "HOMEM INTEGRAL". Consiste em núcleos de oficinas de saúde num mesmo espaço contendo farmácia fitoterápico, aparelhos para ginástica, pista de cooper, praça, salas para terapias (acupuntura, yoga, biodança, cromoterapia, musicoterapia, etc).

Os trabalhos que já vem sendo aplicados em vários lugares com as ervas medicinais para o tratamento de doenças respiratórias e ósseas , apresenta vários resultados com um índice elevado de sucesso ao tratamento comprovadamente através de exames tradicionais e relatos dos próprios pacientes.

Embora reconheçamos singela a nossa contribuição, esperamos de alguma forma auxiliar aqueles que acreditam no nosso trabalho e desejo de renovação e de aquisição á saúde psicológica e física; conscientes de haveremos feito o máximo ao nosso alcance, neste momento conturbado da Humanidade.

Justificativa:

- Beneficiar os moradores do Bairro Nova Gameleira, no primeiro momento, que são carentes de qualquer área de lazer (parques, praças, academias);
- Prevenção e bem-estar da comunidade prevenindo contra doenças respiratórias, ósseas, sinusite, artrite, artrose e reumatoide;
- Redução dos gastos do Município com tratamentos paliativos e internações em hospitais, superlotando.
- Maior interação e fortalecimento das relações entre a sociedade Civil, Município e Estado.

Mensagem #6358

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 17:25 200.165.71.150

Nome: Fábila Lúcia de Souza Silva

Cargo ou profissão: Professor para a Educação Infantil

Entidade:

E-mail: fluciasilva@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração:

Proposta para a área da educação.

Unificação das carreiras de Professor Municipal e Professor para a Educação Infantil.

Justificativa:

Executamos as mesmas atividades, temos mesma formação que os professores e nossos salários e carreira são diferenciados. Reivindicamos equiparação salarial e de carreira.

Mensagem #6359

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 17:31 200.165.71.150

Nome: Maria de Fátima Rocha Franklin

Cargo ou profissão: professora municipal

Entidade:

E-mail: mfr.franklin@hotmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Equiparação de salário e carreira dos professores municipais e professores para a educação infantil.

Justificativa:

A carreira e os salários dos professores municipais sempre foi unificada. A partir da criação do cargo de Educador Infantil, as carreiras foram separadas, com substancial prejuízo aos últimos. a unificação sempre foi bandeira de luta. é uma questão de justiça.

Mensagem #6360

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 17:39 200.165.71.150

Nome: Josilaine Protte de Souza Matos

Cargo ou profissão: Professor para a Educação Infantil

Entidade:

E-mail: josilainep@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração:

Unificação dos planos de carreira dos professores para a Educação Infantil e professor municipal.

Justificativa:

Tanto os professores municipais quanto os professores para a educação infantil executam as mesmas atividades, tem a mesma formação e seus planos de carreira são diferenciados.



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO:

Analista

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SUGESTÃO**Nº 27/2013****E-MAIL:**

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017



LOA/2014

TEXTO:

Área de Resultado: 001 – Cidade Saudável
 Programa: 202 – Saúde da Família – Programa Sustentador
 Ação: 2690 – Saúde da Família

Subação:

0006 – Academias da Cidade
 Quantidade Meta Física: 77 (2014)

(p. 156, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

PPAG 2014-2017 prevê que 70 academias da cidade estarão em funcionamento em 2014. Conforme tal documento (p. 35, Volume I), 53 academias já estavam em funcionamento em 2012. Na apresentação realizada em audiência pública do PPAG no dia 11/10/2013, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, foi demonstrado que atualmente já existem 63 academias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 10.645/2013, a qual estabelece prioridades e metas para 2014, prevê 14 novas academias em 2014. Somando as 63 já existentes em 2013 com as 14 novas, a meta para 2014 deveria ser de 77 academias em funcionamento em 2014.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

0044-2014-1995141-VA-22-014-2013-19-12-007555-1/1



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO:

Analista

Nº 28/2013

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável

PROGRAMA: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado - Projeto Sustentador

AÇÃO: 2893 - Rede de Urgência

Sub-Ações:

0002 - Ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

Quantidade de Meta Física: 25 (2014)

(p. 158, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

O PPAG prevê a existência de 22 equipes de Sistema de Atenção Domiciliar (SAD) em 2014 (p. 158, volume I, PPAG). Conforme tal documento, já existem 22 equipes em 2012 (p. 37, volume I, PPAG). Contudo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.645/2013) estabelece como meta a criação de 3 (três) novas equipes em 2014. Portanto, a meta para 2014 deveria ser de 25 equipes de SAD.

PPAG/2014-2017 - PROJETO DE LEI Nº 28/2013 - 1/1

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

SUGESTÃO

Nº 29/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO

Analista

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **LOA/2014**

TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável

PROGRAMA: 241 - Recomeço - Projeto Sustentador

AÇÃO :2878 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade

Sub-Ações:

0010 – Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS Móvel

Quantidade de Meta Física: 2 (2014)

(p. 163, volume 1, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

O PPAG prevê a implantação de 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREA) em 2014 (p. 163, volume I, PPAG). Contudo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (lei nº 10.645/2013) estabelece como meta para 2014 a implantação de 2 (dois). Dessa maneira, é necessário adequar o PPAG ao que propõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

PPAG/2014-2017 - Implantação de 02 - Out-2013 - 18:12 - 07552128



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO

Analista

Nº 30/2013

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

Estabelecimento de uma meta de número de Equipes de Saúde da Família a serem implementadas para o ano de 2014.

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei nº 10.645/2013, assim estabelece:

Art. 2º - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2014, conforme art. 127 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e seu parágrafo único, respeitadas as disposições constitucionais e legais, terão precedência na alocação de recursos no Lei do Orçamento Anual de 2014, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observados as seguintes diretrizes gerais:

1 - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação das equipes de Saúde da Família e da rede física (...).

Faz-se que há destaque para o aumento das equipes de Saúde da Família. Contudo, o PPAG 2014-2017, ao contrário do PPAG do período anterior, não estabeleceu qualquer meta relacionada às equipes de Saúde da Família. Dessa maneira, é necessário que se estabeleça meta física relacionada às equipes de Saúde da Família.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO

Analista

Nº 31/2013

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

Área de Resultado: Cidade Saudável

Programa: 241 - Recomeço - Projeto Sustentador

Indicadores:

Descrição:

Quatro novos CERSAMs AD (Centro de Referência de Saúde Mental - Álcool e Drogas) implantados até 2016.

Índice Desejado: 5

(p. 40, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

p. 40 do volume I do PPAG 2014-2017 é estabelecido que 4 (quatro) novos CERSAMs AD serão implantados até 2016. Contudo, como é demonstrado nesta mesma página, já há 1 (um) CERSAM AD. Dessa maneira, com mais 4 a serem implantados entre 2014 e 2017, o índice desejado deveria ser 5 (e não 4). Trata-se de mera correção das informações apresentadas.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

Protocolo: 2013-1812-00759-1



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

Nº 32/2013

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO

Analista

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável

PROGRAMA: 028 - Vigilância em Saúde

AÇÃO :2829 - Vigilância em Saúde

Sub-Ações:

0001 - Vigilância de Zoonoses - Dengue

0002 - Vigilância de Zoonoses - Demais Zoonoses

0003 - Vigilância Epidemiológica - Doenças com Notificação Compulsória com Investigação encerrada oportunamente

0004 - Ações de Vigilância Sanitária,

0005 - Ações de Atenção à DST - AIDS

0006 - Saúde do Trabalhador

0007 - Ações de Imunização/3ª dose tetravalente em menor de 1 ano de idade e

0008 - Ações de Vigilância Ambiental.

(49, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

No PPAG 2010-2013 a ação 2829 - Vigilância em Saúde estava subdividida em 7 (sete) sub-ações: 0001 - Vigilância de Zoonoses, 0002 - Vigilância Epidemiológica - Doenças com Notificação Compulsória com Investigação encerrada oportunamente, 0003 - Ações de Vigilância Sanitária, 0004 - Ações de Atenção à DST - AIDS, 0005 - Saúde do Trabalhador, 0006 - Ações de Imunização/3ª dose tetravalente em menor de 1 ano de idade e 0007 - Ações de Vigilância Ambiental. No PPAG 2014-2017 tal ação foi agrupada em apenas 3 (três) sub-ações: 0001 - Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, 0002 - Ações de Vigilância Sanitária e 0003 - Saúde do Trabalhador e Ações de Vigilância Epidemiológica. A agregação em poucas sub-ações diminui a transparência do planejamento e dificulta o controle. A ação 0001, por exemplo, pode abranger as mais diversas doenças, como a dengue, influenza, leishmaniose visceral, entre outras. Uma meta física que abrange todas estas doenças não demonstra os esforços realizados no combate a cada uma delas. Além disso, algumas doenças recebem financiamento específico para sua prevenção e/ou tratamento, como é o caso da AIDS. Dessa maneira, visando a uma maior transparência e facilitando o controle social, sugerimos a desagregação das sub-ações, da mesma maneira que no PPAG passado, e a criação de uma subação específica para dengue, devido à importância da doença para a saúde no momento atual (Mais de 87 mil casos confirmados em 2013 e perspectivas de um cenário semelhante, ou ainda pior, para o próximo ano).

028-0281-1885-0414-02-08-2013-1812-007560-1/1

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO:

Analista

Nº 33/2013

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável

PROGRAMA: 028 - Vigilância em Saúde

AÇÃO :2829 - Vigilância em Saúde

Sub-Ações:

0001 - Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Quantidade de Meta Física:

2014: 5.000.400

2015: 5.000.400

2016: 5.000.400

2017: 5.000.400

149, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

As metas físicas estabelecidas para a Vigilância em Saúde (ação 2829) estão inferiores às metas estabelecidas no último PPAG. Na última revisão realizada no PPAG para 2013 foi estabelecida a meta de 3.785.000 de fiscalizações a serem realizadas na ação Vigilância de Zoonoses (no texto original do PPAG eram 4.167.000). No PPAG 2014-2017 foi estabelecida como meta apenas 3.780.000 fiscalizações para cada ano e ação passou a incluir outros itens, não apenas a Vigilância de Zoonoses (A subação passou a denominar "Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos"). Considerando o surto de dengue que houve em 2013 (até o momento já foram confirmados mais de 87 mil casos da doença em Belo Horizonte) é de suma importância o aumento de tal meta. Dessa maneira, sugerimos um aumento de, no mínimo, 20% em relação ao PPAG anterior. Ou seja, a meta passaria de 4.167.000 para 5.000.400 fiscalizações ao ano.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

15/10/2013 14:12:00 07564-1/1



4

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

Nº 34/2013

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO

Analista

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável

PROGRAMA: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador

AÇÃO :2829 - Vigilância em Saúde

Sub-Ações:

0006 - Fortalecimento das ações intersetoriais para o controle da Dengue e Leishmaniose Visceral – Implantação de Equipes

Quantidade de Meta Física:

2014: 9 equipes

(p. 160, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

O programa 204 – Gestão e Regionalização de Saúde possui uma subação relacionada à Dengue (Ação 2829 – Vigilância em Saúde, Subação 0006 – Fortalecimento das ações intersetoriais para o controle da Dengue e Leishmaniose Visceral – Implantação de Equipes). Para tal subação é estabelecida, como meta, a implantação de 9 equipes, mas apenas em 2015. Nenhuma equipe será implantada em 2014, ano para o qual é esperado um quadro ainda pior da dengue. Dessa maneira, é de suma importância que as medidas para combate a dengue sejam intensificadas já no próximo ano, antecipando a meta de 2015 para 2014. É importante ressaltar que, para tal ação, não foram previstas quaisquer despesas. Dessa maneira, a princípio, a antecipação da meta não teria qualquer impacto financeiro no orçamento.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

17/10/2013 14:00:00



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

Nº 35/2013

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO:

Analista

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

Estabelecimento de indicadores para os programas 028, 030, 114, 117 e 157.

Exemplos:

Taxa de Incidência de Dengue por 100 mil habitantes; Taxa de Incidência de Leishmaniose Visceral por 100 mil habitantes;

Taxa de Incidência de AIDS; Taxa de Imunização; entre outros.

(p. 30 a 33, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

No PPAG 2014-2017 são estabelecidos, para os programas sustentadores da área da Saúde, indicadores relativos aos programas. São demonstrados um índice de referência e o índice desejado, evidenciando assim, a situação presente e o resultado a que se pretende chegar com aquele programa. Contudo, para os demais programas tais indicadores não foram demonstrados. Conforme a p. 11 do volume I do PPAG, é característica do PPAG 2014-2017 a "definição, em cada programa, dos objetivos a alcançar, os resultados e seus indicadores, metas e prazos, órgão responsável, bem como os recursos financeiros alocados para os quatro anos". Tal evidenciação no PPAG é de extrema importância para que a sociedade acompanhe o desempenho da Administração na execução e o alcance das políticas públicas. Dessa maneira, sugiro o estabelecimento de indicadores para os programas 028, 030, 114, 117 e 157.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

Nº 36/2013

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO

Analista

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

Estabelecimento de uma meta que viabilize o atendimento pleno da sociedade nos próximos anos.
(p. 37, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

No PPAG 2014-2017 foi estabelecido, como meta física do programa 203, o índice de 73% de consultas e exames especializados agendados em até 60 dias até o ano de 2017. Contudo, ao verificarmos o PPAG anterior, que abrangia o período de 2010 a 2013, percebe-se que a meta estabelecida para 2013 era de 75% das consultas especializadas agendadas em até 30 dias. Portanto, nota-se que, além do descumprimento da meta estipulada no último PPAG (o índice apurado em 12/2012, conforme p. 37 do vol I do PPAG 2014-2017, foi de 63,90% para uma meta de 74% estipulada até aquele ano), a meta estabelecida para o PPAG 2014-2017 foi reduzida de 75% (prevista para 2013) para 73% (para 2017) e o prazo para atendimento das consultas foi aumentado de 30 para 60 dias. Considerando as melhorias de infra-estrutura previstas no PPAG e a necessidade de redução no tempo de espera pelo atendimento, faz-se necessário o estabelecimento de metas mais arrojadas. Dessa maneira, sugerimos a redefinição da meta física, aumentando-a, de modo a possibilitar, à toda a sociedade, o atendimento tempestivo.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 37/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:

Ana Paula Tavares Pontello Neves

CARGO OU PROFISSÃO:

Analista

ENTIDADE (se for o caso):

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL:

anatavares@mpmg.mp.br

TELEFONE:

(31) 3295-1401

ENDEREÇO:

Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

Estabelecimento de metas físicas e financeiras para todas as ações, sempre que possível.

JUSTIFICATIVA:

Há diversas ações que possuem metas financeiras, mas não há qualquer meta física vinculada à mesma ação. Por exemplo, a ação 2894, do programa 203, prevê, para 2017, despesas no valor de R\$3.225.170.941,00 e não há qualquer meta física relacionada. O mesmo acontece na ação 1216 do programa 204 em 2017, quando estão previstos gastos de 90 mil reais e nenhuma obra será executada. O contrário também ocorre, ou seja, há metas físicas, mas não há qualquer meta financeira prevista. A título de exemplo podem-se citar as ações 2690 e 2891 do Programa 241. Apesar de existir ações não-orçamentárias, isto é, ações que não demandam recursos orçamentários do município, é importante que se evidencie, por meio de notas explicativas, como elas serão financiadas (por exemplo, por meio de uma parceria com o setor privado). A ausência de tais metas, físicas e financeiras, prejudica o entendimento da execução dos programas e impossibilita o controle social. Dessa maneira, sugerimos o estabelecimento de metas físicas e financeiras para todas as ações e, no caso da impossibilidade de serem estabelecidas, a devida explicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 38/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Ana Paula Tavares Pontello Neves	CARGO OU PROFISSÃO: Analista
--	--

ENTIDADE (se for o caso):
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

E-MAIL: anatavares@mpmg.mp.br	TELEFONE: (31) 3295-1401
---	------------------------------------

ENDEREÇO:
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **LOA/2014**

TEXTO:
Na classificação orçamentária (CAT/G/M.A.) dos quadros de detalhamento de despesa, classificar as despesas por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa (CAT/G/M.A./E).

JUSTIFICATIVA:
Visando a uma maior transparência no planejamento, é de suma importância que a despesa seja detalhada o máximo possível. Dessa maneira, sugerimos, além da indicação da categoria econômica da despesa, do grupo e da modalidade de aplicação, a indicação do elemento de despesa nos Quadros de Detalhamento de Despesa (p.187-397, vol. I), nos moldes como era feito até o orçamento de 2012.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 38/2013 - LOA/2014



SUGESTÃO

Nº 39/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior;
Maria de Lurdes R. Santa Gema.

CARGO OU PROFISSÃO
Promotores de Justiça

ENTIDADE : Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte

E-MAIL: pjjcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 31 – 3272.2906

PROTOCOLIZADO
EM PLENÁRIO

ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte/MG

PROPOSTA DE AÇÃO Nº 2403/2013

PROGRAMA: 234 – BH Cidadania e o SUAS

AÇÃO 2403 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

às 21 : 00 h.
[Assinatura]
Responsável pelo protocolo

* Sub-ação: 0020 – Implantação do bolsa auxílio para famílias do Serviço de Famílias Acolhedoras, incluindo-se as modalidades 1 e 2

* Produto: Família beneficiada

* Meta física: 2014: 70; 2015: 95; 2016 e 2017: 120 (acrescimento de 20 bolsas auxílio por ano)

* Meta Financeira : acrescentar R\$ 162.720,00 por ano, no total financeiro da Ação 2403

(considerando o bolsa auxílio no valor de um salário mínimo, R\$678,00, por família acolhedora).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu art. 34 dispõe que o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar e no seu § 1º que a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional;

Considerando a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS nº 01/2013, publicado no DOM em 04/03/2013, o qual dispõe sobre a criação e o funcionamento do Programa de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do município de Belo Horizonte;

Considerando que a referida Resolução estabelece que o Programa de Acolhimento Familiar será desenvolvido de forma a atender: I) Crianças e Adolescentes retirados da guarda dos pais ou responsáveis, por meio de medida protetiva de acolhimento e com possibilidade de reintegração familiar, II) Crianças e adolescentes, com ou sem histórico de institucionalização e afastadas do convívio familiar (destituição familiar ou falecimento dos pais), atestada no momento a inexistência de postulantes à adoção, seja nacional ou internacional;

Considerando que a resolução disciplina que o acolhimento familiar da criança e do adolescente deverá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhido;

Considerando a necessidade do Município de Belo Horizonte, implantar a modalidade II do acolhimento familiar, tendo em vista o número de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar e sem postulações a adoção que encontram-se em acolhimento institucional;

Justifica-se a necessidade do município dispor de recursos orçados para subsidiar a bolsa auxílio às famílias acolhedoras, visando a imediata implantação da modalidade II.

[Assinatura]
Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTAS DE LEI DO PPA/2014-2017 E DO PAC 2014-2017

SUGESTÃO

Nº 40/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior; Maria de Lurdes R. Santa Gema.	CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça
ENTIDADE : Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte	
E-MAIL: pjlcivel@mpmg.mp.br	TELEFONE: 31 – 3272.2906
ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte/MG	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PARCELADA** **CONTINUAÇÃO**

PROTOCOLADO
em 22/10/13
às 21:00h.
[Assinatura]
Responsável pelo protocolo

PROGRAMA: 0113 – Gestão da Política de Assistência Social
AÇÃO 2348 – Gestão, Comunicação e Mobilização Social
 * **Sub-ação:** 006 – Capacitação de profissionais de Entidades Socioassistenciais
 * **Produto:** Pessoa capacitada
 * **Meta física:** alterar a meta física de 2014 a 2017, incluindo em cada ano o número de 450 trabalhadores coordenadores, técnicos, educadores e auxiliares - atuantes nas unidades de acolhimento institucional / familiar, conveniadas ou não com o município de Belo Horizonte.
 * **Meta Financeira :** 2014 - R\$ 556.000,00 e 2015 a 2017 – R\$ 433.600,00 para cada ano.
 (o total financeiro para essa ação 2348 é de R\$ 834.700,00 para 2014 e R\$ 650.400,00 para os demais anos, englobando 3 subações. Tendo em vista a ampliação das metas físicas com o acréscimo de 450 pessoas em cada ano, estimamos um valor financeiro dividindo o valor total da ação pelas três subações e dobrando o valor da subação de capacitação).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o artigo 92 § 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta e indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar;

Considerando que o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, aprovado em Resolução Conjunta do CONANDA e CNAS, tem como finalidade regulamentar a organização e oferta do referido serviço no âmbito da Política de Assistência Social; que, no mesmo documento consta tópico referente a gestão do trabalho e educação permanente, no qual se destaca a importância de capacitação inicial de qualidade e formação continuada dos profissionais dos serviços de acolhimento - incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio; que o município optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional/familiar, através de Convênio de Cooperação Mútua e que consta no referido convênio como competência do Município “*envidar esforços para garantir uma formação continuada aos dirigentes e técnicos das entidades*” e como competência da entidade “*participar de atividades de treinamento ou similar promovidos pelo Município ou pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, da Pessoa Portadora de Deficiência, com vistas à capacitação e atualização de seus recursos humanos*”; que Belo Horizonte conta, atualmente, com o número de quarenta e cinco (45) entidades de acolhimento institucional, conveniadas e não-conveniadas, sendo que cada unidade engloba o número aproximado de dez a doze funcionários em seu quadro de recursos humanos; considerando que a Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte vem constatando, por meio das visitas de fiscalização às entidades de acolhimento institucional, que os trabalhadores que atuam nas entidades de acolhimento institucional demandam maior conhecimento dos temas que envolvem as medidas de proteção, destacando-se questões como violência doméstica, abuso sexual, indisciplina, sexualidade e afetividade, relações de grupo, legislação sobre convivência familiar e comunitária, dentre outros;

Justifica-se a necessidade do município retomar, de forma sistemática e planejada através da canalização de recursos financeiros para este fim, a capacitação continuada dos trabalhadores da rede de acolhimento institucional / familiar em Belo Horizonte.

[Assinatura]
Maria de Lurdes R. Santa Gema
Promotoria de Justiça

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013



CICLO DE AGÊNCIAS PÚBLICAS PARA O CENSO DE AGÊNCIAS PÚBLICAS
PRATICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

SUGESTÃO

Nº 41/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior ; Maria de Lurdes R. Santa Gema.	CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça	PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 22/10/13 às 21:00 h. <i>[Assinatura]</i> Responsável pelo protocolo
ENTIDADE : 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte	TELEFONE: 3272.2906	
E-MAIL: pjijcivel@mp.mg.gov.br	ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 – Centro / Belo Horizonte - MG	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PRAC 2014-2017** **2018-2021**

OBJETO:

Programa 0132: Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Ação 2120 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional às Entidades
Sub-ação: Fornecimento de refeições especiais para Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.
Produto: Crianças e Adolescentes atendidos
Meta Física: 643 crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional e Centros de Passagem
Unidade: Unidade
Meta financeira: R\$ 646.950,00
 (Esse valor foi estabelecido duplicando o valor R\$ 323.475,00 estipulado para a subação 2 contida na ação 2120, registrado no Orçamento Criança e Adolescente – OCA com o índice de proporcionalidade de 0.25).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes, com medida de proteção em acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua;

Considerando que a cláusula referente ao repasse de gêneros alimentícios necessários para a cobertura de 100% das necessidades nutricionais dos acolhidos, através da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – SMASAN, não vem sendo cumprida, uma vez que todas as unidades de acolhimento institucional contam com cardápio único a ser cumprido, não havendo diferenciação do mesmo em relação às faixas etárias das crianças e adolescentes em atendimento, bem como, àquelas que necessitam de dieta especial, fato verificado nas visitas de fiscalizações realizadas por esta Promotoria de Justiça;

Justifica-se a necessidade de ampliação do recurso destinado ao gerenciamento da Assistência Alimentar e Nutricional às Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para adequação do cardápio, principalmente àquelas unidades que acolhem crianças em tenra idade que necessitam de leite especial na dieta diária, como Nam, Aptamil ou similares. Outra realidade são crianças/adolescentes com doenças específicas que demandam alimentos especiais, como diabetes, não havendo na SMASAN cobertura para estes casos.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 42/2013

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE		PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO
NOME: Celso Penna Fernandes Júnior ; Maria de Lurdes R. Santa Gema.	CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça	
ENTIDADE : 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte		22/10/13 às 21:00 h. <i>Anorel Micheli Rome</i> Responsável pelo protocolo
E-MAIL: pjljcivil@mp.mg.gov.br	TELEFONE: 3272.2906	
ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 – Centro / Belo Horizonte - MG		

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO **2014-2017** **LOA/2014**

TEXTO:

Programa 0132: Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Ação 2120 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional às Entidades

Sub-ação: Fornecimento de refeições especiais para Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Produto: Crianças e Adolescentes atendidos

Meta Física: 643 crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional e Centros de Passagem

Unidade: Unidade

Meta financeira: R\$ 646.950,00

(Esse valor foi estabelecido duplicando o valor R\$ 323.475,00 estipulado para a subação 2 contida na ação 2120, registrado no Orçamento Criança e Adolescente – OCA com o índice de proporcionalidade de 0.25).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes, com medida de proteção em acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua;

Considerando que a cláusula referente ao repasse de gêneros alimentícios necessários para a cobertura de 100% das necessidades nutricionais dos acolhidos, através da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – SMASAN, não vem sendo cumprida, uma vez que todas as unidades de acolhimento institucional contam com cardápio único a ser cumprido, não havendo diferenciação do mesmo em relação às faixas etárias das crianças e adolescentes em atendimento, bem como, àquelas que necessitam de dieta especial, fato verificado nas visitas de fiscalizações realizadas por esta Promotoria de Justiça;

Justifica-se a necessidade de ampliação do recurso destinado ao gerenciamento da Assistência Alimentar e Nutricional às Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para adequação do cardápio, principalmente àquelas unidades que acolhem crianças em tenra idade que necessitam de leite especial na dieta diária, como Nam, Aptamil ou similares. Outra realidade são crianças/adolescentes com doenças específicas que demandam alimentos especiais, como diabetes, não havendo na SMASAN cobertura para estes casos.

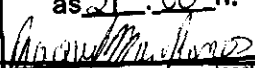
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013

Maria de Lurdes R. Santa Gema
Promotora de Justiça

DIÁRIO DE NOTÍCIAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
 Nº 43/2013 - PROJETO DE LEI Nº 43/2013 E DO ORÇAMENTO ANUAL 2014

SUGESTÃO

Nº 43/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 22/10/13 às 21:00 h.  Responsável pelo protocolo.
NOMES: Celso Penna Fernandes Junior ; Maria de Lurdes R. Santa Gema	CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça	
ENTIDADE: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte		
E-MAIL: pjijcivel@mp.mg.gov.br	TELEFONE: 3272.2906	
ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 – Centro / Belo Horizonte - MG		

PROPOSTA Nº 43/2013 - PROJETO DE LEI Nº 43/2013 E DO ORÇAMENTO ANUAL 2014

TEXTO:

Programa 020 – Proteção Social Especial; **Ação 2403** – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Proposta de Subação: ambientação das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando pequenas reformas e aquisição de equipamentos;

Produto: unidades de acolhimento institucional ambientadas;

Meta Física: 45 unidades;

Total Financeiro: R\$1.350.000,00 (R\$30.000,00 / unidade)

JUSTIFICATIVA:

Considerando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propício ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficiente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Justifica-se a necessidade de repasse específico para pequenas reformas e aquisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.


 Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
 Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013



RELAÇÃO DE ATIVIDADES PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 17 E DO ORÇAMENTO ANUAL 2014

SUGESTÃO

Nº 44/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior; Maria de Lurdes R. Santa Gema. CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça

ENTIDADE: Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br TELEFONE: 31 - 3272.2906

ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte/MG

PROPOSTA Nº: [redacted] / 2014-2017

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO

22/10/13 às 21:00h. Responsável pelo protocolo

PROGRAMA: 0113 - Gestão da Política de Assistência Social

AÇÃO 2348 - Gestão, Comunicação e Mobilização Social

* Sub-ação: 006 - Capacitação de profissionais de Entidades Socioassistenciais

* Produto: Pessoa capacitada

* Meta física: alterar a meta física de 2014 incluindo o número de 450 trabalhadores - coordenadores, técnicos, educadores e auxiliares - atuantes nas unidades de acolhimento institucional / familiar, conveniadas ou não com o município de Belo Horizonte.

*Meta Financeira : 2014 - R\$ 556.000,00

(o total financeiro para essa ação 2348 é de R\$ 834.700,00 para 2014, englobando 3 subações. Tendo em vista a ampliação das metas físicas com o acréscimo de 450 pessoas em cada ano, estimamos um valor financeiro dividindo o valor total da ação pelas três subações e dobrando o valor da subação de capacitação).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o artigo 92 § 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta e indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar;

Considerando que o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", aprovado em Resolução Conjunta do CONANDA e CNAS, tem como finalidade regulamentar a organização e oferta do referido serviço no âmbito da Política de Assistência Social; que, no mesmo documento consta tópico referente a gestão do trabalho e educação permanente, no qual se destaca a importância de capacitação inicial de qualidade e formação continuada dos profissionais dos serviços de acolhimento - incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio; que o município optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional/familiar, através de Convênio de Cooperação Mútua e que consta no referido convênio como competência do Município "envidar esforços para garantir uma formação continuada aos dirigentes e técnicos das entidades" e como competência da entidade "participar de atividades de treinamento ou similar promovidos pelo Município ou pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, da Pessoa Portadora de Deficiência, com vistas à capacitação e atualização de seus recursos humanos"; que Belo Horizonte conta, atualmente, com o número de quarenta e cinco (45) entidades de acolhimento institucional, conveniadas e não-conveniadas, sendo que cada unidade engloba o número aproximado de dez a doze funcionários em seu quadro de recursos humanos; considerando que a Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte vem constatando, por meio das visitas de fiscalização às entidades de acolhimento institucional, que os trabalhadores que atuam nas entidades de acolhimento institucional demandam maior conhecimento dos temas que envolvem as medidas de proteção, destacando-se questões como violência doméstica, abuso sexual, indisciplina, sexualidade e afetividade, relações de grupo, legislação sobre convivência familiar e comunitária, dentre outros;

Justifica-se a necessidade do município retomar, de forma sistemática e planejada através da canalização de recursos financeiros para este fim, a capacitação continuada dos trabalhadores da rede de acolhimento institucional / familiar em Belo Horizonte.

Handwritten signature of Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Promotora de Justiça


Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013

Noroeste onde o CERSAMi se localiza.

Além do alto percentual da população da regional Venda Nova que é atendido pelo CERSAMi que justifica a implantação de um novo equipamento na referida regional, trata de região administrativa com grande população, pois, segundo informações do município de Belo Horizonte Venda Nova possui 262.183 habitantes. Além disso, a distância entre a residência dos usuários e o CERSAMi Noroeste é muito grande o que dificulta o atendimento do serviço e o acesso da população.

Nestes termos justifica-se a implantação do novo CERSAMi na regional Venda Nova.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013


Mariana de Almeida Marques Santa Germa
Promotora de Justiça



ESCALA DE TRABALHOS COMISSÃO DE REVISÃO DE LEIS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
COMISSÃO DE REVISÃO DE LEIS E DO ORÇAMENTO ANUAL 2014

SUGESTÃO

Nº 46/2013

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior; Maria de Lurdes R. Santa Gema.		CARGO OU PROFISSÃO Promotores de Justiça	
ENTIDADE : Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte		PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO	
E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br	TELEFONE: 31 – 3272.2906		22/10/13
ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte/MG			
PROPOSTA Nº: []		L. Nº 2014-21-000	

Maria de Lurdes R. Santa Gema
Responsável pelo protocolo

PROGRAMA: 234 – BH Cidadania e o SUAS

AÇÃO 2403 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

* Sub-ação: 0020 – Implantação do bolsa auxílio para famílias do Serviço de Famílias Acolhedoras, incluindo-se as modalidades 1 e 2

* Produto: Família beneficiada

* Meta física: 2014: 70 (acrescimento de 20 bolsas auxilio)

* Meta Financeira : acrescentar R\$ 162.720,00 no ano, no total financeiro da Ação 2403

(considerando o bolsa auxílio no valor de um salário mínimo, R\$678,00, por família acolhedora).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu art. 34 dispõe que o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar e no seu § 1º que a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional;

Considerando a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS nº 01/2013, publicado no DOM em 04/03/2013, o qual dispõe sobre a criação e o funcionamento do Programa de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do município de Belo Horizonte;

Considerando que a referida Resolução estabelece que o Programa de Acolhimento Familiar será desenvolvido de forma a atender: I) Crianças e Adolescentes retirados da guarda dos pais ou responsáveis, por meio de medida protetiva de acolhimento e com possibilidade de reintegração familiar, II) Crianças e adolescentes, com ou sem histórico de institucionalização e afastadas do convívio familiar (destituição familiar ou falecimento dos pais), atestada no momento a inexistência de postulantes à adoção, seja nacional ou internacional;

Considerando que a resolução disciplina que o acolhimento familiar da criança e do adolescente deverá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhido;

Considerando a necessidade do Município de Belo Horizonte, implantar a modalidade II do acolhimento familiar, tendo em vista o número de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar e sem postulações a adoção que encontram-se em acolhimento institucional;

Justifica-se a necessidade do município dispor de recursos orçados para subsidiar a bolsa auxílio às famílias acolhedoras, visando a imediata implantação da modalidade II.

Maria de Lurdes R. Santa Gema
Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROPOSTOS EM 2014

2014 - GOVERNAMENTO MUNICIPAL

SUGESTÃO

Nº 47/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior;
Maria de Lurdes R. Santa Gema.

CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça

ENTIDADE (se for o caso): 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível – Belo Horizonte

E-MAIL: pjiicivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-8450 / 3272-2906

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 – Centro – BH - MG

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

TEXTO:

Programa: 205 Expansão da Educação Infantil

Ação: 1211 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação: 001 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Produto: UMEI/Escola Infantil Reformada

Meta Física: 2014: 44 / 2015: 32 / 2016:25 / 2017: 0

Sugerimos como proposta para melhor entendimento da Ação 1211 –(Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino) do Programa 205 (Expansão da Educação Infantil), cujo produto é UMEI / Escola Infantil reformada, o desmembramento da ação em três sub-ações da seguinte forma:

Programa 205 Expansão da Educação Infantil

Ação 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação 01: Construção das Unidades de Ensino

Sub-ação 02: Ampliação das Unidades de Ensino

Sub-ação 03: Reforma das Unidades de Ensino

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de diferentes conceitos (construção, ampliação e reforma) faz-se necessário o desmembramento em subações para melhor entendimento e monitoramento das metas e valores financeiros.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
Promotora de Justiça

Celso Penna Fernandes Júnior
Promotor de Justiça

PROTOCOLIZADO
EM PLENÁRIO
22/10/13
às 21:00 h.
Rosângela
Responsável pelo protocolo

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014

2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2017

SUGESTÃO

Nº 48/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior;
Maria de Lurdes R. Santa Gema.

CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça

ENTIDADE: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível – Belo Horizonte

E-MAIL: pjjj@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-8450 / 3272-2906

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte - MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

TEXTO:

Programa: 206 Expansão da Escola Integrada

Ação: 1211 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação: 004 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Produto: Escola Ensino Fundamental

Meta Física: 2014: 61 / 2015: 47 / 2016: 38 / 2017: 33

Proposta de desmembramento da Ação 1211 –(Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino) do Programa 206 (Expansão da Escola Integrada), sub-ação 0004 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino, em três sub-ações:

Programa 206 - Expansão da Escola Integrada

Ação 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação 004: Construção das Unidades de Ensino

Sub-ação 005: Ampliação das Unidades de Ensino

Sub-ação 006: Reforma das Unidades de Ensino

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de diferentes conceitos (construção, ampliação e reforma) faz-se necessário a separação por subações para melhor compreender a proposta, demanda e valores orçados.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

**PROTOCOLIZADO
EM PLENÁRIO**
22/10/13
às 21:00 h.

Responsável pelo protocolo



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO MPAG/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUGESTÃO

Nº 49/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior
Maria de Lurdes R. Santa Gema

CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça

ENTIDADE: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível – Belo Horizonte

E-MAIL: pjiicivel@mpmg.br

TELEFONE: 3272-8450 / 3272-2906

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte - MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO



PROPOSTA DE



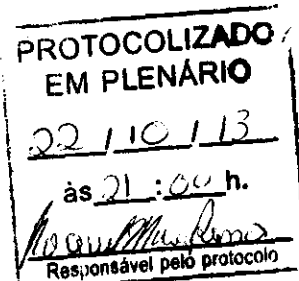
LEI Nº 200

TEXTO:

Área de Resultado: 010 – Cidade de Todos

Programa: 132 – Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Ação: 2761 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional à Rede Municipal de Ensino



A Ação: 2761 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional à Rede Municipal de Ensino do Programa 132 – Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, destinada à merenda escolar seja transferida da Área de Resultado 010 – Cidade de Todos para a Área de Resultado 12 – Educação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ação: 2761 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional à Rede Municipal de Ensino do Programa 132 – Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, destina-se ao serviço de distribuição da merenda nas escolas, tendo como unidade orçamentária 1014-Fundo Municipal da Merenda Escolar, sugerimos que esta ação referente à merenda escolar presente na Área de Resultado 010 – Cidade de Todos seja transferida como uma nova ação para a Área de Resultado 12 – Educação visando melhor compreensão e monitoramento.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
Promotora de Justiça

Celso Penna Fernandes Júnior
Promotor de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

Mensagem #6361

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 09:27 189.83.1.24

Nome: Eduardo Raimundo Bavose

Cargo ou profissão: Presidente do Conselho Fiscal

Entidade: Gremio Recreativo Escola de Samba Estrela do Vale

E-mail: eduardo@acionatec.com.br

Endereço: Rua Santa Inês do Alto,89 - Bairro Santa Cecília

Proposta de alteração:

Incluir no PPAG e na LOA rubricas específicas para o Carnaval de Belo Horizonte, especificamente para os desfiles dos Blocos Caricatos e Escolas de Samba e o fortalecimento das agremiações carnavalescas de Belo Horizonte. Nesta rubrica estariam contempladas as despesas com a organização do evento e as subvenções às Escolas de Samba e Blocos Caricatos.

Metas Físicas:

1) Fomentar o crescimento e aprimoramento das entidades carnavalescas, blocos caricatos e Escolas de Samba, com vistas a transforma-las em polos referencias nas áreas de cultura, ação social e lazer, em suas regiões de atuação nos próximos 3 anos. Os 12 blocos caricatos e as 06 escolas de samba em atividade hoje em belo horizonte atendem uma população estimada 100 mil pessoas, nas da cultura, esporte e lazer e assistência social.

Custo estimado anual para esta meta é de R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) sendo que R\$3.000.000,00 (Treis Milhões de Reais) seriam para organização dos desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos, contratação de segurança, projeto de som, iluminação, projeto de segurança e incendio, arquibancadas etc.

Para o pagamento de subvenções às Escolas de Samba e Blocos Caricatos seriam destinados R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) por ano, que seriam distribuídos à razão de 75% para as Escolas de Samba e 25% para os Blocos Caricatos.

2) Disponibilizar às Escolas de Samba hoje em atividade, que não dispoe de uma quadra para ensaios e desenvolvimento de atividades culturais em Belo Horizonte, imoveis do poder publico que não estão sendo utilizados, para que possam construir suas sedes sociais, onde poderão desenvolver seus trabalhos sociais e culturais.

Construir nos próximos três anos quadras apropriadas ao desenvolvimento da atividade carnavalescas nestes imoveis cedidos pela Prefeitura de Belo Horizonte. Para esta meta o custo estimado seria de R\$2.000.000,00(Dois Milhões de Reais) para a construção das quadras das Escolas de Samba, não haveria custo com os imoveis uma vez que os mesmos seriam dados em comodato para as agremiações carnavalescas.

Esta proposta substitui a anterior.

Justificativa:

O Desfile das Escolas de Samba e Blocos Caricatos de Belo Horizonte são uma tradição em nossa cidade, e ao longo dos anos vem sofrendo com a falta de uma política pública específica para esta área. Todos os anos as agremiações sofrem por não saberem ao certo se o evento acontecerá ou não, principalmente pela falta de recursos para o mesmo. Se esta despesa estiver prevista no orçamento anual e plurianual, as agremiações teriam melhores condições de se planejarem e a cada ano poderão oferecer aos Belo Horizontinos apresentações cada vez melhores. Também a construção de quadras principalmente para as Escolas de Samba seria um fator primordial para o crescimento do carnaval de Belo Horizonte, se transformando em importante fonte de recursos para as Escolas e também para o município, pois com um maior número de turistas em nossa cidade para participar de nosso carnaval, mais vagas em hotéis seriam preenchidas, mais vendas no comércio em geral, mais impostos arrecadados.

Mensagem #6362

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 09:31 177.19.16.96

Nome: Magali Ferraz Trindade

Cargo ou profissão: Presidente

Entidade: ACPAD - Ass. Comunitária do Planalto e adjacencia

E-mail: magaliferraztrindade@gmail.com

Endereço: Rua Dina Paula da Silva, 52 - Planalto

Proposta de alteração:

Designar verba para a preservação integral da Mata do Maciel (Planalto). Area de proteção ambiental (ZPAM).

Esta área possui mais de 20 nascentes que formam o correjo do Bacuraus, sub afluente do Rio das Velhas e São Francisco, mais de 68 especie de aves e composição de Mata Atlantica.

Justificativa:

Esta área é de suma importancia para a cidade tais como:

- absorção do gas carbonico,;
- controle da temperatura;
- contenção das águas da chuva;
- dormitorio dos pássaros;
- qualidade de vida da população;
- diminuição de ruídos;
- ultimo banco de sementes da cidade;
- ultima área verde da região norte de Belo Horizonte.



COMISSÃO ANEXO 10

SUGESTÃO

Nº 52/2013

INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME: Maximiliana Maria de Jesus	CARGO OU PROFISSÃO: Presidente / Líder comunitária
ENTIDADE (se for o caso): Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana	
E-MAIL: apibh@ig.com.br	TELEFONE: (31) 2526-2371 / (31) 8943-6231 / (31) 8211-7786
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Saraiva, 80 - Alto Bonoca.	

TEXTO:

Proposta de apropriação do projeto cultura Indígena e de maneira sustentável.

Oficina de artesanato indígena e Material reciclável.

Valoriza a melhoria no meio ambiente e possibilita a qualidade de vida com os rios sustentáveis para a cidade e geração de renda para a comunidade indígena.

JUSTIFICATIVA:

Projeto específico para jovens e adolescentes em risco social e resgate da cultura indígena e de valores morais.

Valor: R\$ 158.105,00

Conselho Municipal de Meio Ambiente - Belo Horizonte - 2013
 10078282-0-07575-001



2013/2014

SUGESTÃO

Nº 53/2013

NOME:		CARGO OU PROFISSÃO:	
Maximiliana Maria de Jesus		Presidente / Líder Comunitária	
ENTIDADE (se for o caso):			
Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana			
E-MAIL:		TELEFONE:	
apibhnm@hotmail.com		(31) 2526-2371 / (31) 8211-7786 / (31) 8943-6231	
ENDEREÇO:			
Rua Conselheiro Saraiva, 80 - Alto Bombara.			

TEXTO:

proposta - Fundo e incentivo para criação de uma cooperativa de artesanato indígena com material reciclável.

obs: Alpi continuada.

JUSTIFICATIVA:

Serão articuladas dos ruas os materiais descartados nos lixões que sejam aproveitadas para transformação no artesanato original, como por exemplo, isopor, sementes, cascas de coco, coco verde, em parceria com outras cooperativas, bem como colaborar na compra de outros artesanatos de indígenas que vem para venda e exposição destes.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nº 54/2013

NOME: Maximiliana Maria de Jesus	CARGO OU PROFISSÃO: Presidente / Líder Comunitária
ENTIDADE (se for o caso): Associação dos povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana.	
E-MAIL: api.br.xm@bol.com.br	TELEFONE: (31) 2526-2371 / (31) 8943-6231 / (31) 8211-7786
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Saraiva, 84 - Alto Bonoca.	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

TEXTO:

Proposta:

A Implementação de uma coordenação da secretaria do ministério de Saúde responsável por políticas públicas para população indígena no município de Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Essa coordenação facilitará o acesso a saúde dos indígenas que vivem no contexto urbano de forma diferenciada como de costume nos Aldeios e atenderá os indígenas em trânsito.

Ação contínuada.

100-77540-01-11-002-007577-001

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013



CIÓLIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2013

SUGESTÃO

Nº 55/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:
Maximiliana Maria de Jesus	presidente / líder comunitária
ENTIDADE (se for o caso):	
Associação dos povos indígenas de BH e região metropolitana	
E-MAIL:	TELEFONE:
apibhcm@hotmail.com	(31) 2526.3371 / 8943.6231 / 8211.7786
ENDEREÇO:	
Rua Conselheiro Saraiva, 84. Alto Barrão	

PROPOSTA DE: PPAG/2014-2017 LOA/2013

TEXTO:

Proposta
Recursos para realização de seminários
comunitários, com indígenas nas aldeias, da
Prefeitura de Belo Horizonte em parceria
com a Associação

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar a realização de reuniões, a fim
de mostrar a real situação das etnias
indígenas, apresentar suas necessidades,
discutir sobre possíveis melhorias, bem como
fazer encaminhamentos de suas reivindica-
ções.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 56/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Menininha Maria de Jesus.	CARGO OU PROFISSÃO: Presidente / líder comunitária.
ENTIDADE (se for o caso): Associação dos povos indígenas de Belo Horizonte e região Metropolitana.	
E-MAIL: apebham@hotmail.com	TELEFONE: (31) 2526-2374 / (31) 8211-7786 / (31) 8943-6231
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Saraiva, 80 - Alto Bemoca	

PPA/2014-2017 LOA/2014

TEXTO:

[RAI - Criação imediata do centro de referência de apoio ao Índio com infra-estrutura adequada.

Obs: Ação continuada.

JUSTIFICATIVA:

O centro de referência será utilizado pelos indígenas que vivem na cidade e região Metropolitana e Hospedaria entre indígenas que vivem em outras partes do Brasil.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013

Mensagem #6363

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 11:54 201.80.220.55

Nome: Marinalva Maria de Jesus

Cargo ou profissão: Diretora

Entidade: APIBHRM - Assoc. dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana

E-mail: apibhrm@hotmail.com

Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, no. 80 - Bairro Alto Barroca - Belo Horizonte - MG

Proposta de alteração:

Sugestão de emenda ao projeto de lei do PPAG

CRIAÇÃO DO SHOPPING DO ÍNDIO

Incluir no PPAG na área de resultado 5 - Prosperidade, no programa 218 - Turismo em BH, o projeto de criação do Shopping do Índio, mediante o investimento de R\$ 500.000,00 para estruturação e manutenção, sendo R\$ 200.000,00 em 2014 para estruturação e manutenção e R\$ 100.000,00 por ano para manutenção. Os recursos para a estruturação e manutenção do shopping do índio devem ser transferidos da projeto/atividade 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos.

Sugestão de emenda à LOA2014

Incluir no PLOA (vol. I pag. 477) a SUB-AÇÃO 0022 - implantação do Shopping do índio com o valor total de R\$ 200.000,00

Alterar no PLOA (vol. I pag. 477) o valor da Sub-Ação 23-Capacitação de Profissionais para a Copa para 1.022.798,00

Incluir nas Metas Físicas dos Programas Municipais no Programa : 0086 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios na ação 2629 Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos a SUB-AÇÃO 0022 - implantação do Shopping do índio ,tendo como Produto instalação do shopping Unidade Medida unidade e a Metas 01 (pag 260 do PLOA do vol. II).

Justificativa:

Justificativa:

A criação do Shopping do Índio representa uma oportunidade concreta de progresso econômico sustentável para a população indígena não aldeada e que vem de diversas partes do país para buscar oportunidades na capital mineira. A abertura do Shopping do Índio possibilitará a geração de trabalho e renda para uma população vulnerável mediante a comercialização de artesanato, representando ainda uma forma de valorização da cultura popular e a preservação da memória e o fortalecimento da comunidade indígena.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 58/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Neli de Souza Silva Medeiros

CARGO OU PROFISSÃO: Secretária Executiva

ENTIDADE: Fórum Municipal Lixo e Cidadania

E-MAIL: medeirosneli@yahoo.com.br

TELEFONE: (31) 9750-4011

ENDEREÇO: Av. dos Andradas, 362 / 2. Andar - Centro

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:



PPAG/2014-2017



LOA/2014

Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado

Área de Resultado: Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2538 – Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

Inclusão de Sub-ação:

___ - Construção ou revitalização/adaptação do *layout* de pelo menos 01(um) galpão de triagem para os Catadores de Materiais Recicláveis, em cada Regional do Município até 2017, com banheiros, escritório, cozinha/refeitório, com área 100% coberta, incluindo a área de recebimento e retirada dos materiais por veículo automotor.

Finalidade: para uma mobilização eficiente e mais eficaz da sociedade e para o recebimento, triagem, beneficiamento, depósito e comercialização de materiais recicláveis feita pelos catadores, proveniente da coleta seletiva de cada Regional.

Produto: Infraestrutura física de galpões de triagem, depósito e comercialização de materiais recicláveis

Objetivo de Medida: Galpão de Triagem, Beneficiamento, Depósito e Comercialização construído, reformado e operando.

Quantidade de meta Física: 9 Regionais Administrativa

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010,

Para contribuir com a viabilidade econômica dos empreendimentos dos catadores é necessário a proximidade com os geradores residenciais e comerciais. A coleta multimodal (caminhão, carrinho de mão motorizado ou não, doação espontânea e outros), comprovadamente mais adequada e eficiente, neste caso pode ser aplicada, uma vez que o raio de coleta seletiva atendida por cada galpão pode ficar menor para coleta e recebimento dos materiais, diminuindo os custos e as dificuldades com o transporte até o galpão.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013

073-2013-0001-PPAG/2014-2017-0001-2013-10-23-007584-001



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2013

SUGESTÃO

Nº 59/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Neli de Souza Silva Medeiros	CARGO OU PROFISSÃO: Secretária Executiva
ENTIDADE: Fórum Municipal Lixo e Cidadania	
E-MAIL: medeirosneli@yahoo.com.br	TELEFONE: (31) 9750-4011
ENDEREÇO: Av. dos Andradas, 362 / 2. Andar - Centro	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado

Área de Resultado: Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Indicador:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva porta a porta, passando de 30 para 60 Bairros atendidos em toda a Cidade, até 2016

Proposta de Nova Redação:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva porta a porta, passando de 30 para 100 bairros atendidos em toda a Cidade, até 2016, priorizando a inclusão dos catadores de materiais recicláveis vinculados ou não às associações/cooperativas, no processo de coleta, separação e comercialização dos materiais recicláveis nos bairros contemplados pelo serviço de coleta seletiva porta a porta.

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, propõe aos Estados e Municípios na elaboração de seus respectivos Plano de Resíduos sólidos, seja levado em consideração, à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. A mesma Lei prevê ainda, que para os municípios que desejam acessar os recursos da União, serão priorizados aqueles, que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Além das orientações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, a experiência acumulada no processo de coleta seletiva na cidade, nos mostra, que a utilização apenas dos caminhões no serviço de coleta seletiva porta a porta, além do seu alto custo, tem suas limitações. A proposta de inclusão dos catadores no processo de coleta onde funciona o serviço de coleta seletiva porta a porta, visa principalmente, otimizar esta modalidade de coleta, além de torna-la mais eficiente e sobretudo intensificar a inclusão social prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2013

SUGESTÃO

Nº 60/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Neli de Souza Silva Medeiros

CARGO OU PROFISSÃO: Secretária Executiva

ENTIDADE: Fórum Municipal Lixo e Cidadania

E-MAIL: medeirosneli@yahoo.com.br

TELEFONE: (31) 9750-4011

ENDEREÇO: Av. dos Andradas, 362 / 2. Andar - Centro

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado

Área de Resultado: Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Indicador:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva na modalidade ponto a ponto, passando de 95 para 200 Locais de Entrega Voluntária (LEVs) instalados em toda a Cidade, até 2014

Proposta de Nova Redação:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva na modalidade ponto a ponto, passando de 95 para 100 Locais de Entrega Voluntária (LEVs) instalados em toda a Cidade, até 2014

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, propõe aos Estados e Municípios na elaboração de seus respectivos Planos de Resíduos Sólidos, seja levado em consideração, à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. A mesma Lei prevê ainda, que para os municípios que desejam acessar os recursos da União, serão priorizados aqueles, que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Além das orientações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, a experiência de Belo Horizonte na implantação deste tipo de serviço na cidade, não tem mostrado muita efetividade, sobretudo, em decorrência da utilização indevida dos Locais de Entrega Voluntária para descarte de outros materiais além dos recicláveis, além de atos de vandalismo a que estão expostos frequentemente, estes equipamentos públicos.

A proposta de redução das LEVs justifica-se principalmente pela potencialização do Serviço de coleta seletiva porta a porta, conteúdo de outra sugestão encaminhada a esta comissão, que visa à inclusão dos catadores na operacionalização do referido serviço na cidade.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013

e feriados aparece com o valor apurado de R\$ 1.219.593,00 por dia, ou R\$ 78.053.937,00 por ano.

Já a arrecadação média aos sábados, parâmetro que optamos por adotar de forma a ampliar a oferta do serviço aos domingos, aparece com o valor apurado de R\$ 2.147.765,00 por dia, ou R\$ 137.456.935,00 por ano.

É necessário um estudo técnico mais sistematizado por parte da BHTRANS para precisar exatamente o custo da proposta. Entretanto, é possível estimar que a não cobrança da tarifa nos domingos e feriados implicaria em redução de custos para as concessionárias em até 25%, pois nestes dias os ônibus circulariam sem cobradores, as paradas seriam mais rápidas e o trânsito na cidade, que consome recursos, menor. Um desconto de 15% devido a estes fatores resultaria em um custo anual para a PBH de **R\$ 116.838.395,00 por ano.**¹

Quadro I – Arrecadação média e anual aos domingos. Fonte: BHTrans

Domingos	
Média estimada de pagantes por domingo	460.224
Arrecadação média por domingo	R\$ 1.219.593
Número de domingos e feriados por ano	64
Arrecadação anual total aos domingos	R\$ 78.053.937

Quadro II – Arrecadação média e anual aos sábados. Fonte: BHTRANS

Sábados	
Média estimada de passageiros pagantes por sábado	810.477
Arrecadação média por sábado	R\$ 2.147.765
Número de sábados por ano	55
Arrecadação anual total aos sábados	R\$ 118.127.075

Quadro III – Estimativa de impacto orçamentário

Implementação de Tarifa Zero aos domingos – Frota equivalente a sábado
--

¹ A redução de 15% na remuneração das empresas foi estimada a partir de artigos técnicos, já que as planilhas de custos do transporte em Belo Horizonte não são acessíveis. Ainda assim, trata-se de uma redução módica, já que estudos apontam que somente o fato de os ônibus circularem sem engarrafamentos podem representar essa redução de custos.

Média estimada de passageiros pagantes por sábado	810.477
Arrecadação média por sábado	R\$ 2.147.765
Número de domingos e feriados por ano	64
Receita orçamentária necessária para custeio	R\$ 137.456.935
Receita orçamentária necessária com a previsão de redução de custos de operação de 15%	R\$ 116.838.395

4. Proposta de emenda orçamentária para custeio do projeto

O valor orçamentário estimado custear o projeto está previsto na forma de emendas orçamentárias ao plano plurianual de ação governamental – PPAG -2014-2017. Assim, apresentamos abaixo um quadro resumo dos valores orçamentários retirados de cada programa do governo, em seguida, apresentamos uma justificativa para a escolha de cada um desses montantes.

4.1. Quadros resumo

Quadro IV – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por programa.

	Valor orçado	Novo valor orçado	montante liberado	Montante acumulado para implantação do Tarifa Zero
Programa				
Implantação do Corta Caminho	R\$ 1.109.436.499,00	R\$ 776.605.549,30	R\$ 332.830.949,70	R\$ 332.830.949,70
Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	R\$ 320.000.000,00	R\$ 224.000.000,00	R\$ 96.000.000,00	R\$ 428.830.949,70
Divulgação Institucional do município	R\$ 153.920.894,00	R\$ 107.744.625,80	R\$ 46.176.268,20	R\$ 475.007.217,90
Implantação e reconstrução de Vias Públicas	R\$ 51.023.788,00	R\$ 35.716.651,60	R\$ 15.307.136,40	R\$ 490.314.354,30
Prioridade ao transporte coletivo	R\$ 44.890.050,00	R\$ 31.423.035,00	R\$ 13.467.015,00	R\$ 503.781.369,30
Transporte seguro e sustentável	R\$ 18.306.000,00	R\$ 12.814.200,00	R\$ 5.491.800,00	R\$ 509.273.169,30
Gestão Inteligente da Mobilidade				
	R\$ 13.290.000,00	R\$ 9.303.000,00	R\$ 3.987.000,00	R\$ 513.260.169,30
Pampulha Viva	R\$ 1.404.798,00	R\$ 983.358,60	R\$ 421.439,40	R\$ 513.681.608,70

Quadro V – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por ano.

**ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL DE BELO HORIZONTE – GRUPO DE TRABALHO DE
MOBILIDADE URBANA**

Proposta de adoção da Tarifa Zero aos domingos em Belo Horizonte

1. Proposta:

A Assembleia Popular Horizontal é uma organização que congrega diversos movimentos sociais e iniciativas populares da cidade visando dar conteúdo propositivo e programático à crescente insatisfação da população com o sistema de governo e seus governantes, como ficou demonstrado nas manifestações deste ano.

O grupo de trabalho de mobilidade urbana tem debatido o caótico cenário do trânsito e da imobilidade em Belo Horizonte e região metropolitana, intervindo da forma mais ativa possível nesse cenário. Nesse sentido, o GT já participou de audiências públicas, protocolou inúmeras denúncias contra a atual licitação e execução contratual do sistema de ônibus, e está recolhendo assinaturas para apresentar um projeto de lei de iniciativa popular que implemente a tarifa zero, de maneira universal, nos sistemas de ônibus da cidade.

Esta proposta que ora é apresentada é mais uma iniciativa de debate e intervenção na institucionalidade do município, e propõe, por meio de emendas orçamentárias ao PPAG o subsídio integral das tarifas de ônibus sob o regime de concessão da Prefeitura de Belo Horizonte das 0:00 às 23:59 de todos os domingos e feriados do ano a partir de 01 de janeiro de 2014.

Adicionalmente, prevê-se a ampliação do número de ônibus e linhas disponíveis nestes dias para garantir de fato uma oferta adequada de horários e itinerários a serem utilizados pela população para ter acesso pleno à cidade e suas opções de lazer, cultura e compras. Foi utilizado como referência o quantitativo de ônibus e linhas hoje oferecidos aos sábados, mas com os horários redistribuídos ao longo do dia de forma mais equilibrada. Caberá à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans), por meio de estudos técnicos, estipular esta distribuição inicial e readequá-la rotineiramente.

2. Justificativa:

Pode-se elencar uma série de benefícios à população belo-horizontina que justificam o investimento público na proposta. Dentre eles:

- 1) Hoje as linhas de ônibus nos domingos e feriados operam com baixíssima ocupação, demonstrando um desperdício de recursos da sociedade para manter em operação linhas que não são utilizadas por conta do desestímulo proporcionado pela cobrança de tarifa, pelo elevado tempo de espera nos pontos de embarque e pela ausência de atendimento a inúmeros bairros da capital. Aumentar a racionalidade do serviço nestes dias, ao mesmo tempo em que se promove a mobilidade da população na cidade, é um imperativo que exige coragem e visão dos atores políticos de Belo Horizonte.

- 2) A proposta visa garantir às famílias, em especial às de renda mais baixa e moradora dos bairros mais periféricos, o acesso aos serviços de lazer, cultura e comércio da cidade. Supondo uma família com 4 membros que precisa de 2 conduções para se deslocar, o impacto no orçamento doméstico de 4 domingos no mês é de R\$ 169,60, ou seja, 25% de um salário mínimo.
- 3) Hoje, na prática, muitas pessoas restringem o uso do transporte público ao deslocamento diário para o trabalho. Com isso ficam alijadas do acesso à cidade num sentido mais amplo, do contato social fora do seu bairro, da vida cultural e do lazer. Mesmo eventos gratuitos, como uma visita ao Parque Municipal ou um evento cultural patrocinado pela prefeitura, acabam se tornando proibitivos dependendo da distância ou do comprometimento orçamentário da família.
- 4) Fomentar a economia, a geração de empregos e a arrecadação de impostos do município é também um dos aspectos positivos da proposta. Sem a barreira da despesa com o transporte, espera-se um incremento extremamente positivo nas opções de lazer e cultura oferecidas pela iniciativa privada aos domingos, hoje bastante restritos devido à baixa circulação de pessoas nestes dias. Impacto significativo também é esperado nos comércios que abrem nestes dias, como shopping-centers, mercados, bares e restaurantes. Este incremento gera emprego e amplia a base de arrecadação dos impostos municipais.
- 5) É preciso ressaltar que não há nesta proposta nada de absolutamente novo ou imponderável. Lembremos que o município já ofereceu este subsídio, no passado, em diversos dias não-úteis ao longo do ano. Um exemplo bastante recente, e cujas justificativas são basicamente as mesmas aqui elencadas, é a adoção da Tarifa Zero em diversas linhas nos dias de jogos da Copa das Confederações e, futuramente, da Copa do Mundo.
- 6) Para os consórcios concessionários que hoje operam o sistema a proposta não configura nenhuma quebra de contrato ou mudança nos termos da concessão. Baseando-se num histórico dilatado de arrecadação, o consórcio terá assegurada a receita a que já está habituado, mesmo que dobre o número de passageiros transportados, e sem impacto nos custos, exceto por uma economia nos instrumentos de controle de arrecadação da tarifa. Ficará ainda protegido de possíveis flutuações oriundas de um desaquecimento geral da economia, por exemplo.

3. Estimativa de impacto orçamentário:

A falta de divulgação dos dados acerca dos custos efetivos do sistema atual, sob a custódia da BHTrans, nos impedem de elaborar um levantamento preciso do custo real para a operação da proposta.

Assim mesmo, oferecemos uma estimativa aproximada do impacto financeiro a partir do relatório oficial de arrecadação de tarifas divulgado pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte de setembro/2012 a agosto/2013. Nele, a arrecadação média aos domingos

Ano	Valor orçado	Novo valor orçado	montante liberado	Montante acumulado para implantação do Tarifa Zero
2014	R\$ 466.403.236,00	R\$ 326.482.265,20	R\$ 139.920.970,80	R\$ 139.920.970,80
2015	R\$ 641.174.237,00	R\$ 448.821.965,90	R\$ 192.352.271,10	R\$ 332.273.241,90
2016	R\$ 425.746.937,00	R\$ 298.022.855,90	R\$ 127.724.081,10	R\$ 459.997.323,00
2017	R\$ 179.047.619,00	R\$ 125.333.333,30	R\$ 53.714.285,70	R\$ 513.711.608,70

Quadro VI – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por programa, ação, sub-ação e ano.

Ano do exercício	Área de resultados	Programa	Ação	Subações em foco para retratada de cursos	Valor orçado	Novo valor orçado	montante liberado	Montante acumulado para
2014	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	Implantação do Corta Caminho	Implantação de Via 710; Boulevard Arrudas III - Trecho RJ-Carijós; Obras diversas de implementação do Corta Caminho	R\$ 333.029.812,00	R\$ 233.120.868,40	R\$ 99.908.943,60	R\$ 99.908.943,60
2014	Cidade com mobilidade	Implantação e reconstrução de Vias Públicas	Conclusão da Duplicação de Avenida Pedro I		R\$ 51.023.788,00	R\$ 35.716.651,60	R\$ 15.307.136,40	R\$ 115.216.080,00
2014	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentamento/Indenizações/Demolições	R\$ 4.853.550,80	R\$ 3.397.485,00	R\$ 1.456.065,00	R\$ 116.672.145,00
2014	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$ 7.501.000,80	R\$ 5.250.700,00	R\$ 2.250.300,00	R\$ 118.922.445,00
2014	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações	Parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$ 50.000.000,80	R\$ 35.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 133.922.445,00
2014	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional do município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$ 18.586.790,00	R\$ 13.010.753,00	R\$ 5.576.037,00	R\$ 139.498.482,00
2014	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	R\$ 1.406.296,00	R\$ 985.807,20	R\$ 422.488,80	R\$ 139.920.970,80

2015	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	Implantação do Corta Caminho	Implantação de Via 710; Boulevard Arrudas III - Trecho RJ-Carijós; Obras diversas de implementação da Corta Caminho	R\$ 380.067.174,00	R\$ 266.047.021,80	R\$ 114.020.152,20	R\$ 253.941.123,00
2015	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentamento/Indenizações/Demolições	R\$ 1.077.500,00	R\$ 754.250,00	R\$ 323.250,00	R\$ 254.264.373,00
2015	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$ 9.001.000,00	R\$ 6.300.700,00	R\$ 2.700.300,00	R\$ 256.964.673,00
2015	Cidade com mobilidade	Transporte seguro e sustentável	Transporte seguro e sustentável	Implantação de estacionamentos subterrâneos	R\$ 8.655.000,00	R\$ 6.058.500,00	R\$ 2.596.500,00	R\$ 259.561.173,00
2015	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Promoção e desenvolvimento do turismo de negócios e apoio à eventos culturais e esportivos	Implantação de Linha de Ônibus turística	R\$ 95.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 259.589.673,00
2015	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$ 200.000.000,00	R\$ 140.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 319.589.673,00
2015	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional do município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$ 40.716.329,00	R\$ 28.501.430,30	R\$ 12.214.898,70	R\$ 331.804.571,70
2015	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	R\$ 1.562.234,00	R\$ 1.083.563,80	R\$ 468.670,20	R\$ 332.273.241,90

2016	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	Implantação do Corta Caminho	Implantação de Via 710; Boulevard Arrudas III - Trecho RJ-Carijós; Obras diversas de implementação do Corta Caminho; Consultoria e serviços técnicos	R\$ 301.628.752,00	R\$ 211.280.126,40	R\$ 90.548.625,60	R\$ 422.821.867,50
2016	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de corredores de transporte rápido por ônibus		R\$ 3.800.000,00	R\$ 2.660.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 423.961.867,50
2016	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentamento/indenizações/Demolições	R\$ 1.077.500,80	R\$ 754.250,00	R\$ 323.250,00	R\$ 424.285.117,50
2016	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$ 7.501.000,00	R\$ 5.250.700,00	R\$ 2.250.300,00	R\$ 426.535.417,50
2016	Cidade com mobilidade	Gestão Inteligente da Mobilidade	Gestão Inteligente de Mobilidade	Não há previsão de execução no biênio 2016-17	R\$ 6.645.000,00	R\$ 4.651.500,00	R\$ 1.993.500,00	R\$ 428.528.917,50
2016	Cidade com mobilidade	Transporte seguro e sustentável	Transporte seguro e sustentável	Implantação de estacionamentos subterrâneos	R\$ 9.651.000,00	R\$ 6.755.700,00	R\$ 2.895.300,00	R\$ 431.424.217,50
2016	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Implantação do programa Pampulha viva	Implantação do programa Pampulha viva	R\$ 539.899,00	R\$ 391.929,30	R\$ 167.969,70	R\$ 431.592.187,20
2016	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Promoção e desenvolvimento do turismo de negócios e apoio à eventos culturais e econômicos	Implantação de Linha de ônibus turística	R\$ 95.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 431.620.687,20
2016	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$ 50.000.000,00	R\$ 35.000.000,80	R\$ 15.000.000,00	R\$ 446.620.687,20
2016	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional do município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$ 42.937.102,00	R\$ 30.055.971,40	R\$ 12.881.130,60	R\$ 459.501.817,80
2016	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	R\$ 1.651.684,00	R\$ 1.156.178,80	R\$ 495.505,20	R\$ 459.997.323,00

2017	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	Implantação do Corta Caminho	Implantação da Via 710; Boulevard Arrudas III - Trecho RJ-Carijós; Obras diversas de implementação do Corta Caminho	R\$ 94.510.761,00	R\$ 66.157.532,70	R\$ 28.353.228,30	R\$ 488.350.551,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de corredores de transporte rápido por ônibus		R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 488.380.551,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentamento/Indenizações/Demolições	R\$ 577.500,00	R\$ 404.250,00	R\$ 173.250,00	R\$ 488.553.801,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$ 9.501.000,00	R\$ 6.650.700,00	R\$ 2.850.300,00	R\$ 491.404.101,30
2017	Cidade com mobilidade	Gestão Inteligente da Mobilidade	Gestão Inteligente da Mobilidade	Não há previsão de execução no biênio 2016-17	R\$ 6.645.000,00	R\$ 4.651.500,00	R\$ 1.993.500,00	R\$ 493.397.601,30
2017	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Implantação do programa Pampulha viva	Implantação de programa Pampulha viva	R\$ 559.899,00	R\$ 391.929,30	R\$ 167.969,70	R\$ 493.565.571,00
2017	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Promoção e desenvolvimento do turismo de negócios a apoio à	Implantação da Linha de ônibus turística	R\$ 95.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 493.594.071,00
2017	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$ 20.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 499.594.071,00
2017	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional da município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$ 45.287.377,00	R\$ 31.701.163,90	R\$ 13.586.213,10	R\$ 513.180.284,10
2017	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e osrimonial do município	Serviços de comunicação social e carimonial do município	R\$ 1.771.082,00	R\$ 1.239.757,40	R\$ 531.324,60	R\$ 513.711.608,70

4.2. Justificativa

Segue a justificativa para a movimentação orçamentária de cada programa.

4.2.1. Área de Resultado: CIDADE COM MOBILIDADE

OBJETIVOS GERAIS: Planejamento Estratégico BH 2030 - aumentar o percentual de viagens em modos coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados de 54,2% (BHTRANS-2008) para 70% até 2030 e reduzir a taxa de mortalidade de acidentes no trânsito por 100 mil habitantes de 9,10 (BHTRANS 2011) para no máximo 5 até 2030.

a) Programa 209 – Implantação do Corta Caminho

OBJETIVOS GERAIS: Reduzir o fluxo de veículos em direção a área central, melhorar as ligações entre os bairros, principalmente os adjacentes ao Anel Rodoviário, e melhorar as condições de mobilidade nos corredores do transporte coletivo, através da implantação das intervenções previstas no Programa de Estruturação Viária (VIURBS/Corta Caminho).

I. Ação 1330 – Implantação do Corta Caminho

2014: 333.029.812,00 – 30% (99.908.943,60) = R\$ 233.120.868,40

2015: 380.067.174,00 – 30% (114.020.152,20) = R\$ 266.047.021,80

Total liberado: R\$ 213.929.095,80

JUSTIFICATIVA: Visa-se retirar 30% do orçamento sobre as seguintes Sub-Ações:

0009 - Implantação da Via 710

0011 – Boulevard Arrudas III – Trecho RJ-Carijós

0013 – Obras diversas de implantação do Corta Caminho

Trata-se de obras que serão executadas apenas nos anos 2014-2015, permitindo a liberação dos recursos em negrito, posto que se tratam de investimentos em ampliação de malha viária, que através de um alto custo consistem em estímulo ao transporte privado e desestímulo ao transporte público coletivo. Questiona-se também o que seja a Sub-ação 0001-“Ações Sociais”, posto que não há (nem no programa de metas e resultados) qualquer descrição da sub-ação ou índice que permita avaliar sua pertinência e efetividade em relação aos objetivos do Programa.

2016: 301.828.752,00 – 30% (90.548.625,60) = R\$ 211.280.126,40

2017: 94.510.761,00 – 30% (28.353.228,30) = R\$ 66.157.532,70

JUSTIFICATIVA: O orçamento permanece extremamente elevado, mesmo sem a implantação de obras viárias para os anos 2016-2017. Questiona-se as “Ações Sociais”, pelas mesmas razões descritas acima. Reduzidos os impactos das obras viárias, esperamos também reduzir a necessidade das Sub-ações 0002, 0003, 0005 e 0006. A última trata-se de “Consultoria e Serviços Técnicos”, sem maiores especificações torna-se impossível conhecer a pertinência e eficácia desta Sub-Ação em relação aos objetivos do Programa.

b) Programa 210 – Conclusão da Duplicação da Avenida Pedro I

OBJETIVOS GERAIS: Melhorar as condições gerais do trânsito e transporte nas regionais Norte, Venda Nova e Pampulha de Belo Horizonte, com a **redução dos tempos de viagem e aumento da segurança ao longo das vias, permitir a travessia de pedestres e o acesso às áreas de embarque e desembarque no transporte coletivo com segurança.**

I. Ação 1230 – Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Sub-Ação 0011 – Conclusão da Duplicação da Avenida Pedro I

2014: 51.023.788,00 – 30% (15.307.136,40) = R\$ 35.716.651,60

JUSTIFICATIVA: Obra a ser executada apenas no ano de 2014. A liberação dos recursos se justifica pela mesma razão das obras viárias acima. Vale lembrar que no PPAG passado, o programa “Conclusão das Avenidas Antônio Carlos e Pedro I” teve execução orçamentária bem acima do planejado (25,26% em 2010, 79,95% em 2011 e 46,30% em 2012): 151,51% em três anos, o que constitui motivo de auditoria para verificar as razões deste excesso, bem como da necessidade deste novo incremento de recursos do erário público para a obra. Ademais, vale

questionar se a Duplicação da Avenida irá garantir os objetivos gerais do programa (acima), levando em conta que a o incentivo ao transporte privado gera a médio/longo prazo um aumento no tempo de viagem da maioria da população, pois utiliza o transporte coletivo. Ainda é necessário registrar o atraso da obra, prevista para 2013 (BH Metas e Resultados), enquanto no PPAG já consta uma nova previsão para 2014.

c) Programa 211 – Prioridade ao Transporte Coletivo²

OBJETIVO GERAL: Oferecer um serviço de transporte coletivo público de qualidade, reduzindo tempos de viagem, aumentando conforto, segurança e confiabilidade nos deslocamentos dos usuários.

I. Ação 1271 – Implantação de Corredores de Transporte Rápido por Ônibus

2016: 3.800.000,00 – 30% (1.140.000,00) = R\$ 2.660.000,00

2017: 100.000,00 – 30% (30.000,00) = 70.000,00

Total liberado: R\$ 1.170.000,00

JUSTIFICATIVA: Orçamento sem meta física prevista para os anos 2016-2017.

Parcial I: **349.308.086,10**

II. Ação 1272 – Implantação de Novos Terminais Rodoviários

2014: 4.853.500 – 30% (1.456.050,00) = R\$ 3.397.450,00

2015: 1.077.500,00 – 30% (323.250,00) = R\$ 754.250,00

2016: 1.077.500,00 – 30% (323.250,00) = R\$ 754.250,00

2017: 577.500,00 – 30% (173.250,00) = R\$ 404.250,00

Total liberado: R\$ 2.275.800,00

JUSTIFICATIVA: Orçamento não tem qualquer meta prevista para o triênio 2015-2017. Questiona-se também o custo da Sub-Ação 0003-Elaboração dos Estudos Técnicos, sem metas

² Destacadas as seguintes metas: “Velocidade operacional média no Hipercentro no pico da tarde aumentada, passando de 6 km/h (ref. 2012) para 15 km/h até 2016”; “Percentual de viagens em modos coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados aumentado para 55% até 2015”; “Frota de táxi de BH ampliada de 5.955 (ref. 2012) para 6.560 veículos - 605 novas permissões, sendo 60 acessíveis, em 2013”. Como a PBH pretende fazer isto sem reduzir o fluxo de carros no Centro e, sobretudo, quando suas principais obras incentivam o transporte individual? O próprio aumento da frota de táxi consiste apenas em aumento do transporte seletivo, que irá competir com o transporte coletivo nos corredores de ônibus, diminuindo sua velocidade média e eventualmente provocando acidentes e outros problemas. Isto contradiz explicitamente o objetivo geral do programa de priorizar o transporte coletivo.

físicas, apenas com metas administrativas; a falta de informações de qualquer tipo, de índices que sustentem a pertinência e eficácia da Sub-Ação 0005-Ações Sociais. Além disso, a Sub-Ação 0006-Reassentamento/Indenizações/Demolições, consta apenas com a meta física de 1 (uma) família atendida.

III. Ação 1392 – Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

Sub-Ação 0001 – Projetar 80 Km de Intervenções Viárias para Priorização do Transporte Coletivo

2014: 7.501.000,00 – 30% (2.250.300,00) = R\$ 5.250.700,00

2015: 9.001.000,00 – 30% (2.700.300,00) = R\$ 6.300.700,00

2016: 7.501.000,00 – 30% (2.250.300,00) = R\$ 5.250.700,00

2017: 9.501.000,00 – 30% (2.850.300,00) = R\$ 6.650.700,00

Total liberado: R\$ 10.051.200,00.

JUSTIFICATIVA: Questiona-se o injustificado valor de R\$ 33.504.000,00 orçado APENAS para PROJETAR 80 Km de intervenções viárias, além de não haver meta alguma para os anos 2016 e 2017, constando 40 Km projetados, como metas físicas, para cada ano do primeiro biênio.

d) Programa 212-Gestão Inteligente da Mobilidade

OBJETIVOS GERAIS: Implantar mecanismos de controle operacional com disponibilização de informações em tempo real para usuários do transporte coletivo por ônibus e motoristas que circulem em Belo Horizonte e aprimorar a gestão, o controle e a operação do transporte coletivo, do transporte de carga e do trânsito em geral.

I. Ação 2844-Gestão Inteligente da Mobilidade

2016: 6.645.000,00 – 30% (1.993.500,00) = R\$ 4.651.500,00.

2017: 6.645.000,00 – 30% (1.993.500,00) = R\$ 4.651.500,00.

JUSTIFICATIVA: O Programa consta apenas de uma Ação, com 4 Sub-ações, todas realizadas apenas no biênio 2014-2015, não constando nenhum índice, informação ou mesmo meta física e/ou administrativa que justificasse a manutenção de investimentos elevados também nos dois anos seguintes.

Total liberado: R\$ 3.987.000,00.

e) Programa 245 – Transporte Seguro e Sustentável

Objetivo geral (segundo BH Metas e Resultados): “Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados.”

I. Ação 1393 – Transporte Seguro e Sustentável

2015: 8.655.000,00 – 30% (2.596.500,00) = R\$ 6.058.500,00

2016: 9.651.000,00 – 30% (2.895.300,00) = R\$ 6.755.700,00

Total liberado: R\$ 5.491.800,00

JUSTIFICATIVA: Visa-se retirar recursos da Sub-Ação 0007 – Implantação de Estacionamentos Subterrâneos, prevista para ser executada apenas nos anos 2015-2016, com a meta física de implantar 1520 e 2280 vagas, respectivamente, atingindo o total de 3800 vagas. A Sub-ação não cita nada a respeito do incentivo ao transporte não motorizado. Ora, no nosso entender, a implantação de vagas subterrâneas no Centro consiste em incentivo ao uso do transporte privado motorizado e não ao “transporte não motorizado”, como prevê o objetivo geral do programa. Isso tende a aumentar as situações de engarrafamentos, stress dos motoristas, acidentes de trânsito e de poluição, sobretudo nos horários de pico, em que já não há mais espaço disponível nas ruas para novos carros em circulação. Ademais, não dispomos de índice algum que comprove a segurança, sustentabilidade ambiental e viabilidade da implantação de estacionamentos subterrâneos no Centro de Belo Horizonte. Por esta razão consideramos a Sub-ação não condizente com o objetivo do Programa 245, qual seja o de tornar o transporte seguro, sustentável e de estimular o transporte não motorizado, mas contribui infelizmente com um transporte cada vez menos seguro, mais motorizado e cada vez mais insustentável ambientalmente.

4.2.2. Área de Resultado 009 – Cidade Sustentável

a) Programa 224 – Pampulha Viva

i. Ação 1244 – Implantação do Programa Pampulha Viva

Sub-Ação 0001 – Implantação do Programa Pampulha

2016: 559.899,00 – 30% (167.969,70) = 391.929,30

2017: 559.899,00 – 30% (167.969,70) = 391.929,30

Total liberado: R\$ 335.939,40.

JUSTIFICATIVA: O programa possui a meta de ser executado 50% em 2014 e 50% em 2015, sem nenhuma descrição de meta física ou administrativa para os dois anos seguintes. Questiona-se a ausência de informações que expliquem do que se trata o programa e de índices sobre a eficácia para o cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa (BH Metas e Resultados), como a despoluição da Lagoa da Pampulha, a revitalização do Orla, a revitalização arquitetônica e o reconhecimento da Pampulha como Patrimônio da Humanidade.

II. Ação 2629 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Sub-Ação 0003 – Implantação de Linha de Ônibus Turística

2015: 95.000,00 – 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

2016: 95.000,00 – 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

2017: 95.000,00 – 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

Total liberado: R\$ 85.500,00.

JUSTIFICATIVA: Não há meta alguma para o triênio 2015-2017. Além disso, questiona-se o quanto a implantação de uma linha de ônibus especial, mais cara, possa contribuir para os resultados previstos pelo Programa, como já descrito acima.

4.2.3. Área de Resultado 013 – PARCERIAS, CONCESSÕES E OPERAÇÕES URBANAS

a) Programa 161 – Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas

I. Ação 1371 – Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas

Sub-Ação 011 – Centro Administrativo Municipal-PPP

2014: 50.000.000,00 – 30% (15.000.000,00) = R\$ 35.000.000,00

2015: 200.000.000,00 – 30% (60.000.000,00) = R\$ 140.000.000,00

2016: 50.000.000,00 – 30% (15.000.000,00) = R\$ 35.000.000,00

2017: 20.000.000,00 – 30% (6.000.000,00) = R\$ 14.000.000,00

Total previsto: 320.000.000,00

Total liberado: **96.000.000,00**

Total remanescente: 224.000.000,00

JUSTIFICATIVA: A Lagoinha, tradicional bairro belorizontino, passou pela proposta de um projeto de revitalização na década de 90. O projeto começou a ser implantado, mas teve pouco prosseguimento. Desde então, há diversos estudos e propostas de requalificação do bairro da Lagoinha, respeitando suas especificidades, como a vida cotidiana dos moradores e comerciantes da área. No início desse ano, uma proposta elaborada, por meio de pesquisas e extensões, pelo Professor Doutor Leonardo Castriota da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, aponta a necessidade da requalificação do bairro, com respeito e preservação de seu modo de vida cotidiano. No entanto, a proposta apresentada neste programa, de Construção de um Centro Administrativo em meio a uma área com esta especificidade, desrespeita e contradiz o princípio da manutenção ou revitalização da vida social local, gerando impactos econômicos negativos na localidade, alterando, a médio prazo, o comércio local, e, causando, imediatamente, desapropriações, sem a participação, não apenas consultiva, mas deliberativa, da população local.

A Proposta do Centro Administrativo Municipal é ilegal, segundo os artigos 74-A, 76 e 77 da Lei 7.165 de 27 de agosto de 1996 - Plano Diretor do Município de Belo Horizonte.

Art. 74-A - Os programas de Revitalização Urbana são instrumentos de planejamento urbano com o objetivo de conferir nova qualificação a áreas urbanas específicas, para sua reinserção sustentada ao contexto urbano, por meio de conjunto de ações jurídico-institucionais, sócio-econômico-culturais e físico-ambientais, com caráter multi-institucional e multidisciplinar.

[...]

§ 2. - Os programas de revitalização urbana têm como princípios gerais:

[...]

IV – permanência da população residente e dinamização das atividades existentes, preferencialmente em compatibilidade com a vocação local;

V – participação da população residente e demais agentes econômicos na definição das propostas constantes dos projetos de revitalização urbana, bem como no processo de implantação dos mesmos.

Portanto, qualquer Programa de Revitalização Urbana deve prever a permanência da população residente e sua participação na elaboração do mesmo, bem como, a dos demais agentes econômicos locais, como os comerciantes tradicionais estabelecidos e enraizados no local, compondo o cotidiano no bairro.

Art. 76 – O processo de gestão urbana é desenvolvido pelo Executivo e pela Câmara Municipal, com a colaboração dos munícipes.

Parágrafo único – A manifestação e a participação popular são de âmbito municipal nas questões de interesse geral e de âmbito regional e local nas questões de interesse localizado.

Art. 77 – Para a implementação de programas urbanísticos de políticas setoriais, devem ser criados mecanismos que permitam a participação dos agentes envolvidos em todas as fases do processo, desde a elaboração até a implantação e a gestão dos projetos a serem aprovados.

Contrariando o Plano Diretor, não houve processo de participação em âmbito de interesse local e regional na composição do projeto, que é estruturante no desenvolvimento urbano do município. A falta do devido processo participativo gerou a reação por meio de manifestações de rua e nos meios de comunicação, de agentes locais e residentes do bairro, bem como, de cidadãos belorizontinos, contra esta ilegalidade.

4.2.4. Área de Resultado 006 – Modernidade

PROGRAMA: 007 - Apoio Administrativo e Financeiro

OBJETIVO: "Apoiar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais." (PPAG)

AÇÃO :2024 - Serviços de Transportes Oficiais

Sub-Ações - 0001 - Serviços de Transportes Oficiais

2014: R\$ 1.738.910,00 – 30% (521.673,00) = R\$ 1.217.237,00

2015: 1.898.676,00 – 30% (569.602,80) = R\$ 1.329.073,20

2016: 2.074.291,00 – 30% (622.287,30) = R\$ 1.452.003,70

2017: 2.265.103,00 – 30% (679.530,90) = R\$ 1.585.572,10

U.O.: 803 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Total liberado: R\$ 2.393.094,00

JUSTIFICATIVA: A ação não possui nenhum indicador de metas ou informação que permita verificar a pertinência de investimento elevado nesta Ação. A PBH considera o custo do meio passe de um estudante em R\$265,00/ano, o que nos levaria ao custo de R\$530,00/ano para o passe livre por pessoa. Com os valores investidos na Ação 2024, seria possível transportar 3281 pessoas em 2014, 3582 em 2015, 3914 em 2016 e 4274 em 2017, com tarifa zero pelo transporte coletivo público, durante o ano inteiro. Serviria de bom exemplo à sociedade que o Prefeito e seus Secretários se utilizassem mais frequentemente do transporte público, estimulando a troca do transporte privado pelo coletivo. Isto os aproximaria mais da realidade da mobilidade da cidade e criaria novos estímulos à administração pública para priorizar o transporte coletivo.

b) Programa 015: Divulgação Institucional do Município

I. Ação 2007: Serviços de Divulgação Institucional do Município

Sub-Ação 0001 – Apoio às Atividades de Divulgação Institucional do Município

0002 – Campanha de Divulgação Institucional do Município

2014: 18.568.790,00 – 30% (5.570.637,00) = R\$ 12.998.153,00

2015: 40.716.329,00 – 30% (12.214.898,70) = R\$ 28.501.430,30

2016: 42.937.102,00 – 30% (12.881.130,60) = R\$ 30.055.971,40

2017: 45.287.377,00 – 30% (13.586.213,10) = R\$ 31.701.163,90

Total liberado: R\$ 44.252.879,40

JUSTIFICATIVA: Considerando que 2014 e 2016 são anos de eleição e considerando os já excessivos gastos em publicidade, achamos prudente reduzir os mesmos em todos os anos, também por não se tratar de Projeto Sustentador e não comprometer o cumprimento das metas da área de resultado.

c) Ação 2779: Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município

II. Sub-Ação 0001 – Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município

2014: 1.408.296,00 – 30% (422.488,80) = R\$ 985.807,20

2015: 1.562.234,00 – 30% (468.670,20) = R\$ 1.093.563,80

2016: 1.651.654,00 – 30% (495.496,20) = R\$ 1.156.157,80

2017: 1.771.082,00 – 30% (531.324,60) = R\$ 1.239.757,40

Total liberado: R\$ 1.917.979,80

**Orçamento liberado para o projeto Tarifa Zero aos Domingos e Feriados, no PPAG 2014-2017:
R\$ 513.711.608,70.**

Valor médio orçamentário anual: R\$128.427.902,18

5. Conclusão

A proposta de implantação da tarifa zero aos domingos, com o necessário aumento de frota, é o primeiro passo para se rever a política de mobilidade urbana da cidade. O tão alardeado fato do crescimento exponencial da frota de carros na cidade nos últimos dez anos causa problemas que pedem um enfrentamento mais sério e decidido, pedem uma mudança de prioridades e de concepção de planejamento urbano na cidade. Só agravaremos nossa situação enquanto não se entender que o incentivo ao transporte individual acaba por gerar um colapso do trânsito na cidade. São necessárias políticas públicas ativas de incentivo ao transporte coletivo como forma de reverter esse quadro, e é isto que este projeto começa a propor.

Por fim, gostaríamos de deixar claro que a presente proposta não implica em nenhuma mudança contratual no atual sistema de concessão do transporte público na cidade. Isso significa também que o direito dos trabalhadores rodoviários deve ser assegurado. Não corroboramos e não aceitaremos nenhuma demissão do quadro de funcionários de qualquer uma das 40 empresas concessionárias do sistema em função da eventual aprovação deste projeto. Esperamos também que os debates para a implantação da proposta envolvam trabalhadores rodoviários, empresas, poder público e sociedade civil organizada, entendendo que esta é a maneira pela qual se deve conduzir o planejamento e gestão urbana nessa cidade.

ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL – GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA

ADENDO À PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA *PROTÓCOLO 7595*

Em adendo à proposta apresentada de implantação do sistema de tarifa zero aos domingos e feriados no transporte público, apresentamos a sistematização da proposta no formato utilizado pelo Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado do Plano Plurianual de Ação Governamental

ÁREA DE RESULTADOS: 003 - CIDADE COM MOBILIDADE						
PROGRAMA: 211 - PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO						
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE TARIFA ZERO AOS DOMINGOS E FERIADOS						
Anos			2014	2015	2016	2017
Total financeiro da ação			R\$ 128.427.902,18	R\$ 128.427.902,18	R\$ 128.427.902,18	R\$ 128.427.902,18
Sub-ação	Produto	Unidade de medida				
Implantação de tarifa zero aos domingos e feriados	Pessoas atendidas	Pessoas	810.500	810.500	810.500	810.500

André Henrique de Brito Veloso
ANDRÉ HENRIQUE DE BRITO VELOSO



SUGESTÃO

Nº 62/2013

NOME: Roberto Raimundo

CARGO OU PROFISSÃO: Produtor Cultural

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de Hip Hop de BH

E-MAIL:

roberto@cidadehiphop.com.br

TELEFONE: 3657 9378

ENDEREÇO: Rua Grão Pará, n 85 - sala 1204, Santa Efigênia.

TEXTO:

Incluir subações na ação 2371- Fomento e Estímulo a Cultura do programa 239 rede BH Cultural da área de resultado cultura conforme texto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013

020-11-2013-15:04-007599-000

Área de Resultado: Cultura
Programa: 239/Rede BH Cultural
Ação: 2371/Fomento e Estimulo a Cultura
Acrescentar subações

Título do Projeto: HIP HOP BH

Autoria: Assessoria responsável pelo Programa de Valorização das Manifestações da Cultura Popular e Fórum Hip Hop BH.

Apresentação/Justificativa:

Após inúmeros encontros gerados a partir de uma convocação feita pela assessoria responsável pelo *Programa de Valorização das Manifestações da Cultura Popular*, juntos aos representantes do hip-hop na capital mineira e Região Metropolitana, iniciou-se um processo de identificação dos grupos locais responsáveis pelas articulações e ações de desenvolvimento dessa cultura em nossa cidade.

Constituiu-se então um grupo representativo, integrado por representantes dos vários coletivos identificados, com o objetivo de estabelecer pontes de diálogo em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura, para o desenvolvimento de projetos que pudessem atender às demandas da vasta cadeia produtiva do hip-hop.

Um dos resultados deste trabalho foi levantamento de demandas e propostas, utilizando do modelo participativo, para o PPAG 2014/2017.

Subações:

Criação de Editais, com temática – cultura Hip Hop – Proposta apresentadas:

1. Criação de edital – PRÊMIO – Promoção de eventos da Cultura Hip Hop Regionais.
2. Criação de edital – PRÊMIO – Para produção digital de RAP (Música – Áudio e/ou com Vídeo).
3. Criação de edital – PRÊMIO – Grafite BH – Apoio a produção de obras de arte.
4. Criação de edital – PRÊMIO – EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI.
5. Criação – FESTIVAL BREAK.
6. Criação de edital – CREW – B Boys edital de apoio para os grupos.
7. Criação de Curso de DJ – para incentivo e manutenção deste elemento tão vital para a continuidade do Hip-Hop
8. Criação do Edital – “Projetos Livres” – Direcionado para mulheres da cultura hip hop.

Subações com quantitativos e valores financeiros: Editais – Hip Hop

- Criação de um edital – PRÊMIO – Promoção de eventos da Cultura Hip Hop.
 - Exemplo: 09 prêmios de R\$ 50.000,00 - R\$ 450.000,00 por ano.
 - Direcionado – 01 por região de nossa capital.
- Criação de edital – PRÊMIO – Para produção digital de RAP (Música – Áudio e/ou com Vídeo).
 - Exemplo: 100 prêmios de R\$ 3.000,00 – R\$ 300.000,00 por ano.
- Criação de edital – PRÊMIO – Grafite BH – Apoio a produção de obras de arte – Grafite nos muros com concessão para está prática (residencial, comércio e outros) – sem finalidade comercial e, exclusivamente artística.
 - Exemplo: 100 Prêmios de R\$ 500,00 – R\$ 50.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio de material, transporte e alimentação.
- Criação de edital – PRÊMIO – EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI – a ser realizado em praças, centros culturais, museu e outros espaços acordados entre FMC e o Artista.

- Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 - R\$ 50.000,00 anual.
- Direcionado para custeio pra criação das obras e pagamento do artista.
- Criação – FESTIVAL DE BREAK – como premiação: produção de DVD e apoio, suporte, transporte, hospedagem, alimentação e ajuda de custo para os ganhadores – Estilos – B.Boys, B.Girl e Crew .
 - R\$ 200.000,00 por ano.
- Criação de edital – CREW – B. Boys edital de apoio para os grupos.
 - Exemplo: 20 Prêmios de R\$ 3.000,00 – R\$ 60.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio de material, vestimentas, transporte e alimentação.
- Criação do Curso de DJ
 - Constituído por 6 Edições anuais – Características: Turmas de 15 alunos. Período de Execução 08 meses, sendo 02 vezes por semana.
 - Base de Cálculo = 06 profissionais (incluindo o seu equipamento) x R\$3.000,00 x 08 meses = R\$ 144.000,00 anual.
 - Evento de finalização – Apresentação dos Trabalhos, custo médio + R\$ 20.000,00.
 - Custo Final – R\$ 164.000,00 anual.
- Criação do Edital – “Projetos Livres” – direcionado para mulheres da cultura HIP HOP . Temática: “A mulher e o Hip Hop” – ações afirmativas. – Subitens: Moda, Publicações, Palestras, Encontros, Mini- documentários, Intercâmbio, Pequenos eventos e etc.
 - Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 – R\$ 50.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio, criação de obras e pagamento de artistas.

Público alvo: Produtores, agentes culturais, artistas do movimento Hip Hop BH.

Valor Estimado: R\$ 5.296.000,00 (Cinco milhões e duzentos e noventa seis mil reais) (Quatri ê nio).

Valor Anual: 1.324.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Quatro Mil reais).

Este valor dever á ser retirado da ação 1330/ implantação do corta caminho do programa 209/ Implantação do corta caminho da área de resultado 003/Cidade com mobilidade



SUGESTÃO

Nº 63/2013

NOME: Roberto Raimundo

CARGO OU PROFISSÃO: Produtor Cultural

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de Hip Hop BH

E-MAIL:

roberto@cidadehiphop.com.br

TELEFONE: 3657 9378

ENDEREÇO: Rua Grão Pará, n 85 - sala 1204, Santa Efigênia.

TEXTO:

Acrescenta: R\$ 1.324.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais), a ação 2371/ Fomento e Estímulo a Cultura do programa 239 rede BH Cultural da área de resultado cultura, para execução das subações abaixo descritas. Este valor deverá ser deduzida do projeto número 1330 implantação do corta caminho, da dotação orçamentária 2702. 154512091.330.

Criação de Editais, com temática – cultura Hip Hop – Proposta apresentadas:

1. Criação de edital – PRÊMIO – Promoção de eventos da Cultura Hip Hop Regionais.
2. Criação de edital – PRÊMIO – Para produção digital de RAP (Música – Áudio e/ou com Vídeo).
3. Criação de edital – PRÊMIO – Grafite BH – Apoio a produção de obras de arte.
4. Criação de edital – PRÊMIO – EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI.
5. Criação – FESTIVAL BREAK.
6. Criação de edital – CREW – B Boys edital de apoio para os grupos.
7. Criação de Curso de DJ – para incentivo e manutenção deste elemento tão vital para a continuidade do Hip-Hop
8. Criação do Edital – “Projetos Livres” – Direcionado para mulheres da cultura hip hop.

Subações com quantitativos e valores financeiros: Editais – Hip Hop

- Criação de um edital – PRÊMIO – Promoção de eventos da Cultura Hip Hop.
 - Exemplo: 09 prêmios de R\$ 50.000,00 - R\$ 450.000,00 por ano.
 - Direcionado – 01 por região de nossa capital.
- Criação de edital – PRÊMIO – Para produção digital de RAP (Música – Áudio e/ou com Vídeo).
 - Exemplo: 100 prêmios de R\$ 3.000,00 – R\$ 300.000,00 por ano.
- Criação de edital – PRÊMIO – Grafite BH – Apoio a produção de obras de arte – Grafite nos muros com concessão para está prática (residencial, comércio e outros) – sem finalidade comercial e, exclusivamente artística.
 - Exemplo: 100 Prêmios de R\$ 500,00 – R\$ 50.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio de material, transporte e alimentação.
- Criação de edital – PRÊMIO – EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI – a ser realizado em praças, centros culturais, museu e outros espaços acordados entre FMC e o Artista.
 - Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 - R\$ 50.000,00 anual.
 - Direcionado para custeio pra criação das obras e pagamento do artista.

Criação de Editais - 23-01-2013 15:04:007600-001

- Criação – FESTIVAL DE BREAK – como premiação: produção de DVD e apoio, suporte, transporte, hospedagem, alimentação e ajuda de custo para os ganhadores – Estilos – B.Boys, B.Girl e Crew .
 - R\$ 200.000,00 por ano.

- Criação de edital – CREW – B. Boys edital de apoio para os grupos.
 - Exemplo: 20 Prêmios de R\$ 3.000,00 – R\$ 60.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio de material, vestimentas, transporte e alimentação.

- Criação do Curso de DJ
 - Constituído por 6 Edições anuais – Características: Turmas de 15 alunos. Período de Execução 08 meses, sendo 02 vezes por semana.
 - Base de Cálculo = 06 profissionais (incluindo o seu equipamento) x R\$3.000,00 x 08 meses = R\$ 144.000,00 anual.
 - Evento de finalização – Apresentação dos Trabalhos, custo médio + R\$ 20.000,00.
 - Custo Final – R\$ 164.000,00 anual.

- Criação do Edital – “Projetos Livres” – direcionado para mulheres da cultura HIP HOP . Temática: “A mulher e o Hip Hop” – ações afirmativas. – Subitens: Moda, Publicações, Pastras, Encontros, Mini- documentários, Intercâmbio, Pequenos eventos e etc.
 - Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 – R\$ 50.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio, criação de obras e pagamento de artistas.

JUSTIFICATIVA:

Apresentação/Justificativa:

Após inúmeros encontros gerados a partir de uma convocação feita pela assessoria responsável pelo *Programa de Valorização das Manifestações da Cultura Popular*, juntos aos representantes do hip-hop na capital mineira e Região Metropolitana, iniciou-se um processo de identificação dos grupos locais responsáveis pelas articulações e ações de desenvolvimento dessa cultura em nossa cidade.

Constituiu-se então um grupo representativo, integrado por representantes dos vários coletivos identificados, com o objetivo de estabelecer pontes de diálogo em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura, para o desenvolvimento de projetos que pudessem atender às demandas da vasta cadeia produtiva do hip-hop.



Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

Mensagem #6367

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 16:43 201.80.22.210

Nome: Wanderson Paiva Rocha

Cargo ou profissão: Professor Municipal

Entidade: Sind-Rede/BH e Conselho Municipal de Educação

E-mail: wprocha@ig.com.br

Endereço: R Radialista Romeu Barbosa, 38, Céu Azul.

Proposta de alteração:

Programa: 0236 - Direito de Todos

Ação: xxxx - Programa Municipal de Inclusão Escolar

Sub-Ação:

xxxx - Fornecimento de Kits de Literatura sobre Inclusão Escolar - Educação Infantil.

xxxx - Fornecimento de Kits de Literatura sobre Inclusão Escolar - Ensino Fundamental

Programa - 207-Melhoria da Qualidade da Educação

Ação - 2041-Formação para Profissionais da Educação

Sub-Ação – xxxx - Formação dos Professores do Ensino Fundamental em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação – xxxx - Formação dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação – xxxx - Formação dos Professores da Educação Infantil em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação – xxxx - Formação dos Profissionais da Educação da Educação Infantil em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Ação - 2886-Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação

Sub-Ação – xxxx - Implementação da Política de Inclusão Escolar

Sub-Ação – xxxx - Elaboração de um referencial que subsidie a política de inclusão escolar, tendo como aporte a descrição de política de educação inclusiva no município de Belo Horizonte, bem como avaliação da aprendizagem e do percurso escolar dos estudantes com deficiência.

Sub-Ação – xxxx - Realização da Mostra Experiências Inclusivas na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte.

Subfunção - 367-Educação Especial

Ação – 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

Subfunção - Disponibilização de verba anual específica para compra de materiais pedagógicos de apoio à inclusão nas instituições de ensino.

Ação: xxx – Implantação Centros Municipais de Atendimento Especializado.

Sub-Ação : xxxx – Construção de Implantação Centros Municipais de Atendimento Especializado composto de equipe multidisciplinar com o objetivo de atender os estudantes com deficiência, bem como ser um espaço de formação para professores e pais – inicialmente no Barreiro e em Venda Nova.

Justificativa:

A contemporaneidade exige da educação preparo para o enfrentamento de desafios de se garantir a qualidade do ensino.

Dentre esses desafios podemos destacar a o processo de inclusão escolar que exige dos profissionais da educação habilidade em lidar com a diversidade.

Sendo assim, as propostas apresentadas são essenciais para contribuir com a implementação da inclusão dos estudantes com deficiência.

Mensagem #6368

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 16:48 201.80.22.210

Nome: Wanderson Paiva Rocha

Cargo ou profissão: Professor Municipal

Entidade: Sind-Rede/BH e Conselho Municipal de Educação

E-mail: wprocha@ig.com.br

Endereço: R Radialista Romeu Barbosa, 38, Céu Azul.

Proposta de alteração:

Programa - 242-Prevenção da Violência

Ação - 2881-Ações de Prevenção à Violência

Subação - Implementação da Lei 10.213/2011, que cria o Programa BH Trote Solidário e Cidadão e de Prevenção e Combate ao Bullying e proíbe a prática de trote violento.

Subação – Implementação da Lei 9.422/2007, que institui o Programa Interdisciplinar de Participação Comunitária para Prevenção e Combate à Violência nas escolas da rede pública de ensino do Município.

Justificativa:

A contemporaneidade exige da educação preparo para o enfrentamento de desafios de se garantir a qualidade do ensino.

Dentre esses desafios podemos destacar a indisciplina e a violência escolar que exige dos profissionais da educação habilidade em lidar com as diferenças culturais e sociais.

Sendo assim, as propostas apresentadas são essenciais para contribuir com a implementação de ações que visem combater a indisciplina e a violência no ambiente escolar.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

SUGESTÃO

Nº 66/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: CAMATINA BORGES DE AGUIAR CARGO OU PROFISSÃO: PROFESSORA E DIRIGENTE SINDREDE

ENTIDADE (se for o caso): SINDREDE / BH

E-MAIL: CRISEMARCINHO@YAHOO.COM.BR TELEFONE: 85771115

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BROCHADO GOMES, 158 D, CENTRO / SABARÁ

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

TEXTO: VER PROPOSTA ANEXADA.

JUSTIFICATIVA:

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013

100-55762-001



**Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Rede Pública Municipal de Belo Horizonte**

Ofício nº: 076//13

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

A

Câmara Municipal de Educação de Belo Horizonte

Att. Mesa Diretora

A/C Comissão de Educação e Comissão de Administração Pública

Prezados/as Senhores/as,

Seguem abaixo proposta de emendas ao PPAG no tema da educação municipal.

1. Reajuste salarial anual conforme o percentual estabelecido nacional pela Lei do Piso para servidores da ativa e aposentados;
2. Reajuste do vale-alimentação para R\$ 25 e extensão para todos os servidores, independentemente da carga horária;
3. Reajuste do vale-lanche e extensão do benefício a todos os servidores;
4. Garantia de correção salarial anual dos salários com o índice da inflação;
5. Revogação do decreto nº 15.144/13, que altera os critérios de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;
6. Unificação da carreira docente e progressão nas carreiras da educação, com o reconhecimento dos cursos a distância e de tecnólogo;
7. Implantação de políticas de saúde e de lazer para os servidores municipais;
8. Pagamento imediato de todos os precatórios devidos aos servidores públicos municipais;
9. Abertura de concursos públicos, com garantia de nomeação de todos aprovados, para por fim à terceirização na PBH;
10. Implementação de lei que proíba o assédio moral, com punição para os que praticarem;
11. Pagamento imediato das férias-prêmio a todos os servidores que optaram pelo recebimento em espécie;
12. Garantir a promoção funcional dos professores que realizaram o curso Veredas e regulamentação imediata da progressão na carreira por cursos na modalidade a distância;
13. A PBH deverá garantir bolsa de estudo para pós-graduação;
14. Liberação com vencimentos, para formação em pós-graduação modalidade mestrado e doutorado;
15. Acesso aos cursos da plataforma Paulo Freire;
16. Regulamentação de férias prêmio de 5 em 5 anos;

17. Revogação da instrução de serviço (001/2008) que trata do período de férias dos professores em readaptação funcional, para que possamos garantir as férias no mesmo período da categoria.
18. Carteira de benefícios para fazer jus a desconto de 50% (em eventos 19) Vale cultura mensal com valor de R\$100,00
19. Computar participação em cursos, palestras, seminários e congressos para efeito de formação e progressão na carreira.

Propostas sobre Inclusão Escolar:

Monitoramento e apoio à inclusão escolar, inclusive para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1. Obras de acessibilidade nas escolas/umeis.
2. Centros Municipais de atendimento especializado, inicialmente na Regional Barreiro e em Venda Nova, com equipe multidisciplinar para atender estudantes com deficiência, bem como para constituir um espaço de formação para professores e responsáveis pelos estudantes.
3. Verba-anual específica para compra de materiais de apoio à inclusão nas instituições de ensino.
4. Redução do número de estudantes por turma, considerando-se a inclusão de pessoas com deficiência, mediante avaliação da própria instituição e da equipe pedagógica de acompanhamento.
5. Elaboração e divulgação de referencial pautado na política de educação inclusiva do município de Belo Horizonte, com definição de políticas de inclusão, avaliação da aprendizagem e do percurso escolar dos estudantes com deficiência.
6. Transporte escolar acessível aos estudantes com deficiência

PENDÊNCIAS DE ANOS ANTERIORES

1. Equiparação salarial dos auxiliares de secretaria e biblioteca com os demais profissionais de nível médio da prefeitura.
2. Plano para a regularização dos salários dos celetistas que não foram beneficiados com o divisor 81.
3. Reabertura de opção para os celetistas que desejarem migrar para o regime estatutário.
4. Considerar o tempo de licença médica e maternidade para fins de progressão na carreira, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores.
5. Que os valores gastos com abonos e prêmios sejam pagos em forma de reajuste salarial para todos os trabalhadores
6. Garantia do direito a vagas na UMEIs para os filhos dos trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Educação.
7. Garantia da candidatura de professoras da Educação Infantil ao cargo de direção nas escolas exclusivas de educação infantil e nas escolas com turmas de educação infantil.
8. Definição de uma política de saúde para servidores que garanta prevenção e tratamento das doenças com gratuidade de atendimento (inclusive hospitalar)
9. Criação de uma estrutura de atendimento própria de atendimento a saúde com atendimento gratuito para servidores(as) e dependentes.
10. Garantia dos mesmos direitos do cargo de origem para os trabalhadores em Readaptação funcional.
11. Repeito a autonomia e liberdade sindical dos trabalhadores em educação, inclusive os contratados do caixa escolar e terceirizados, repetindo sua entidade sindical – Sind-Rede/BH.

12. Autonomia das assembleias escolares para definição dos projetos, currículo, avaliação, funcionamento, organização da grade e dos tempos pedagógicos das escolas e UMEIs.
13. Autonomia pedagógica e administrativa das UMEIs.
14. Redução do número de alunos por turma.
15. Regulamentação das férias dos trabalhadores em educação no mês de julho.
16. Participação dos trabalhadores, através do Sind-REDE/BH na elaboração das diretrizes do calendário escolar.
17. Implementação de uma política de inclusão que atenda as necessidades dos Trabalhadores em Educação, das Escolas/UMÉIs e dos alunos.
18. Estrutura física nas escolas para atender aos estudantes e trabalhadores com deficiência
19. Garantir Profissionais de Nível Superior, concursados, para auxiliar no processo de aprendizagem e inclusão dos estudantes.
20. Carreira
21. Garantia do direito do professor de disciplinas especializadas de atuar no final do 2º ciclo.
22. Garantir o retorno dos profissionais que perderam sua lotação na escola devido ao impedimento de atuarem no último ano do 2º ciclo.

Atenciosamente

Diretoria Colegiada do Sind-REDE/BH

OP. [assinatura]
23/10/2013

Mensagem #6369

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:03 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da Meta financeira da ação 2829 - Vigilância em Saúde:

2014 - 50.000,00 2015: 100.000,00 2016: 150.000 2017: 150.000,00

Justificativa:

Área de Resultado: Cidade Saudável - Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador - Ação 2829 - Vigilância em Saúde: A não estimativa de recursos financeiros para essa ação inviabiliza a criação de subações que visem melhorar a efetividade da atuação das atuais ações para o controle da dengue e leishmaniose Visceral.

Mensagem #6370

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:04 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Campanha de prevenção da Leishmaniose permanente em centros de saúde

Justificativa:

Área de Resultado – Cidade Sustentável. Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador - Ação 2829 - Vigilância em Saúde: O índice de leishmaniose no Brasil vem aumentando significativamente e a atual política de eutanásia de cães em nada vem contribuindo para sua eficácia. A Organização Mundial de Saúde informou, em relatório recente, que os principais fatores de risco envolvidos na ocorrência de novos casos são as alterações ambientais como migrações humanas intensas, urbanização e desmatamento. Já os fatores de risco individuais são HIV, desnutrição e fatores genéticos. É preciso realizar campanhas de prevenção da doença, desde a limpeza de quintais, retirada de lixo e material orgânico até o fortalecimento do sistema imunológico dos cidadãos, por meio de uma alimentação mais saudável, como preconiza o próprio Ministério da Saúde brasileiro.

Meta Física: campanha realizada em todos os centros de saúde Unidade:
percentual de centros com a campanha implantada : 2014: 25 2015: 50 2016: 100
2017 0

Mensagem #6372

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:06 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de Alteração:

Alteração da Meta Financeira da Ação 2877: Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

Meta Financeira da ação: 2014 - 4.000.000,00 2015: 4.0000.000,00 2016: 6.000.000 2017: 6.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal Para cumprir com as propostas prometidas no plano de governo eleitoral do atual prefeito Marcio Lacerda e com as ações que foram indicadas pela Comissão de Orçamento e Finanças durante a LOA 2013 para a Prefeitura de Belo Horizonte, faz-se necessários recursos financeiros, técnicos e humanos. Meta Financeira da ação: 2014 - 4.000.000,00 2015: 4.0000.000,00 2016: 6.000.000 2017: 6.000.000,00

Mensagem #6373

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:08 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação e realização do Fórum de Belo Horizonte em Defesa dos Direitos Animais

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: A democracia participativa chancela e dá credibilidade as ações da democracia representativa. Grande número de ativistas da causa animal vêm atuando na cidade de Belo Horizonte e conhecem profundamente os problemas de cada região e a contribuição destes na criação de diretrizes em um Fórum com a presença do executivo, legislativo e sociedade só irá somar para a eficácia da Coordenadoria de Defesa Animal. Meta Física: Fórum realizado 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017: 0

Mensagem #6374

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:09 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Capacitação da guarda municipal para atuar em parceria com a Delegacia de Defesa Animal no atendimento a denúncias de maus tratos e abandono de animais.

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: O número de denúncias de maus tratos e abandono vem crescendo na cidade de Belo Horizonte. A Prefeitura estima que hoje existam cerca de 30.000 animais abandonados na cidade. Em que pese o esforço do Governo do Estado na recente criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais, com apenas quatro investigadores para atender demandas de todo o Estado, é função das cidades apoiar a política estadual por meio de ações compartilhadas. A capacitação da Guarda Municipal e seu consequente direcionamento para atender as denúncias ajudarão a tornar mais efetiva a ação do Estado. Meta Física: Capacitação realizada 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017 1

Mensagem #6375

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:10 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de local para abrigo temporário e tratamento de animais domésticos e de trabalho resgatados de maus tratos e abandono.

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: Estima-se que existam hoje na cidade cerca de 30.000 animais abandonados, entre cães e gatos. A Prefeitura hoje não possui um local adequado para abrigar esses animais e a sociedade civil que vem arcando com essa responsabilidade, despendendo muitos recursos técnicos, financeiros e humanos, tomando para si a responsabilidade que é da gestão pública de garantir uma cidade com qualidade de vida para todos os seus habitantes. Além disso, com a criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais e da Coordenadoria de Defesa Animal na cidade é crível pensar que o número das denúncias irão aumentar, sem que os agentes policiais tenham para onde levar os animais apreendidos. Meta Física: Abrigo criado 2014:0 2015: 1 2016: 0 2017 0 Valor estimado para a subação: 2014: 1.0000,00 2015: 4.0000,00 2016:500.000,00 2017: 500.000,00

Mensagem #6377

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:12 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Ampliar o número de feiras de adoção de cães, passando de 52 para 156 ao ano, por meio da ampliação de parcerias com ONGs

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O Programa "Adote um amigo", realizado atualmente pela Prefeitura de Belo Horizonte por meio da Comissão Inter de Sa'de Humana e sua relação com os animais vem sendo fortemente apoiado por toda a população e estimulado ações responsáveis de guarda e criação de animais. Sua ampliação ajudará a diminuir o número de cães abandonados e a aumentar a conscientização da população em relação a importância do tema. Essa ação estava prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda e também foi sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de feiras realizadas 2014: 90 2015: 120 2016: 156 2017: 156 Meta Financeira estimada: 2014: 500.000,00 2015: 500.000 2016: 500.000,00 2017: 500.000,00

Mensagem #6379

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:15 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de três unidades móveis de castração para atuação em campanhas nas comunidades carentes

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estimulo à guarda responsável de animais domésticos: A Prefeitura já adotou a política de castração para diminuir o número de animais abandonados, como já é prática na maioria das cidades do mundo. Essa subação também foi prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda como " estimular a guarda responsável e ampliar a oferta de cirurgias gratuitas de castração de cães e gatos", além de ter sido sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de unidades móveis criadas 2014: 0 2015: 2 2016: 1 2017: 0 Meta Financeira estimada: 2014: 0 2015: 500.000,00 2016: 250.000,00 2017: 0

Mensagem #6380

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:17 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação do Hospital Veterinário para a população de baixa renda.

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O número de zoonoses vem aumentando na cidade de Belo Horizonte, causando doenças e gerando prejuízos para toda a população. Sem condições financeiras de tratarem seus animais, a comunidade carente acaba por abandoná-los, fazendo com que, nas ruas, as doenças sejam transmitidas rapidamente e se proliferem. A criação do Hospital Veterinário ajudará na prevenção e no controle das doenças, economizando recursos da saúde pública e do próprio meio ambiente. Meta Física: Hospital em funcionamento 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017: 0 Meta Financeira: 2014: 1.000.000,00 2015: 6.000.000,00 2016: 5.000.000,00 2017: 1.000.000,00

Mensagem #6381

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:18 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Ampliar o número de feiras de adoção de cães, passando de 52 para 156 ao ano, por meio da ampliação de parcerias com ONGs

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O Programa "Adote um amigo", realizado atualmente pela Prefeitura de Belo Horizonte por meio da Comissão Inter de Sa'de Humana e sua relação com os animais vem sendo fortemente apoiado por toda a população e estimulado ações responsáveis de guarda e criação de animais. Sua ampliação ajudará a diminuir o número de cães abandonados e a aumentar a conscientização da população em relação a importância do tema. Essa ação estava prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda e também foi sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de feiras realizadas 2014: 90 2015: 120 2016: 156 2017: 156 Meta Financeira: 2014: 600.000,00 2015: 600.000,00 2016: 600.000,00 2017: 600.000,00

Mensagem #6383

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:38 189.107.125.72

Nome: Rafael Afonso da Silva

Cargo ou profissão: Contabilista

Entidade: Associação de moradores da região do pindorama

E-mail: rafa.ambiente@gmail.com

Endereço: Rua Guararapes, 1300 - Novo Gloria - 30 865 0-00 - BH

Proposta de alteração:

Alterar o quantitativo de remessa de lixo domiciliar ao aterro de Macaúbas, em Sabará, conforme contrato em vigor desde 2007 e que, à época previa somente a entrega de 3.200 toneladas de lixo naquele espaço e a criação de um novo aterro em consórcio com o Município de Emeraldas e os outros municípios inseridos na proposta da Gestão Metropolitana do Governo do Estado de Minas Gerais.

Justificativa:

Hoje, Belo Horizonte gera aproximadamente 4.000 toneladas de lixo domiciliar e, como não houve a continuidade do prometido pela Gestão PBH de 2007 para com o Município de Emeraldas, acredito que podemos(povo de Belo Horizonte) crer na probabilidade de BH passar a fazer parte do acordo proposto pelo Governo do Estado - Gestão Metropolitana - que está elaborando a gestão de resíduos sólidos de forma consorciada entre 22 Municípios, sem a participação de BH e, por questão de economia podemos entrar neste consórcio com o excedente que hoje é enviado para o Aterro PARTICULAR de Macaúbas - Sabará, a um custo bem maior que o provável a ser conseguido via consórcio.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

SUGESTÃO

Nº 78/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:

CARGO OU PROFISSÃO:

Guilherme Lella Cambias Tampeiri

MEMBRO

ENTIDADE (se for o caso):

BOBEAR

E-MAIL:

TELEFONE:

GUILHERMETAMPEIRI@GMAIL.COM

97647499

ENDEREÇO:

PPAG/2014-2017

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO: Remoção da subação "Implantação de Estacionamentos Subterrâneos" da ação 1393 "Transporte Seguro e Sustentável". Adição desta subação supracitada ao programa 62 "gestão municipal" mas como uma nova ação do programa 62. Se houver, os recursos envolvidos na subação serão transferidos para sua transformação em ação.

JUSTIFICATIVA: A construção de estacionamentos subterrâneos mada tem a ver com um transporte mais seguro e, menos ainda, sustentável.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2013

Guilherme Lella C. Tampeiri



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 79/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema Celso Penna Fernandes Júnior	CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça
ENTIDADE (se for o caso): 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte	
E-MAIL: sas@mpmg.mp.br	TELEFONE: 3272-2931
ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **LOA/2014**

PROGRAMA: 0113 – Gestão da Política de Assistência Social

Na Ação 2348 – Gestão, Comunicação e Mobilização Social - incluir a **Subação: Capacitação para funcionários que atuam em rede com as Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte**, dotação orçamentária destinada ao custeio de seminários, mutirões e cursos de capacitação para funcionários das maternidades/hospitais de Belo Horizonte, Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários.

Meta financeira:
2014 – 20.000,00 reais (Sugerimos que essa verba seja remanejada da Reserva de Contigência.

Produto: Pessoas Capacitadas

Meta física: 2014 – 80 pessoas.

TEXTO:

Desde 2010, a Câmara Técnica de Saneamento e Políticas Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde e diversos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vem se reunindo no sentido de implantar o direito do registro civil aos recém nascidos nas maternidades, de forma a garantir a implementação das Unidade Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

Paralelamente, ocorrem diversos movimentos nacionais para efetivação desse direito, que inicia-se através

PPAG/2014-2017 - LOA/2014 - Nº 79/2013 - 15:00 - 007/531-001

da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e recebe o reforço do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No ano de 2010, o Conselho Nacional de Justiça publica o Provimento nº13 que dispõe sobre a emissão da Certidão de Nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos. Este Provimento regulamenta este direito e estabelece uma rede entre cartórios e maternidades que realizam partos.

Em janeiro de 2012, o Conselho Nacional de Justiça publica o Provimento nº14 que determina a obrigatoriedade do uso dos papéis de segurança, que serão fornecidos pela Casa da Moeda para serem utilizados na expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito.

Torna-se necessário a criação do Grupo Gestor Municipal que definirá as diretrizes e organização das unidades interligadas para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação à documentação básica em Belo Horizonte. Este Grupo foi criado através do Decreto nº 14.503 em 25 de Julho de 2011.

É importante salientar, que o Município de Belo Horizonte aderiu ao Programa Prefeito Amigo da Criança que tem como uma de suas estratégias a erradicação do sub-registro de nascimento, através da implantação das Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento nas Maternidades.

Na data de 28 de agosto e 04 de setembro de 2012 foi realizado um curso de capacitação dos funcionários da Maternidade Hilda Brandão e Hospital Sofia Feldman que objetivou o treinamento das equipes que recolherão a documentação para enviar ao Cartório de sua circunscrição, de forma a viabilizar o Registro de Nascimento em Belo Horizonte. Este curso ocorreu na Secretaria Municipal de Planejamento, e contou com a presença de palestrantes representantes do Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais- ANOREG, da Vara de Registros Públicos e da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte.

Em 20 de agosto de 2013, foi realizada em Belo Horizonte, no auditório do Hospital Sofia Feldman, a cerimônia de lançamento das Unidades Interligadas de Registro Civil em estabelecimentos de saúde que realizam parto em Minas Gerais.

Nos dias 17 e 18 de Outubro de 2013, foi realizada a capacitação de funcionários das 35 maternidades e hospitais, bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários dos distritos que assinaram o convênio 756860/2011 referente à Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado de Minas Gerais. O evento aconteceu na sede do Ministério Público de Minas Gerais e foi realizado em parceria com a SEDESE. A programação contava com palestras sobre os Direitos Humanos de crianças e adolescentes, sobre o Registro Civil de Nascimento nas Unidades Interligadas, Legislação sobre o Registro Civil, Sistema de Registro Civil: aspectos teóricos e práticos, bem como oficinas para criação de fluxos de atendimento/encaminhamento na rede. Os palestrantes representavam a Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente, a Corregedoria Geral de Justiça, a Gerência de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, o Cartório de Ervália e o Departamento de TI da Recivil, bem como a SEDESE e a 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo

Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- O registro civil é direito de todas as crianças e a convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, determina que todas as crianças devem ser registradas logo depois de nascer;
- A criança que não é registrada sofre uma série de consequências, dentre as quais, a sua exclusão das políticas públicas e da cobertura de serviços essenciais;
- A formulação de políticas públicas depende de informações precisas sobre o número de habitantes de uma região;
- Os dados de nascimento da população contribuem pra a consistência de informações sociodemográficas, de saúde, de óbitos da população infantil para ajudar nas políticas de cada município;
- A existência de sete (7) maternidades/hospitais que realizam partos em Belo Horizonte, sejam estas: Hospital Júlia Kutschek, Hospital Sofia Feldman, Hospital das Clínicas, Hospital Odilon Behrens, Maternidade Odete Valadares, Maternidade Hilda Brandão, Hospital Risoleta Tolentino Neves;
- A indispensabilidade de capacitar os funcionários das maternidades e hospitais; bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários.
- A necessidade da realização de eventos e seminários para a discussão e debate, que tem como objetivo continuidade do trabalho que visa implantar o Projeto Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

É possível concluir pela importância e necessidade da manutenção das unidades interligadas de registro civil nas maternidades de Belo Horizonte, o que será feito através de capacitação dos funcionários da rede via seminários, mutirões e cursos.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013

Mariana de Moraes Rodrigues Santa-Cecília
Promotora de Justiça

TEXTO:

Desde 2010, a Câmara Técnica de Saneamento e Políticas Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde e diversos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vem se reunindo no sentido de implantar o direito do registro civil aos recém nascidos nas maternidades, de forma a garantir a implementação das Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

Paralelamente, ocorrem diversos movimentos nacionais para efetivação desse direito, que inicia-se através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e recebe o reforço do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No ano de 2010, o Conselho Nacional de Justiça publica o Provimento nº13 que dispõe sobre a emissão da Certidão de Nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos. Este Provimento regulamentava este direito e estabelece uma rede entre cartórios e maternidades que realizam partos.

Em janeiro de 2012, o Conselho Nacional de Justiça publica o Provimento nº14 que determina a obrigatoriedade do uso dos papéis de segurança, que serão fornecidos pela Casa da Moeda para serem utilizados na expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito.

Torna-se necessário a criação do Grupo Gestor Municipal que definirá as diretrizes e organização das unidades interligadas para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação à documentação básica em Belo Horizonte. Este Grupo foi criado através do Decreto nº 14.503 em 25 de Julho de 2011.

É importante salientar, que o Município de Belo Horizonte aderiu ao Programa Prefeito Amigo da Criança que tem como uma de suas estratégias a erradicação do sub-registro de nascimento, através da implantação das Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento nas Maternidades.

Na data de 28 de agosto e 04 de setembro de 2012 foi realizado um curso de capacitação dos funcionários da Maternidade Hilda Brandão e Hospital Sofia Feldman que objetivou o treinamento das equipes que recolherão a documentação para enviar ao Cartório de sua circunscrição, de forma a viabilizar o Registro de Nascimento em Belo Horizonte. Este curso ocorreu na Secretaria Municipal de Planejamento, e contou com a presença de palestrantes representantes do Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais- ANOREG, da Vara de Registros Públicos e da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Civil de Belo Horizonte.

No dia 20 de agosto de 2013, foi realizada em Belo Horizonte, no auditório do Hospital Sofia Feldman, a cerimônia de lançamento das Unidades Interligadas de Registro Civil em estabelecimentos de saúde que realizam parto em Minas Gerais.


Nos dias 17 e 18 de Outubro de 2013, foi realizada a capacitação de funcionários das 35 maternidades e hospitais, bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários dos distritos que

assinaram o convênio 756860/2011 referente à Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado de Minas Gerais. O evento aconteceu na sede do Ministério Público de Minas Gerais e foi realizado em parceria com a SEDESE. A programação contava com palestras sobre os Direitos Humanos de crianças e adolescentes, sobre o Registro Civil de Nascimento nas Unidades Interligadas, Legislação sobre o Registro Civil, Sistema de Registro Civil: aspectos teóricos e práticos, bem como oficinas para criação de fluxos de atendimento/encaminhamento na rede. Os palestrantes representavam a Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente, a Corregedoria Geral de Justiça, a Gerência de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, o Cartório de Ervália e o Departamento de TI da Recivil, bem como a SEDESE e a 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte.

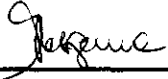
JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- O registro civil é direito de todas as crianças e a convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, determina que todas as crianças devem ser registradas logo depois de nascer;
- A criança que não é registrada sofre uma série de consequências, dentre as quais, a sua exclusão das políticas públicas e da cobertura de serviços essenciais;
- A formulação de políticas públicas depende de informações precisas sobre o número de habitantes de uma região;
- Os dados de nascimento da população contribuem pra a consistência de informações sociodemográficas, de saúde, de óbitos da população infantil para ajudar nas políticas de cada município;
- A existência de sete (7) maternidades/hospitais que realizam partos em Belo Horizonte, sejam estas: Hospital Júlia Kutschek, Hospital Sofia Feldman, Hospital das Clínicas, Hospital Odilon Behrens, Maternidade Odete Valadares, Maternidade Hilda Brandão, Hospital Risoleta Tolentino Neves;
- A indispensabilidade de capacitar os funcionários das maternidades e hospitais; bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários.
- A necessidade da realização de eventos e seminários para a discussão e debate, que tem como objetivo continuidade do trabalho que visa implantar o Projeto Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.



É possível concluir pela importância e necessidade da manutenção das unidades interligadas de registro civil nas maternidades de Belo Horizonte, o que será feito através de capacitação dos funcionários da rede via seminários, mutirões e cursos.



Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

G:\SECPRO\SECPRO COMISSOES\Orçamento e Finanças\2011\LOA - 2012\Formulário sugestões emendas PPAG-LOA - 2012.doc

Lurdes Rodrigues Santa Gema
Promotora de Justiça



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

81

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior
Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

CARGO OU PROFISSÃO:
Promotores de Justiça

Nº 81/2013

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

pjiicivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:

3272-2906 3272-8450

ENDEREÇO:

Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:



PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação, na Ação 2888 – Conveniamento com Instituições de Educação Infantil, do Programa 205 - Expansão da Educação Infantil, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 – Educação

Programa 205 – Expansão da Educação Infantil

Ação 2888 – Conveniamento com Instituições de Educação Infantil

Sub-Ação - *Bolsas para ampliação de vagas de tempo integral na educação infantil*

Produto – Aluno beneficiado

Un. Medida - Pessoa

Ano	2014	2015	2016	2017
Meta Física	3.000	5.000	7.000	9.000
Meta Financeira	9.043.665,00	17.317.097,00	26.183.212,00	36.357.593,00

(O cálculo foi feito baseado na Sub-Ação 002, da Ação 2888, através da divisão do valor financeiro pelo número de alunos beneficiados)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto Sustentador de Expansão da Educação Infantil visa ao atendimento às crianças de zero a seis anos, prioritariamente as situadas em áreas com altos índices de vulnerabilidade social, em todas as regiões de Belo Horizonte;

Considerando que em levantamento realizado pela SMED em 2011 nas Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil apurou-se um total de 8.820 pedidos de vagas não atendidas;

Considerando o “Diagnóstico da Criança, do Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte”, realizado pelo CMDCA, tendo como referência o Censo Demográfico 2010 e Censo Escolar 2011, que aponta cerca de 102.811 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos fora da escola;

Considerando que a expansão da Rede Física Municipal de Atendimento à Educação Infantil não contempla a demanda de vagas, conforme demonstram as listas de espera de vagas que se acumulam a cada ano nas instituições, e as inúmeras Ações Cíveis Públicas para a garantia desse atendimento;

Considerando a necessidade de garantir a prioridade devida à Educação Infantil e a impossibilidade das famílias de aguardarem expansão física da rede para serem contempladas;

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”;

Justifica-se a criação de bolsa escolar para atendimento da demanda por vagas em tempo integral no ensino infantil, para que o poder público contrate vagas em escolas infantis autorizadas, ou em processo de autorização pelo CME e tendo como contrapartida sua regularização no âmbito do sistema de ensino, enquanto os estabelecimentos públicos não comportarem a demanda.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
 Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

2013-10-15 15:02:00-0076234-000



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:
Maria de Lurdes R. Santa Gema
Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO:
Promotores de Justiça

Nº 82/2013

ENTIDADE :
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:
pjiicivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:
3272-2906 3272-8450

ENDEREÇO:
Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **LOA/2014**

TÍTULO: *Alteração da Meta Física da Sub-Ação 0001, da Ação 2542, do Programa 140 – “Gestão e Operacionalização da Política Educacional”, para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos, conforme indicado abaixo:*

Área de Resultado 002 – Educação
Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
Ação 2542 – Administração da Educação Infantil
Sub-Ação 0001 - Administração da Educação Infantil
Produto – Aluno matriculado
Un. Medida - Pessoa

Ano	2014	2015	2016	2017
Meta Física	39.481	44.711	52.298	55.561
Meta Financeira	102.189.618,00	113.315.007,00	119.081.211,00	128.544.116,00

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe uma grande demanda de vagas para atendimento em tempo integral na Educação Infantil, em todas as Regionais, sendo objeto de diversas Ações Cíveis Públicas, visando à garantia do atendimento;

Considerando, conforme o Inciso II, § 1º do art. 157 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, a obrigatoriedade e a gratuidade do atendimento em creches e pré-escolas, às crianças de zero a seis anos de idade, em horário integral;

Considerando que as famílias procuram a rede conveniada, haja vista oferecerem atendimento em tempo integral para essa faixa etária;

Considerando a obrigatoriedade da universalização do atendimento escolar, até 2016, às crianças a partir dos 4 anos de idade, conforme Emenda Constitucional 59/09, que promoveu a alteração no Art. 208, Inciso I, estabelecendo a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”;

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, que estabelece a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”;

Considerando a proposta do Município para o PPAG 2014/2017, de oferta de 1200 vagas em horário integral para crianças de 4 e 5 anos não contempla a demanda;

Justifica-se a alteração da meta física, para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo integral, para crianças de 4 e 5 anos, abrangendo o atendimento às famílias que demandarem pelo serviço.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
 Promotora de Justiça



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior
Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

CARGO OU PROFISSÃO:
Promotores de Justiça

Nº 83/2013

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:

3272-2906 3272-8450

ENDEREÇO:

Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação, na Ação 2888 – Conveniamento com Instituições de Educação Infantil, do Programa 205 - Expansão da Educação Infantil, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 – Educação

Programa 205 – Expansão da Educação Infantil

Ação 2888 – Conveniamento com Instituições de Educação Infantil

Sub-Ação - *Bolsas para ampliação de vagas de tempo integral na educação infantil*

Produto – Aluno beneficiado

Un. Medida - Pessoa

Ano	2014
Meta Física	3.000
Meta Financeira	RS 9.043.665,00

(O cálculo foi feito baseado na Sub-Ação 002, da Ação 2888, através da divisão do valor financeiro pelo número de alunos beneficiados)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto Sustentador de Expansão da Educação Infantil visa ao atendimento às crianças de zero a seis anos, prioritariamente as situadas em áreas com altos índices de vulnerabilidade social, em todas as regiões de Belo Horizonte;

Considerando que em levantamento realizado pela SMED em 2011 nas Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil apurou-se um total de 8.820 pedidos de vagas não atendidas;

Considerando o “Diagnóstico da Criança, do Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte”, realizado pelo CMDCA, tendo como referência o Censo Demográfico 2010 e Censo Escolar 2011, que aponta cerca de 102.811 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos fora da escola;

Considerando que a expansão da Rede Física Municipal de Atendimento à Educação Infantil não contempla a demanda de vagas, conforme demonstram as listas de espera de vagas que se acumulam a cada ano nas instituições, e as inúmeras Ações Cíveis Públicas para a garantia desse atendimento;

Considerando a necessidade de garantir a prioridade devida à Educação Infantil e a impossibilidade das famílias de aguardarem expansão física da rede para serem contempladas;

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”;

Justifica-se a criação de bolsa escolar para atendimento da demanda por vagas em tempo integral no ensino infantil, para que o poder público contrate vagas em escolas infantis autorizadas, ou em processo de autorização pelo CME e tendo como contrapartida sua regularização no âmbito do sistema de ensino, enquanto os estabelecimentos públicos não comportarem a demanda.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
 Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO
Nº 84/2013

NOME:
Maria de Lurdes R. Santa Gema
Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO:
Promotores de Justiça

ENTIDADE :
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:
pjjeivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:
3272-2906 3272-8450

ENDEREÇO:
Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 X LOA/2014

TÍTULO: *Alteração da Meta Física da Sub-Ação 0001, da Ação 2542, do Programa 140 – “ Gestão e Operacionalização da Política Educacional”, para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos, conforme indicado abaixo:*

Área de Resultado 002 – Educação
Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
Ação 2542 – Administração da Educação Infantil
Sub-Ação 0001 - Administração da Educação Infantil
Produto – Aluno matriculado
Un. Medida - Pessoa

Ano	2014
Meta Física	39.481
Meta Financeira	102.189.618,00

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe uma grande demanda de vagas para atendimento em tempo integral na Educação Infantil, em todas as Regionais, sendo objeto de diversas Ações Cíveis Públicas, visando à garantia do atendimento;

Considerando, conforme o Inciso II, § 1º do art. 157 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, a obrigatoriedade e a gratuidade do atendimento em creches e pré-escolas, às crianças de zero a seis anos de idade, em horário integral;

Considerando que as famílias procuram a rede conveniada, haja vista oferecerem atendimento em tempo integral para essa faixa etária;

Considerando a obrigatoriedade da universalização do atendimento escolar, até 2016, às crianças a partir dos 4 anos de idade, conforme Emenda Constitucional 59/09, que promoveu a alteração no Art. 208, Inciso I, estabelecendo a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”;

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, que estabelece a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade”;

Considerando que a proposta do Município para o PPAG 2014/2017, de oferta de 1200 vagas em horário integral para crianças de 4 e 5 anos não contempla a demanda;

Justifica-se a alteração da meta física, para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo integral, para crianças de 4 e 5 anos, abrangendo o atendimento às famílias que demandarem pelo serviço.

Maria de Lurdes R. Santa Gema
Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

PPAG/2014-2017 - Ação 2542 - Sub-Ação 0001 - Meta Física - 2014 - 39.481



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:
Maria de Lurdes R. Santa Gema
Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO
Promotores de Justiça

Nº 85/2013

ENTIDADE :
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:
pjiicivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:
3272-2906 / 3272-8450

ENDEREÇO:
Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

TEXTO: *Sugerimos para a Ação: 2856 – “Execução do Programa Meio Passe Estudantil”, nova redação, substituindo a palavra “meio” por “integral”, conforme abaixo:*

Área de Resultado 010 – Cidade de Todos
Programa: 236 - Direito de Todos - Projeto Sustentador
Ação: 2856 - Execução do Programa Passe Estudantil Integral
Sub-Ação 0001: Concessão do Benefício para Estudantes Municipais do Ensino Médio, EJA e PROUNI
Produto: Aluno beneficiado
Unidade de Medida: unidade

Ano	2014
Meta Física	14.000
Meta Financeira	7.420.000,00

(O total financeiro para esta Ação 2856 é de R\$ 3.710.000,00 para 2014. Tendo em vista a ampliação das metas físicas para atendimento integral aos estudantes, estimamos o valor total da ação dobrando o valor da subação)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte oferece o meio passe aos estudantes beneficiários de programas sociais, conforme a Lei Municipal nº 10.106, de 21 de fevereiro de 2011;

Considerando o Inciso VII do art.208 da Constituição Federal, é dever do Estado garantir atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Considerando que o transporte escolar é um meio para que o Estado garanta o ingresso e a permanência do educando na educação básica, definindo-o como um programa suplementar da política de educação;

Justifica-se, portanto, que o passe deve ser ofertado de forma integral aos estudantes, conforme determina a Carta Magna, com fundamento no princípio da universalidade e no amplo acesso do cidadão aos serviços da política pública da Educação.

Assim, a Meta Física deve ser ampliada, visando a cobertura integral para o passe escolar.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

Maria de Lurdes R. Santa Gema
 Promotora de Justiça

PPAG/2014-2017 - Nº 85/2013 - LOA/2014



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:
Maria de Lurdes R. Santa Gema
Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO:
Promotores de Justiça

Nº 86/2013

ENTIDADE :
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:
pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:
3272-2906 e 3272-8450

ENDEREÇO:
Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **X LOA/2014**

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação na Ação 2886 - Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação, do Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 – Educação
Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
Ação: 2886 – Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação
Sub-Ação - Criação de uma Rede de Educação por Regional, para realização de uma reunião ampliada, por mês, na respectiva regional
Produto: Evento Realizado

Ano	2014
Meta Física	90
Meta Financeira	R\$ 515.857,00

(A Ação 2886 possui duas subações. O valor referente à meta financeira foi dividido pelas duas subações.)

JUSTIFICATIVA:

Criação de uma rede de educação, por cada Regional, com o objetivo de fomentar a interlocução entre os gestores da educação, da saúde, segurança, assistência social, e demais instituições parceiras, como as do sistema de proteção e garantia de direitos, visando ao desenvolvimento de ações integradas e de agilização do atendimento às demandas que afetam a situação escolar das crianças e adolescentes.

Considerando que o Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional tem, entre seus objetivos, integrar a Política Educacional com outras políticas sociais, e realizar a interlocução com outras entidades do poder público e com instituições da sociedade civil;

Considerando que o Diagnóstico da Criança, Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte, recém divulgado pelo CMDCA, aponta, a partir do mapa de Rede de Articulação Interinstitucional, a percepção de que as escolas, tanto a escola pública, quanto a privada, encontram-se isoladas, cabendo repensar o lugar das mesmas na Rede de Promoção, de Defesa e de Garantia de Direitos do público infante-juvenil;

Justifica-se a necessidade de promover a interlocução em rede, entre os diversos gestores, integrando e agilizando ações em prol da solução das questões que afetam o desenvolvimento da aprendizagem do educando e a melhoria da qualidade da educação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

Celso Penna Fernandes Júnior
 Promotor de Justiça

100-857-0007-18-01-0007-001

Mensagem #6384

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:03 201.80.220.55

Nome: Nemer Sanches de Souza

Cargo ou profissão: Educador

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: nemer_sanches@yahoo.com.br

Endereço: Rua Vicente Rizola, 124 - Apto 301 - Santa Inês - BH - MG

Proposta de alteração:

Sugestão de emenda de redação.

PPAG - Volume I - paginas 10 e 11

Alteração do trecho que trata dos objetivos estratégicos B. Diretrizes para o PPAG 2014-2017 com a inclusão de um novo inciso, passando a ter a seguinte redação:

B. Diretrizes para o PPAG 2014-2017

O PPAG 2014-2017 do Município de Belo Horizonte foi elaborado considerando os aspectos da orientação para resultados, desde a formulação até a implantação e avaliação de políticas, programas e projetos. Além disso, foi considerada a articulação de diferentes fontes de recursos públicos e privados, mediante parcerias.

Objetivos Estratégicos de Longo Prazo

A materialização da Visão de Futuro, isto é, a geração de múltiplas oportunidades de trabalho e negócios, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano em bases ambientalmente sustentáveis requerem o claro delineamento dos grandes objetivos que a cidade deverá perseguir em direção ao futuro desejado. Os Objetivos Estratégicos de Longo Prazo indicam esses desafios a serem superados pela sociedade belo-horizontina nas próximas duas décadas. Eles representam as grandes ênfases e os rumos escolhidos para o desenvolvimento da cidade e para a construção do seu futuro no horizonte 2010-2030.

Nesse sentido, como desdobramento da Visão de Futuro de Belo Horizonte 2030, são destacados seis Objetivos Estratégicos de Longo Prazo para a cidade:

I. Multiplicar oportunidades de trabalho e promover ambiente favorável à criação e ao desenvolvimento de negócios, impulsionados por serviços de valor agregado, capital humano qualificado e inserção competitiva nas redes nacional e mundial de cidades;

II. Buscar qualidade de vida para todos, sustentada na eficiente organização do espaço urbano e em redes colaborativas de serviços que se estendem pela região metropolitana;

III. Promover a sustentabilidade ambiental, resultante da universalização do saneamento básico, da preservação de áreas verdes, da recuperação de áreas

degradadas, da redução das emissões de poluentes, da eficiência energética e da boa capacidade de prevenção, mitigação e adaptação diante de ocorrências adversas de grande escala;

IV. Assegurar as melhores condições de mobilidade, acessibilidade e conectividade em todo o espaço urbano e contribuir para a sua melhoria em âmbito metropolitano;

V. Consolidar ambiente político-institucional de qualidade, baseado na integração metropolitana e em gestão pública democrática e participativa;

VI. Implantar a coleta seletiva em todos os bairros com inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis; e

VII - Propiciar ambiente social que estimule a convivência alegre e saudável entre as pessoas.

Justificativa:

A sustentabilidade ambiental representa a materialização da visão de futuro que se quer orientada pela geração de múltiplas oportunidades de trabalho e negócios, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano em bases ambientalmente sustentáveis, conforme o enunciado sobre as diretrizes para o ppag. A coleta seletiva com inclusão sócio-produtiva dos catadores representa um avanço rumo à sustentabilidade ambiental e representa uma evolução da sociedade belo horizontina com respeito à dignidade do ser humano, além de uma excelente estratégia para a educação da sociedade e mudança dos paradigmas de sociedade de consumo para uma sociedade de consciência e responsabilidade.



REPUBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO ANEXO 2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL 2014

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

Nº 88/2013

NOME: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

CARGO OU PROFISSÃO: Promotora de Justiça

ENTIDADE (se for o caso): Procuradoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – 23.ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-2906/2939

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte – CEP.: 30.180-110

PROPOSTA PARA O ANEXO 2014-2017 PARA O ANEXO 2014

TEXTO: Alterar o artigo 4.º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, com a seguinte redação:

A. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 43 não estabelece o percentual referente à abertura de créditos suplementares; Considerando que o Poder Executivo Estadual através da Lei 20.625 de 17 de janeiro de 2013 é autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada; Considerando também, que a Receita total da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$ 11.468.686.229 (onze bilhões quatrocentos e sessenta e oito milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais), sendo 15% (quinze por cento) deste valor correspondente a R\$1.720.302.934,35 (um bilhão setecentos e vinte milhões trezentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), um limite alto do orçamento para ser administrado pelo Poder Executivo com ampla liberdade sem a participação do Poder Legislativo e controle da Sociedade Civil; Considerando ainda, que esse valor de R\$1.720.302.934,35 (um bilhão setecentos e vinte milhões trezentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) é praticamente igual ao orçamento autorizado para a educação de R\$ 1.885.613.191 (um bilhão oitocentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e treze reais cento e noventa e um reais), e, metade do orçamento da saúde fixado em R\$3.345.063.262 (três bilhões trezentos e quarenta e cinco milhões sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais),

Sugerimos a referida alteração do artigo 4.º tendo em vista que ao Poder Executivo não deverá caber a administração de crédito suplementar maior do que o orçamento autorizado a uma política pública, a exemplo da educação, ou até aquele montante do orçamento autorizado para as Secretarias Administrativas Regionais de Belo Horizonte, bem como da saúde.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema Promotora de Justiça



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

89

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:
Maria de Lurdes R. Santa Gema
Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO:
Promotores de Justiça

Nº 89/2013

ENTIDADE :
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:
pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:
3272-2906 3272-8450

ENDEREÇO:
Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

TEXTO: *Sugerimos para a Ação: 2856 - Execução do Programa Meio Passe Estudantil, nova redação, substituindo a palavra "meio" por "integral", conforme abaixo:*

Área de Resultado 010 – Cidade de Todos
Programa: 236 - Direito de Todos - Projeto Sustentador
Ação: 2856 - Execução do Programa Passe Estudantil Integral
Sub-Ação 0001: Concessão do Benefício para Estudantes Municipais do Ensino Médio, EJA e PROUNI
Produto: Aluno beneficiado
Unidade de Medida: unidade

Ano	2014	2015	2016	2017
Meta Física	14.000	20.000	26.000	30.000
Meta Financeira	7.420.000,00	10.600.000,00	13.780.000,00	15.900.000,00

(O total financeiro para esta Ação 2856 é de R\$ 3.710.000,00 para 2014, R\$ 5.300.000,00 para 2015, R\$ 6.890.000,00 para 2016 e R\$ 7.950.000,00 para 2017. Tendo em vista a ampliação das metas físicas para atendimento integral aos estudantes, estimamos o valor total da ação dobrando o valor da subação por ano.)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte oferece o meio passe aos estudantes beneficiários de programas sociais, conforme a Lei Municipal nº 10.106, de 21 de fevereiro de 2011;

Considerando o Inciso VII do art.208 da Constituição Federal, é dever do Estado garantir atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Considerando que o transporte escolar é um meio para que o Estado garanta o ingresso e a permanência do educando na educação básica, definindo-o como um programa suplementar da política de educação;

Justifica-se, portanto, que o passe deve ser ofertado de forma integral aos estudantes, conforme determina a Carta Magna, com fundamento no princípio da universalidade e no amplo acesso do cidadão aos serviços da política pública da Educação.

Assim, a Meta Física deve ser ampliada, visando a cobertura integral para o passe escolar.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
Promotora de Justiça

2013-10-15 14:00:00



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI
DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

30

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

Nº 90/2013

NOME:
Maria de Lurdes R. Santa Gema
Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO:
Promotores de Justiça

ENTIDADE :
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:
pjjcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE:
3272-2906 e 3272-8450

ENDEREÇO:
Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **PPAG/2014-2017** **LOA/2014**

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação na Ação 2886 - Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação, Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 – Educação
Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
Ação: 2886 – Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação
Sub-Ação - Criação de uma Rede de Educação por Regional, para realização de uma reunião ampliada, por mês, na respectiva regional
Produto: Evento Realizado

Ano	2014	2015	2016	2017
Meta Física	90	90	90	90
Meta Financeira	R\$ 515.857,00	R\$ 417.412,00	R\$ 398.375,00	R\$ 417.668,00

(A Ação 2886 possui duas sub-ações. O valor referente à meta financeira foi dividido pelas duas sub-ações.)

JUSTIFICATIVA:

Criação de uma rede de educação, por cada Regional, com o objetivo de fomentar a interlocução entre gestores da educação, da saúde, segurança, assistência social, e demais instituições parceiras, como as do sistema de proteção e garantia de direitos, visando ao desenvolvimento de ações integradas e de agilização do atendimento às demandas que afetam a situação escolar das crianças e adolescentes.

Considerando que o Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional tem, entre seus objetivos, integrar a Política Educacional com outras políticas sociais, e realizar a interlocução com outras entidades do poder público e com instituições da sociedade civil;

Considerando que o Diagnóstico da Criança, Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte, recém divulgado pelo CMDCA, aponta, a partir do mapa de Rede de Articulação Interinstitucional, a percepção de que as escolas, tanto a escola pública, quanto a privada, encontram-se isoladas, cabendo repensar o lugar das mesmas na Rede de Promoção, de Defesa e de Garantia de Direitos do público infante-juvenil;

Justifica-se a necessidade de promover a interlocução em rede, entre os diversos gestores, integrando e agilizando ações em prol da solução das questões que afetam o desenvolvimento da aprendizagem do educando e a melhoria da qualidade da educação.

Maria de Lurdes R. Santa Gema
 Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO
ORÇAMENTO ANUAL 2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL 2014

91

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

Nº 91/2013

NOME:
 Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

CARGO OU PROFISSÃO:
 Promotora de Justiça

ENTIDADE (se for o caso):
 Procuradoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – 23.ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-2906/2939

ENDEREÇO:
 Avenida Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte – CEP.: 30.180-110

PROPOSTA DE: **PAG/2014-2017** **LOA/2014**

TEXTO:
 Alterar o parágrafo único do art. 4.º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, **para parágrafo primeiro e criar parágrafo segundo**, conforme abaixo:

Art. 4º - ...
Parágrafo primeiro - ...
Parágrafo segundo – Havendo remanejamento na forma prevista no caput deste artigo não serão feitas reduções de créditos das dotações pertencentes aos recursos destinados a criança e ao adolescente.

JUSTIFICATIVA:
 O art. 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

- Parágrafo único – A garantia de prioridade compreende:
- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
 - b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
 - c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
 - d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
 Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
 Promotora de Justiça

2013-10-23 15:05:00 00742-001

Mensagem #6385

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:12 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa

Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br

Endereço: Av. Afonso Pena , 726

Proposta de alteração:

Acrescimo de recursos financeiros para reajustes dos servidores na Area de Resultados Modernidade: Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador) Ação: 2889 (Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas) sub ação 006 (Implantação do Programa de Valorização do Servidor.

Justificativa:

Esta sugestão aditiva de emenda se justifica na medida em que O PPAG prevê para o quadrenio 2014-17 uma inflação anual de 5,7% o que ocasionará perdas salarias para os servidores.

Mensagem #6386

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:14 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa

Cargo ou profissão: 1ª. Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br

Endereço: Av. Afonso Pena , 726

Proposta de alteração:

Acrescimento de recursos financeiros para realização de concurso público e efetivação de novos servidores dos servidores na Area de Resultados

Modernidade: Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador).

Justificativa:

Esta sugestão aditiva de emenda se justifica na medida em que O PPAG prevê para o quadriênio 2014-17 aumento no número de equipamentos o que certamente demandará crescimento na força de trabalho.

Mensagem #6387

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:15 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa

Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br

Endereço: Av. Afonso Pena , 726

Proposta de alteração:

Supressão dos recursos financeiros destinados para a sub ação 0004 (Ampliação da Implantação Gradual da Bonificação por Cumprimento de Metas e Indicadores) da AÇÃO: 2889 (Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas) dentro do Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador) da Area de Resultados Modernidade

Justificativa:

Esta sugestão supressão da sub ação 0004 (Ampliação da Implantação Gradual da Bonificação por Cumprimento de Metas e Indicadores) se justifica devido estar em desacordo com a deliberações dos foruns dos servidores (Seminário da Saúde 2010 e congresso do Sindibel 2010 e 2012).

Mensagem #6388

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:17 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa

Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br

Endereço: Av. Afonso Pena , 726

Proposta de alteração:

Acrescimo de aportes financeiros para criação de sub ação de revisão de planos de carreira na AÇÃO: 2889 (Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas), Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador) da Area de Resultados Modernidade

Justificativa:

Esta sugestão aditiva de emenda se justifica na medida em que O PPAG deverá prever para o quadriênio 2014-2017, recursos financeiros para a revisão dos planos de carreiras, sendo que no plano da saúde deverão ser contemplados com a inclusão dos ACE(s) e ACS (s), implantação dos planos de carreiras para os servidores das fundações Municipais de Parque/ Jardins e Cultura e Analistas de Políticas de Públicas Salienta-se que ausência de previsão orçamentária dificulta a criação e revisão dos planos de carreiras.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 96/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André, Karina e Anita.

CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de BH.

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte

E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br

TELEFONE:31.34288002 / 31.34288366

ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PAG/2014-2017

2014

Assunto: Resultado Cidade Saudável / Programa: Recomeço / Projeto Sustentador/ Ação 241 – Projeto 2403- Sub-ação: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Texto: Implantar 4 Unidades de Acolhimento – UA para pessoas em tratamento de dependência química, à partir dos territórios onde se tenha em funcionamento unidades de CERSAMs – AD, conforme prevê portaria Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas em situação de rua que buscam por tratamento na rede pública de Saúde, sobretudo nos CERSAMs – AD, muitas vezes não conseguem aderir e ou dar continuidade ao tratamento, pela ineficiência e ou inexistência de local para acolhimento. Nesse sentido, faz-se necessário a implantação de Unidades de Acolhimento- UA, próximas aos territórios e ou regionais onde existem CERSAMs – AD em funcionamento.

Conforme prevê Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, as UA: “tem como objetivo oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo. A Unidade de Acolhimento deverá garantir os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social. Os usuários da Unidade de Acolhimento serão acolhidos conforme definido pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência.”

[Assinatura]
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 97/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: : Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita.	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum da População em Situação de Rua
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte	
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE:31.34288002 / 31.34288366
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

Area de Resultado 10 – Cidade de Todos - Programa 234 – BH Cidadania e o SUAS – Sistema único de Assistência Social
 - objeto Sustentador.

Ação: 1220 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social

Texta: Ampliar o atendimento nos Centros POP, viabilizando a construção e custeio para 9 Centros a partir das seguintes ações:

- Sub-ção 1: Implantação de Centros de Referência para a população em situação de rua nas regionais: Noroeste, Oeste, Norte, Nordeste, Barreiro e Venda Nova.
- Sub-ção 2: Implantação dos Centros de Referência para a população em situação de rua conquistados no Orçamento Participativo 2012 na regional Leste, Regional Pampulha e Centro Sul.

JUSTIFICATIVA:

No município de Belo Horizonte, há somente um Centro Pop na regional Centro sul, com capacidade de atendimento p 100. Sendo que em 2012 a Pop. Rua conquistou dois novos Centros de Referência nas Regionais Leste Pampulha e sede própria para o atual na Centro Sul . Dinte do exposto, solicitamos a implementação dos Centro Pop. Conquistados no OP 2012 e a viabilização de recurso pra construção e custeio de outros seis nas regionais: Norte, Nordeste, Venda Nova, Barreiro, Oeste e Noroeste. Conforeme a tipificação da Rede Sócioassistencias esse é um serviço para:

“Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o Desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.”

Leandro Seriani
 Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

2014-01-01 - 2014-01-31 - 2014-02-01 - 2014-02-15 - 2014-02-16 - 2014-02-28 - 2014-03-01 - 2014-03-15 - 2014-03-16 - 2014-03-31 - 2014-04-01 - 2014-04-15 - 2014-04-16 - 2014-04-30 - 2014-05-01 - 2014-05-15 - 2014-05-16 - 2014-05-31 - 2014-06-01 - 2014-06-15 - 2014-06-16 - 2014-06-30 - 2014-07-01 - 2014-07-15 - 2014-07-16 - 2014-07-31 - 2014-08-01 - 2014-08-15 - 2014-08-16 - 2014-08-31 - 2014-09-01 - 2014-09-15 - 2014-09-16 - 2014-09-30 - 2014-10-01 - 2014-10-15 - 2014-10-16 - 2014-10-31 - 2014-11-01 - 2014-11-15 - 2014-11-16 - 2014-11-30 - 2014-12-01 - 2014-12-15 - 2014-12-16 - 2014-12-31



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO
ORÇAMENTO ANUAL/2014**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

SUGESTÃO

Nº 98/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita.

CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte

E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br

TELEFONE: 3428-8366 / 3428-8002

ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, 208 – Lagoinha. CEP: 31210-120 – Belo Horizonte/ MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PAG/2014-2017

2014

) Programa: 064 Geração e Qualificação Habitacional em Área de Interesse Social

TEXTO:

Ação: 2792 Programa Bolsa Moradia.

Sub-ação: Aumentar para 500 o número de Bolsas Moradias concedidas para atendimento às pessoas em situação de rua.


JUSTIFICATIVA:

O Programa Bolsa Moradia é uma ação Intersectorial de relevância significativa para garantia de encaminhamentos, viabilização de oportunidade para que as pessoas possam superar a situação de Rua. Nesse sentido, é necessário o aumento de número de vagas e garantia de acesso da PSR ao mesmo. Atualmente são 296 bolsas, a proposta é de que seja ampliado para 500 o número de bolsas destinadas a esse público.

Juntamente com o acréscimo de vagas é necessário o ampliação e qualificação da equipe que realiza o acompanhamento social das pessoas atendidas. Isso para que de fato ocorra a reinserção e autonomia das pessoas beneficiárias pelo Programa Bolsa Moradia.

Faz-se necessário ainda, agilidade no processo de ingresso das pessoas ao Programa Bolsa Moradia, tendo em vista que naturalmente as vagas vão sendo disponibilizadas com o desligamento, reassentamento de pessoas, entre outros. Sugere-se que seja criado um fluxo através de cadastro atualizado sistematicamente pelos serviços e entidades parceiras. Bem como, que seja garantido o reassentamento das pessoas atendidas nos Programas de habitação do Município para famílias com renda de 0 a 3 salários, conforme prevê a Portaria 414 do Ministério das Cidades;

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO
ORÇAMENTO ANUAL/2014**

SUGESTÃO**Nº 99/2013****IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lasáro, André, Karina e André	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua
--	---

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte**E-MAIL:** pastoralrua@yahoo.com.br**TELEFONE:**31.34288002 / 31.34288366**ENDEREÇO:** Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** PPAG/2014-2017 2014

Area de Resultado 10 – Cidade de Todos / Programa 20 – Proteção Social Especial / Ação – 2403 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Construção e Custeio).

TEXTO: Ampliar o Serviço de Acolhimento em Repúblicas para toda a cidade, viabilizando a construção e custeio de novas Repúblicas para oferta de serviço de acolhimento destinadas a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Organizadas em unidades femininas (duas) e masculinas (cinco) com atendimento voltado à qualificação, à inserção profissional e a construção de projeto de vida.

Sub-ação 1: Construir e implantar uma república em cada regional: Venda Nova, Noroeste, Norte, Nordeste, Oeste e Barreiro;

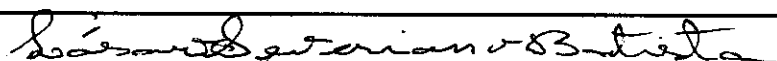
Sub-ação 2: Implementação e implantação de 02 repúblicas de múltiplas vulnerabilidades conquistadas no Orçamento Participativo 2006 na regional Centro Sul.

JUSTIFICATIVA:

No município de Belo Horizonte ha somente uma unidade deste serviço em funcionamento, com capacidade de atendimento para 40(quarenta) pessoas do sexo masculino. Diante do exposto, solicitamos a implementação de Repúblicas nas regionais Leste, Nordeste, Venda Nova, Barreiro, Norte, Oeste e Pampulha. Segue abaixo a descrição do serviço solicitado, conforme a tipificação do SUAS.

“Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estada de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidas ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos camunitárias, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidos. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnico de referêncio poro contribuir com a gestão coletiva do moradio (administração financeira e funcionamento) e para oacompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e beneficios do rede socioassistencial e das demais palíticos públicas.”

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.





CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

Nº 100/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André, Karina e Anita CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte.

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte

E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br TELEFONE:31.34288002 / 31.34288366

ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PAG/2014-2017 2014

Área de Resultado 10 – Cidade de Todos / Programa 132 – Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/ Ação –Comercialização de Alimentos Subsidiados.

TEXTO: Assegurar o direito à alimentação para todas as pessoas que se encontram em situação de rua no município de BH, inclusive nos finais de semana e feriado através das seguintes ações:

Subação 1: Implementar 4 Refeitórios Populares nas regionais Norte, Pampulha, Oeste e Noroeste para atendimento da população em geral, sobretudo, à População em Situação de Rua;

Subação2: Realizar estudo de viabilidade de funcionamento dos Restaurantes e refeitórios populares nos finais de semana e feriado.

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 2011, o Município de Belo Horizonte vem assegurando o direito à alimentação gratuita para a população em situação de rua nos Restaurantes Populares da cidade. No entanto, as pessoas que vivem nas regionais Norte, Pampulha, Oeste e Noroeste, onde não existe o serviço em funcionamento não tem como garantir acesso à alimentação balanceada e de qualidade, ficando a mercê de doação e ou preparando de forma precária o alimento.

Por outro lado, nos finais de semana e feriado toda a população que utiliza do serviço fica descoberta. Conforme prevê a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), entende-se por segurança alimentar: “o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO
ORÇAMENTO ANUAL/2014**

SUGESTÃO

Nº 101/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NDME: : Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita. **CARGO OU PROFISSÃO:** Coordenação do Fórum de População de Rua de BH.

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte.

E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br

TELEFONE: 31.34288002 / 31.34288366

ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017

2014

I) Programa: 226 Habitação – Projeto Sustentador

Ação: 1207 Produção de Moradias

TEXTO:

Sub-ação: Texto – Implementar o Serviço de Locação Social para atendimento inicial a 60 (sessenta) Pessoas em Situação de Rua.

JUSTIFICATIVA:

A proposta é que seja viabilizado à População em situação de rua o acesso à moradia, através da criação do Serviço de Moradia Social. Ou seja, que se implemente no município de BH, uma modalidade de moradia diferenciada em que se garanta o direito de morar, desvinculado da propriedade. Essa é uma modalidade existente em alguns países europeus e seria uma inovação na busca de políticas públicas voltadas para esse segmento.

Para criação e implementação do mesmo é possível buscar recurso junto ao Ministério das Cidades através do Fundo Nacional de Moradia de Interesse Social. Sendo que já existe discussão nesse sentido através do Comitê Nacional da

“O Serviço de Moradia Social é o serviço público gratuito que visa garantir moradia digna para a população de baixa renda, por meio de um conjunto de ações e iniciativas integradas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e promoção social, implementadas de forma participativa, continuada e articulada entre os entes federativos e organizações da sociedade civil.”

Lásaro Roseni

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

PPAG/2014-2017 - PROJETO SUSTENTADOR - Nº 101/2013 - 001

Mensagem #6389

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 *per*

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:21 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa

Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br

Endereço: Av. Afonso Pena, 726

Proposta de alteração:

Acrescimento de aportes financeiros para o pagamento de férias premio de servidores municipais

ACRÉSCIMO:

Área de Resultado: Modernidade

Programa:

Ação: 2850 Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município

R\$ 2014 2015 2016 2017 Total

500.000,00 500.000,00 500.000,00 1.500.000,00

Subação Produto Un. Medida 2014 2015 2016 2017 Total

Unidade Orçamentária: 610

DEDUÇÃO:

Área de Resultado: Modernidade

Programa: 220 Gestão Estratégica de Pessoas - Projeto Sustentador

Ação: :2889 - Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto

Gestão Estratégica de Pessoas

R\$ 2014 2015 2016 2017 Total

1.500.000,00

Unidade Orçamentária: 610

Justificativa:

Esta sugestão justifica na medida em que O PPAG deverá prever para o quadrenio 2014-2017, recursos financeiros para o pagamento de férias prrêmio dos servidores que aguardam ao recebimento a mais de 5 anos.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

SUGESTÃO

Nº 103/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita.

CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte

E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br

TELEFONE: 3428-8366 / 3428-8002

ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, 208 – Lagoinha. CEP: 31210-120 – Belo Horizonte/ MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PAG/2014-2017

2014

Área de Resultado: Cidade Sustentável/ Programa -Planejamento e Estruturação Urbana/ Ação: Manutenção da Cidade

TEXTO: Construção e implementação de sanitários e banheiros públicos em locais de maior circulação e concentração de pessoas na cidade.

JUSTIFICATIVA:

A falta de banheiros públicos em Belo Horizonte deixa muita gente em circunstâncias desconfortáveis em diversas situações. Em se tratando da População em situação de Rua, ainda é pior e mais grave, pois muitas vezes deixa as pessoas em situação de constrangimento social. O direito a privacidade que não é garantida com a inexistência da moradia, deveria ser assegurado com a garantia de sanitários e banheiros públicos.

É fato que na cidade existem poucos locais públicos que possuem sanitários de uso comum. Faz-se necessário a construção e instalação de sanitários e ou banheiros: em praças, avenidas, e áreas comerciais com maior quantidade e fluxo de pessoas. É importante que aliado à construção dos mesmos, seja feita a limpeza e manutenção como prestação de serviço publico. O que poderia inclusive, tornar-se oportunidade de trabalho para pessoas em situação de rua.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

103-1822-0749-001



**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-
2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014**

SUGESTÃO

Nº 104/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita.

CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua.

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte

E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br

TELEFONE: 31.3428-8002 / 31.3428-8366

ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

Area de Resultado 10 – Cidade de Todos / Programa 234 – BH Cidadania e o SUAS – Sistema único de Assistência Social - Projeto Sustentador / Ação – 2403 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Construção e Custeio).

TEXTO:

Adequar os três Serviços de Acolhimento Institucional de acordo com a tipificação sócioassistencial (Abrigo São Paulo, Abrigo Pompéia, Abrigo da Rua Conselheiro Rocha/Floresta).

JUSTIFICATIVA:

No município de Belo Horizonte existem três serviços de acolhimento institucional da Pop. Rua. Sendo que o número de pessoas atendidas, bem como a condição das instalações físicas e pessoal não estão de acordo com a tipificação sócioassistencial proposta pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Sendo ainda necessário a garantia de um serviço para Acolhimento de mulheres. O que dificulta qualidade, agilidade e efetividade de atendimentos e encaminhamentos sociais. Segue abaixo a descrição do serviço solicitado, conforme a tipificação do SUAS:

“Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinada a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização da serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitária, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.”

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

105

SUGESTÃO

Nº 105/2013

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Flávia Assis Alves	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação de campo
ENTIDADE (se for o caso): Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho Humano da UFMG – NESTH - UFMG	
E-MAIL: nesth@fafich.ufmg.br	TELEFONE: (31) 92931106/ (31) 34095069
ENDEREÇO: Antônio Carlos 6627 – Prédio da FAFICH – sala 4224	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014

TEXTO: Ampliar a meta física no:

PROGRAMA 086 – FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIO -

AÇÃO 2334 – GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

SUBAÇÃO 0003 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS / 01 evento realizado por ano

PROPOSTA: Realizar a Conferencia Metropolitana de Economia Solidária

Ampliação da Meta Física: mais 01 conferência BR – valor 18.970,00

AÇÃO 2629 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ECONÔMICOS

SUBAÇÃO 0015 - APOIO A 250 EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO por ano

PROPOSTA: Realizar a 7ª Feira Metropolitana de Economia Solidária

Ampliação da Meta Física: mais 01 evento – valor 64.650,00

JUSTIFICATIVA:

SUBAÇÃO 0003 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS / 01 evento realizada por ano - PROPOSTA: Realizar a Conferencia Metropolitana de Economia Solidária

A economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas

UFMG - FAFICH - NESTH - Nº 105/2013 - 18/05/2013 - 14h

autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Constitui-se como um modelo de desenvolvimento justo, sustentável e democrático que coloca no centro de sua ação a reprodução da vida humana, reconhece todas as formas de trabalho que estão ligadas a produção do viver sem estabelecer hierarquias entre os trabalhos. Em Belo Horizonte, de acordo com último mapeamento, são cerca de 400 empreendimentos, envolvendo 2.000 pessoas.

Para reafirmar os princípios e fortalecer a economia solidária, será realizado a III Conferência metropolitana de Belo Horizonte de economia solidária, no ano de 2014, momento em que realizará um balanço sobre os avanços, limites e desafios da economia solidária e das políticas públicas no contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental nacional e propor prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas e programas de economia solidária, com participação e controle social. Esta previsto cerca 300 pessoas, assim distribuídas: empreendimentos -entidades de apoio -Gestores - Outros

OBJEÇÃO 0015 - APOIO A 250 EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO por ano PROPOSTA: Realizar a 7ª Feira Metropolitana de Economia Solidária - Ampliação da Meta Física: mais 01 evento.

A importância da feira de economia solidária reside na oportunidade que os produtores terão de um contato direto com os consumidores, sem a presença de intermediários, além dos Objetivos Específicos:

- Ser espaço de exposição e comercialização de produtos dos empreendimentos econômicos solidários;
- Ser espaço para rodada de negócios intercooperativos entre os EES e os diversos compradores;
- Ser espaço de formação e informação aos participantes dos EES por meio de oficinas temáticas;
- Ser espaço de estímulo e divulgação do Comércio Justo e Solidário e do Consumo Consciente;
- Ser espaço de incentivo a realização de feiras de trocas solidárias com uso não de moedas sociais;
- Ser espaço de publicitação e divulgação das ações das várias instituições (governamentais ou não) e grupos da economia solidária e agricultura familiar;
- Ser espaço de difusão conceitual e filosófica da economia solidária para o público em geral, participante das feiras;
- Ser espaço para a realização de atividades artísticas e culturais relacionadas à economia solidária e agricultura familiar;
- Ser espaço de fomento a cadeias produtivas da Economia Solidária e Agricultura Familiar e divulgação destas experiências, de acordo com estratégias e indicativos a serem elaboradas pelo GT Nacional de Produção, Comercialização e Consumo Solidários;
- Ser espaço de ponto de encontro da Economia Solidária e Agricultura Familiar, lugar onde as pessoas podem se acomodar e são disponibilizadas publicações, revistas, livros para leitura no local ou aquisição dos mesmos.

Mensagem #6390

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 20:06 189.76.236.231

Nome: Magali Ferraz Trindade Acepad

Cargo ou profissão: Presidente

Entidade: ACEPAD - Associação Comunitária do Planalto e Adjacências

E-mail: magaliferraztrindade@gmail.com

Endereço: Rua São José do Jacuri, 52, Planalto

Proposta de alteração:

Prezados Senhores Vereadores,

Encaminhamos, a seguir, duas sugestões ao PPAG apresentadas pela Associação Comunitária do Planalto e Adjacências, sendo a primeira para implantação do Parque Ecológico da Mata do Planalto e a segunda para sua operação.

Contando com o apoio de Vossas Excelências, agradecemos a atenção.

SUGESTÃO 01 - Implantação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

ACRÉSCIMO:

Área de Resultado: 9 – Cidade Sustentável

Programa: 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora

Ação: 1219 – Aquisição, construção e readaptação de imóveis

2014 - R\$ 10.000.000,00

2015 - R\$ 5.000.000,00

2016 - 00

2017 - 00

Total - R\$ 15.000.000.000,00

Subação: Criação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

Produto: Parque Implantado

Un. Medida: Unidade

2014 - 00

2015 - 01

2016 - 00

2017 - 00

Total - 01

Unidade Orçamentária: 2502

DEDUÇÃO:

Área de Resultado: 3 – Cidade com Mobilidade

Programa: 209 – Corta Caminho

Ação: 1330 – Implantação do Corta Caminho 2014 - R\$ 0,00

2015 - R\$ 10.000.000,00

2016 - R\$ 5.000.000,00

2017 - R\$ 0,00

Total - R\$ 15.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2702

SUGESTÃO 02 - Operação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

ACRÉSCIMO:

Área de Resultado: 9 – Cidade Sustentável

Programa: 72 - Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento dos Parques

Ação: 2812 - Gestão Operacional dos Parques Municipais

Sub ação: Operação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

2014 - 0,00

2015 - R\$ 2.000.000,00

2016 - R\$ 2.000.000,00

2017 - R\$ 2.000.000,00

Total - R\$ 6.000.000,00

Sub ação: Operação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

Produto: Parque Mantido

Un. Medida: Unidade

2014 - 00

2015 - 01

2016 - 01

2017 - 01

Unidade Orçamentária: 2502

DEDUÇÃO:

Área de Resultado: 3 – Cidade com Mobilidade

Programa: 209 – Corta Caminho

Ação: 1330 – Implantação do Corta Caminho 2014 - R\$ 0,00

2015 - R\$ 2.000.000,00

2016 - R\$ 2.000.000,00

2017 - R\$ 2.000.000,00

Total - R\$ 6.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2702

Justificativa:

Trata-se da destinação de recursos públicos para aquisição de imóvel localizado na região norte da cidade, inserido em ZPAM, conhecida como Mata do Planalto, e implantação de Parque Ecológico no referido imóvel, atendendo a demanda consolidada de moradores da região, com amplo apoio dos munícipes.

Sob a ótica da preservação ambiental, a área possui 20 nascentes que formam o Córrego Bacuraus, sub afluente do Rio das Velhas e São Francisco, abrigando mais de 68 espécies de aves e composição da Mata Atlântica.

Mensagem #6391

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 20:43 201.80.22.210

Nome: Wanderson Paiva Rocha

Cargo ou profissão: Professor Municipal

Entidade: Sind-Rede/BH e Conselho Municipal de Educação

E-mail: wprocha@ig.com.br

Endereço: R Radialista Romeu Barbosa, 38, Céu Azul.

Proposta de alteração:

Programa: 0220 - Gestão Estratégica de Pessoas

Ação: 2889 - Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas

Sub-Ação: xxxx - Implantação do disposto no Art. 5º da Lei nº 11.738/2008, que determina o percentual para cálculo de reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e determina também que o mesmo deverá ser atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Justificativa:

Justificativa: O cumprimento da legislação federal possibilitará a construção de uma política de valorização dos profissionais da educação, de forma que seja necessário apenas recompor as perdas salariais com a implementação de um reajuste anual.

Mensagem #6392

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 21:58 187.127.110.13

Nome: Claudenice, Egídia, Roseni, Karina, Lásaro, André, Anita

Cargo ou profissão: Coordenação do Fórum de População de Rua de BH

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31.210-120 - Lagoinha- BH.

Proposta de alteração:

Área de Resultado 10

Ação 2345 – Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico

Texto - Garantir atendimento psicossocial, jurídico e técnico com foco na mediação para resolução de conflito, sobretudo interpessoal e intergrupai da População em Situação de Rua

Justificativa:

Garantir acesso aos serviços da Secretaria de Direitos e cidadania, na perspectiva de universalização dos serviços e políticas.

Mensagem #6393

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:02 187.127.110.13

Nome: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André, Anita, Karina

Cargo ou profissão: Coordenação do Fórum de População de Rua

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31.210-120- Lagoinha/ BH

Proposta de alteração:

Área de Resultado 010- Cidade de Todos

Programa: 236 – Direito de Todos – Projeto Sustentador

Ação 2333 – Promoção de Ações Afirmativas dos Movimentos Sociais

Texto - Promoção e realização de ações afirmativas de defesa, promoção e garantia dos direitos da População em Situação de Rua.

Justificativa:

Sensibilização da sociedade quanto ao fenômeno POPRUA, com o intuito de romper o preconceito que gera a discriminação e estigmatiza.

Mensagem #6394

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:09 187.127.110.13

Nome: Egídia, Roseni, Claudenice, Lasáro, Karina, André, Anita

Cargo ou profissão: Coodenação do Fórum de População de Rua

Entidade: Fórum de População de Rua

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31210-120 - Lagoinha/ BH

Proposta de alteração:

Área de Resultado 010: Cidade de Todos

Programa 127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação 2335 Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania.

Sub-ação1: Realizar cursos e atividades de capacitação de agentes públicos para atendimento qualificado junto à população em situação de rua.

Sub-ação 2 : Criar e realizar campanha de sensibilização dos agentes públicos e sociedade civil à cerca da realidade, defesa dos direitos e desenvolvimento das potencialidades da população em situação de rua.

Justificativa:

Possibilitar o rompimento do preconceito e discriminação e possibilitar que a população em situação de rua tem acesso aos serviços e políticas intersetoriais.

Mensagem #6395

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:25 187.127.110.13

Nome: Egídia, Roseni, Claudenice, Karina, Lasáro, André, Anita

Cargo ou profissão: Coordenação do Fórum de População de Rua

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Pa'raíba, 208 - CEP: 31210-120 -+ Lagoinha/ BH

Proposta de alteração:

Área de Resultado 010- Cidade de Todos

Programa 019 - Proteção Social Básica

Ação 2647 – Inserção Social e Produtiva

Sub-ação1: Criar programa e ou política de incentivo à inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho através de incentivo fiscal para o setor privado e criação de contas para o setor público para inserção .

Sub-ação2: Garantir capacitação para o trabalho com oportunidades de emprego nas áreas de serviços, hotelaria, gastronomia, línguas, segurança, construção civil e comércio em geral, com reserva de vagas para a população em situação de rua;

Sub-ação 3: Incentivar e apoiar grupos e oficinas de trabalho e geração de renda;

Justificativa:

Criar alternativas e possibilidades que garantam empregabilidade e inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho. Isso porque pesquisas mostram que a PSR é trabalhadora, com experiências diversas de trabalho.

Mensagem #6396

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:43 187.127.110.13

Nome: EGídia, Roseni, Claudenice, Lasáro, André, Karina, Anita

Cargo ou profissão: Coordenação

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31.210-120 - Lagoinha/ BH.

Proposta de alteração:

Área de resultado: 0005 – Prosperidade

Programa: 237 Qualificação, Profissionalização e Emprego – Projeto Sustentador

Ação: 2404 – Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

Sub-ação1: Sintonia com o mercado – monitoramento de candidatos com trajetória de rua à vagas de emprego.

Sub-ação2: Sintonia com o mercado – Garantir uma política municipal intersetorial de qualificação profissional e o monitoramento de alunos com trajetória de rua.

Sub-ação 3 : Economia solidária – Apoio aos grupos produtivos e trabalhadores autônomos, sobretudo às associações, cooperativas e catadores avulsos de materiais recicláveis, com trajetória de rua;

Sub -ação4: Criar programa e ou política de incentivo à inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho através de incentivo fiscal para o setor privado e criação de contas para o setor público para inserção .

Justificativa:

Criar alternativas que possibilitem e garantam empregabilidade e inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho. Bem como, garantir acesso da PSR nos cursos de qualificação profissional e oportunidades de trabalho. Isso porque pesquisas mostram que a PSR é trabalhadora, com experiências diversas de trabalho.

Mensagem #6398

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:48 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de Alteração:

Inclusão da subação: Campanha de prevenção da Leishmaniose permanente em centros de saúde

Meta Financeira : 2014 - 20.000,00 2015: 20.000,00 2016: 30.000 2017: 40.000,00

Justificativa:

Área de Resultado – Cidade Sustentável. Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador - Ação 2829 - Vigilância em Saúde: O índice de leishmaniose no Brasil vem aumentando significativamente e a atual política de eutanásia de cães em nada vem contribuindo para sua eficácia. A Organização Mundial de Saúde informou, em relatório recente, que os principais fatores de risco envolvidos na ocorrência de novos casos são as alterações ambientais como migrações humanas intensas, urbanização e desmatamento. Já os fatores de risco individuais são HIV, desnutrição e fatores genéticos. É preciso realizar campanhas de prevenção da doença, desde a limpeza de quintais, retirada de lixo e material orgânico até o fortalecimento do sistema imunológico dos cidadãos, por meio de uma alimentação mais saudável, como preconiza o próprio Ministério da Saúde brasileiro.

Meta Física: campanha realizada em todos os centros de saúde Unidade: percentual de centros com a campanha implantada : 2014: 25 2015: 50 2016: 100 2017 0

Mensagem #6399

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:49 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação e publicização do projeto "Cavalo de lata"

Meta Financeira : 2014 – 15.000.000,00 2015: 10.000.000,00 2016: 5.000.000
2017: 5.000.000,00

Justificativa:

Programa 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública - Ação 2538 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos: Em 2011 a Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou o projeto de lei que regulamenta o uso de animais em carroça na cidade de Belo Horizonte. Apesar da saudável iniciativa, o quadro que ainda vemos na cidade é de grande preocupação por parte da população: animais sem condições de saúde adequadas carregando toneladas de lixo; catadores trabalhando em condições insalubres. O projeto Cavalo de lata, apresentando em Belo Horizonte em evento recente, traz a excelente ótica de atender tanto ao animal quanto ao catador: sem as despesas com o animal, o catador poderá ter uma vida mais digna e uma produtividade maior, pela capacidade do equipamento. Para sua efetivação se faz necessário que todos os atuais catadores que utilizem animais de trabalho sejam contemplados e que os veículos sejam subsidiados mediante capacitação e entrega do animal, que deverá ser recolhido e posteriormente levado a abrigo para doação exclusivamente para fins que não sejam comerciais ou de trabalho.

Meta Física: Programa criado 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017 0

Mensagem #6400

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:50 187.127.110.13

Nome: Soraya e Claudenice

Cargo ou profissão:

Entidade:

E-mail: clauderlopes@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração:

Área de resultado 010 - Cidade de Todos

Programa 123 Gestão da Política Social

Ação 2787 – Planejamento e Monitoramento e Divulgação da Política Social

Sub-ação1 : Garantir o aumentando progressivo de recursos para investimento no custeio de serviços, programas, projetos e benefícios, avaliando e monitorando, para o alcance, no mínimo, de 5% do orçamento municipal para o fundo municipal de assistência social, visando a ampliação desse número para 7%, exigindo o cofinanciamento estadual e federal.

Sub-ação 2 : Criar órgão de assessoria de mobilização social, garantindo provisão de recursos financeiros, materiais e humanos para divulgação das ações do SUAS nos espaços comunitários e junto à rede socioassistencial.

Ação 2804 – Gestão dos equipamentos e promoção social

Sub-ação 1: Investir na ampliação no fortalecimento, capacitação, fiscalização, monitoramento e avaliação da rede socioassistencial, mapeando as entidades que se localizam para além dos territórios dos CRAS garantindo, assim, a cobertura da necessidade dos usuários por parte do poder público, em parceria com as entidades visando uma maior efetividade e eficácia dos serviços prestados.

Sub-ação 2: Disponibilizar material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, veículo, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Sub-ação 3 : Proporcionar melhoria das condições de trabalho contemplando especialmente aspectos de infraestrutura física, equipamentos, materiais, segurança, mantendo local adequado para armazenar documentos sigilosos preservando as relações e a organização do trabalho, garantir veículo para os deslocamentos.

Sub-ação 4: Adequar os serviços de acolhimento institucional à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no que concerne à capacidade de atendimento, estrutura física, mobiliário, a material de consumo e permanente, equipe técnica, equipamentos, etc, as unidades de acolhimento institucional e abrigo dos bairros Pompéia, 1º de Maio e Floresta.

Justificativa:

Garantir serviços de qualidade para o público atendido, sobretudo a População em situação de Rua

Mensagem #6401

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:50 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Campanha educativa em defesa da fauna remanescente da Mata do Isidoro

Meta Financeira : 2014 - 20.000,00 2015: 20.000,00 2016: 30.000 2017: 40.000,00

Justificativa:

Programa 230 - Planejamento e Estruturação Urbana - Ação 1390 - O desmatamento acarreta problemas graves para a fauna silvestre local que, sem seu habitat original, tenta se refugiar nos centros urbanos próximos, podendo causar sérios acidentes ou se tornarem fontes de zoonoses para a população. É preciso conscientizar a população para evitarem trafegar em alta velocidade em vias onde existam relatos de existência de animais silvestres, além de não levarem os mesmos para seus domicílios, respeitando os direitos desses animais em permanecerem nas matas que ainda existirem. O uso de placas indicativas, cartilhas escolares e debates sobre a fauna será ao mesmo tempo, preventivo e informativo, e todos ganharão. Meta Física: Campanha realizada 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017 1

Mensagem #6402

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:51 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de plano de ação da Coordenadoria de Defesa Animal em parceria com a sociedade civil organizada

Meta Financeira : 2014 – 700.000,00 2015: 600.000,00 2016: 600.000,00 2017: 600.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: A democracia participativa chancela e dá credibilidade as ações da democracia representativa. Grande número de ativistas da causa animal vêm atuando na cidade de Belo Horizonte e conhecem profundamente os problemas de cada região e a contribuição destes na criação de um plano de ação estratégico para a eficácia da Coordenadoria de Defesa Animal. Meta Física: Plano criado 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017: 0

Mensagem #6403

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:52 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Capacitação da guarda municipal para atuar em parceria com a Delegacia de Defesa Animal no atendimento a denúncias de maus tratos e abandono de animais.

Meta Financeira : 2014 – 100.000,00 2015: 100.000,00 2016: 100.000,00 2017: 100.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: O número de denúncias de maus tratos e abandono vem crescendo na cidade de Belo Horizonte. A Prefeitura estima que hoje existam cerca de 30.000 animais abandonados na cidade. Em que pese o esforço do Governo do Estado na recente criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais, com apenas quatro investigadores para atender demandas de todo o Estado, é função das cidades apoiar a política estadual por meio de ações compartilhadas. A capacitação da Guarda Municipal e seu consequente direcionamento para atender as denúncias ajudarão a tornar mais efetiva a ação do Estado. Meta Física: Capacitação realizada 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017 1

Mensagem #6404

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:53 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de local para abrigo temporário e tratamento de animais domésticos e de trabalho resgatados de maus tratos e abandono.

Meta Financeira : 2014 – 300.000,00 2015: 300.000,00 2016: 300.000,00 2017: 300.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: Estima-se que existam hoje na cidade cerca de 30.000 animais abandonados, entre cães e gatos. A Prefeitura hoje não possui um local adequado para abrigar esses animais e a sociedade civil que vem arcando com essa responsabilidade, despendendo muitos recursos técnicos, financeiros e humanos, tomando para si a responsabilidade que é da gestão pública de garantir uma cidade com qualidade de vida para todos os seus habitantes. Além disso, com a criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais e da Coordenadoria de Defesa Animal na cidade é crível pensar que o número das denúncias irão aumentar, sem que os agentes policiais tenham para onde levar os animais apreendidos. Meta Física: Abrigo criado 2014:0 2015: 1 2016: 0 2017 0

Mensagem #6405

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:53 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da ação: Estímulo à adoção e guarda responsável de animais domésticos

Meta Financeira: 2014 - 2.000.000,00 2015: 8.0000.000,00 2016: 18.000.000
2017: 8.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH: A Prefeitura de Belo Horizonte estima que a cidade tem hoje cerca de trinta mil animais (entre cães e gatos) abandonados nas ruas da cidade. Além disso, o número de denúncias de maus tratos e abandono cresce a cada dia. A realização de ações relacionadas à guarda responsável auxiliará a diminuir esses números e, ao mesmo tempo, prevenir doenças (zoonoses) que hoje afetam a população, em particular a mais carente, por não terem acesso à informação ou mesmo a um cuidado com os animais que mantém em seus domicílios.

Mensagem #6406

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:54 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Ampliar o número de feiras (eventos) de adoção de cães, passando de 52 para 156 ao ano, por meio da ampliação de parcerias com ONGs

Meta Financeira: 2014 – 1.000.000,00 2015: 1.000.000,00 2016: 2.000.000

2017: 3.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O Programa "Adote um amigo", realizado atualmente pela Prefeitura de Belo Horizonte por meio da Comissão Inter de Saúde Humana e sua relação com os animais vem sendo fortemente apoiado por toda a população e estimulado ações responsáveis de guarda e criação de animais. Sua ampliação ajudará a diminuir o número de cães abandonados e a aumentar a conscientização da população em relação a importância do tema. Essa ação estava prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda e também foi sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de feiras realizadas 2014: 90 2015: 120 2016: 156 2017 156

Mensagem #6407

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:55 187.127.110.13

Nome: Soraia e Claudenice

Cargo ou profissão:

Entidade:

E-mail: clauderlopes@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração:

Área de resultado 010- Cidade de Todos

Programa 113 Gestão da Política de Assistência Social

Ação 2327 Gestão de Recursos Humanos

Sub-ação 1: Criar a Gestão do Trabalho na estrutura da SMAAS, contendo o Núcleo Educação Permanente com dotação orçamentária específica e um plano de educação continuada, garantindo no mínimo 100 horas anual.

Ação 2350 –Vigilânciasocioassistencial

Sub-ação 1: Realizar estudos de custos e padrões de qualidade com diagnóstico socioterritorial, indicadores, parâmetros, fluxos e protocolos dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade, a partir de estudo de padrão de qualidade e avaliações da rede socioassistencial que deem clareza a seus objetivos e concepções, a cada dois anos, dos impactos e qualifiqueos serviços prestados.

Sub-ação 2: Realizar pesquisa de satisfação do usuário, garantindo a participação direta dos trabalhadores.

Justificativa:

Garantir qualidade dos dos serviços e melhoria na gestão da política de assistência social.

Mensagem #6408

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:56 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de seis centros de castração nas regionais, totalizando nove centros de castração na cidade

Meta Financeira: 2014 – 10.000.000,00 2015: 10.0000.000,00 2016: 12.000.000 2017: 14.000.000,00

Meta Física: centros de castração criados

2014: 2 2015: 2 2016: 1 2017 1

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos: A Prefeitura já adotou a política de castração para diminuir o número de animais abandonados, como já é prática na maioria das cidades do mundo. Essa subação também foi prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda como " estimular a guarda responsável e ampliar a oferta de cirurgias gratuitas de castração de cães e gatos", além de ter sido sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013.

Mensagem #6409

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:56 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de três unidades móveis de castração para atuação em campanhas nas comunidades carentes

Meta Financeira: 2014 – 500.000,00 2015: 50.000,00 2016: 50.000,00 2017: 50.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos: A Prefeitura já adotou a política de castração para diminuir o número de animais abandonados, como já é prática na maioria das cidades do mundo. Essa subação também foi prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda como " estimular a guarda responsável e ampliar a oferta de cirurgias gratuitas de castração de cães e gatos", além de ter sido sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de unidades móveis criadas 2014: 0 2015: 2 2016: 1 2017: 0

Mensagem #6410

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:57 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação do Hospital Veterinário para a população de baixa renda.

Meta Financeira: 2014 – 30.000.000,00 2015: 30.0000.000,00 2016: 10.000.000 2017: 10.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O número de zoonoses vem aumentando na cidade de Belo Horizonte, causando doenças e gerando prejuízos para toda a população. Sem condições financeiras de tratarem seus animais, a comunidade carente acaba por abandoná-los, fazendo com que, nas ruas, as doenças sejam transmitidas rapidamente e se proliferem. A criação do Hospital Veterinário ajudará na prevenção e no controle das doenças, economizando recursos da saúde pública e do próprio meio ambiente.

Mensagem #6411

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:58 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da Ação: Criação do Santuário de Animais Silvestres de Belo Horizonte em parceria com Organizações Não Governamentais da área

Meta Financeira: 2014 – 10.000.000,00 2015: 10.000.000,00 2016: 15.000.000 2017: 15.000.000,00

Justificativa:

Programa 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora: Atualmente a Clínica Animal Center, em Belo Horizonte, recebe centenas de animais apreendidos pelos agentes de fiscalização do IBAMA e da Polícia Ambiental. Belo Horizonte faz parte do roteiro de tráfico e a falta de um local para abrigar esses animais, em sua maioria doentes e maltratados, faz com que a sociedade civil venha arcando com uma política que é responsabilidade da gestão pública, de acordo com a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." Animais que não se adaptam à Fundação Zoo botânica também poderão ser remanejados para esse espaço, além de outros que possam, de alguma forma, estar comprometendo a saúde pública na área urbana. Meta Financeira da ação: 2014 - 2.000.000,00 2015: 4.000.000,00 2016: 4.000.000 2017: 2.000.000,00 Meta Física: Santuário criado 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017: 0

Mensagem #6412

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:59 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

15) Área de Resultado: Cidade Sustentável - Programa 73 (Preservação e Conservação da Fauna e Flora)

Inclusão da subação: Manejo ético e sustentável das capivaras

Meta Financeira: 2014 – 500.000,00 2015: 500.000,00 2016: 200.000 2017: 200.000,00

Justificativa:

Programa 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora - Ação 2794 - Administração do Parque Ecológico da Pampulha: De acordo com a Prefeitura de Belo Horizonte existem hoje no Parque Ecológico cerca de 175 Capivaras. Os animais vêm sofrendo com a poluição da lagoa e, com falta de alimento, acabam por se alimentar de trabalhos paisagísticos e se aventurarem no meio urbano. A castração, microchipagem, retirada do excesso de animais (com seu encaminhamento inicialmente para um abrigo a fim de prepará-las para soltura em ambiente mais propício) e a disponibilidade de alimento preservará a saúde da população e manterá vivo um que é dos principais cartões postais da cidade. Visitantes têm o prazer em ir até o Parque e vislumbrar as capivaras, sendo hoje parte importante do acervo turístico local. A Prefeitura estará, assim, atendendo o que estabelece a Constituição Federal Brasileira em seu artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", preservando a saúde humana e estimulando a convivência pacífica entre fauna, flora e seres humanos. Meta Física: Manejo realizado (unidade de animais) 2014: 50 2015: 100 2016: 175 2017: 0